

FEBEMAT

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso
Governo do Estado de Mato Grosso



I Seminário pelo Menor

CONVITE

Convidamos a V.Sa para participar do 1.º Semenor, o primeiro seminário pelo menor. Serão levantadas questões referentes à realidade que vivemos hoje com o menor, os problemas das drogas, marginalização, profissão, mercado de trabalho e tudo mais que possa levantar questionamentos sobre esta realidade e propor soluções.

A necessidade de diálogo a respeito do menor é urgente, a FEBEMAT junto com o menor precisa de seu apoio. A criança de hoje é o adulto do futuro, o adulto de hoje será o velho de amanhã, este futuro depende de nós.

Atenciosamente

FEBEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N°

A JAF 6

Para providenciar.

0.12.08.86

Adm. Benedito Rodolfo Balduino
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e arquivo.

Em 17/9/86



CODEMAT

Vilazir Artuda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Para arquivar.

Wagner Vieira

Wagner J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
SERVIÇO DE PROTOCOLO	SETOR DE PESSOAL	==X==	02/05/84	008/84

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ:

Em anexo á presente,encaminho a V. S^a.,ofício Nº108/84 do G P C, referente comunicação do servidor desta Cia.,lotado no Protocolo,ADILDES JOSE DA SILVA,que não gozou férias relativas ao período de 1.982/1983.

Outrossim informo,que o referido servidor poderá gozar as mesmas no período de 1º a 20 de Agosto/84.

Atenciosamente

Boaventura J. de
Chefe do Serviço de Protocolo

ENVIADO POR:

J. A. LOUREIRO

DESTINADA A:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA
EM

02/05/84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Protocolo

FLS. N° 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

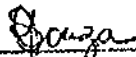
DE N.S.F.	PARA DIVISÃO PESSOAL	REF.	DATA 15.02.84	Nº DA C.I. 03

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Senhor Chefe

Comunico que o Sr. Atilides José da Silva,
não gozou férias no período de 82 a 83.

Por motivo, de seus serviços serem necessários
no núcleo.


Gracinda Vianna de Souza
CHEFE DO NÚCLEO S - RUA DE FINANÇAS

ENVIADA POR:
GRACINDA

DESTINADA A:
JOSÉ GONÇALO

RECEBIDA: 
EM: 15.02.84

Nº E DATA DA RESPOSTA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 006 / 84 DE 13 / 03 / 84

Do setor de Serv. Auxiliares / Setor Pessoal
Providenciar conforme
despacho do Sr. Diretor
Financeiro e posteriormente encaminhar
ao Setor de Pessoal
Cda. 04/06/84



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Cliente
Em 04. 06. 84

~~CODEMAT~~

~~Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral~~



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO Nº.....

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de ADELDES JOSÉ DA SILVA brasileiro, natural de Poxoréo Estado de Mato Grosso, nascido aos 04/ dias do mês de janeiro de 1951, solteiro, Impressor, filho de Izidora Derica da Silva, residente nesta Capital na Rua Monsenhor Teboure nº 270 -0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Guia nº 30 de maio de 1972

Delegado

Polegar direito

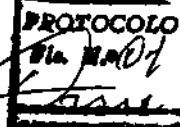


Série: V- 4333

Secção: V- 2222

agora a taxa Estadual conforme Guia nº227904
Datado do dia 29 dias do mês de maio de 1972-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



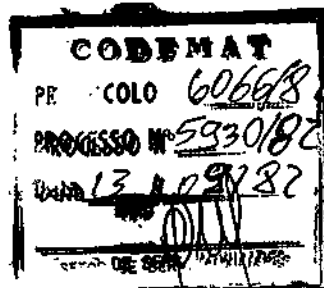
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CHEFE DO N S F - GPC	PARA DIRETOR DA CODEMAT	REF.	DATA 13.09.82	Nº DA C.I. 59

ASSUNTO:

Senhor Diretor

De acordo com entendimentos verbais mantidos por V.Sa, com o servidor contratado por essa Companhia ADILDES JOSÉ DA SILVA, confirmamos que o mesmo esta prestando ótimos serviços administrativos neste Núcleo.



Atenciosamente

JOALINA ANITA DA SILVA

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

ENVIADA POR:
JOALINA A SILVA

DESTINADA A:
LUIS C. ARMANI

RECEBIDA
EM:

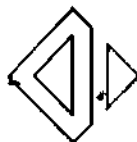
Nº E DATA DA RESPOSTA

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SERVIÇO DE PROTOCOLO	DATA	08/06/87
PARA	SETOR ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	Nº DA C.I.	013/87
ASSUNTO			
Atraves da presente encaminho a V.Sª. fotocópia do Certificado do Curso Técnicas de Organização de Arquivo e Protocolo do servidor Adilson José da Silva para ser arquivado em sua pasta e devidas anotações. VISTO <i>Wilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Administração Geral — C O E — Atenciosamente <i>Marcia</i> Marcia Consuelo de Almeida Chefe do Serviço de Protocolo — C O D E M A T — <i>liante. Fazer as devidas anotações no ficho e portar em arquivamento na pasta funcional 08/06/87</i> <i>Marcia</i> Marcia Consuelo de Almeida Chefe do Serviço de Protocolo — C O D E M A T —			
ENVIADO POR	MARCIA C. ALMEIDA	DESTINADO A:	TABAJARA P. MACIEL
RECEBIDA EM	Chefe do Setor de Adm. Pessoal		08/06/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ~~EXXKE~~ SETOR DE ADM PESSOAL	DATA 06.06.89	
PARA D A F.	N.º DA C.I. 67/89	
ASSUNTO Solicitação Faz: Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte: ASSUNTO : Pagamento de R\$ 2.020,42 (DOIS MIL, VINTE CRUZADOS NO- VOS E QUARENTA E DOIS CENTAVDS) FAVORECIDO : ADILDES JOSE DA SILVA OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de R ^E scisão de Contrato junto a esta Cia., no eprido de 27.06.72 a 13.03.89. Atenciosamente,  Rejane Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal COU. ma		
ENVIADO POR TABALARA P MACIEL	DESTINADO A FRANCISCO ADENOR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ~~EXXIX~~ SETOR DE ADM PESSOAL	DATA 06.06.89
PARA D A F.	N.º DA C.I. 67/89
ASSUNTO	
Solicitação Faz:	
Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:	
ASSUNTO : Pagamento de R\$2.020,42 (DOIS MIL, VINTE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)	
FAVORECIDO : ADILDES JOSE DA SILVA	
OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de R ^E scisão de Contrato junto a esta Cia., no período de 27.06.72 a 13.03.89.	
Atenciosamente,	
 Francisco Adenor - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT	
ENVIADO POR TABAJARA P MACIEL	DESTINADO A FRANCISCO ADENOR
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ~~EXXIXE~~ SETOR DE ADM PESSOAL	DATA 06.06.89	
PARA D A F.	N.º DA C.I. 67/89	
ASSUNTO		
Solicitação Faz:		
Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:		
ASSUNTO : Pagamento de \$2.020,42 (DOIS MIL, VINTE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)		
FAVORECIDO : ADILDES JOSE DA SILVA		
OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de R ^E scisão de Contrato junto a esta Cia., no eprido de 27.06.72 a 13.03.89.		
Atenciosamente,		
 Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT		
ENVIADO POR TABAJARA P MACIEL	DESTINADO A FRANCISCO ADENOR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

88085/182

27.06

RASCUNHOAdidos

05/86.	0.29/-	14.61/
06/86.	0.29/-	14.61/
07/86.	0.29/-	14.61/
08/86.	0.29/-	13.91/
09/86.	0.29/-	13.91/
10/86.	0.29/-	13.91/
11/86.	0.29/-	12.87/
12/86.	0.29/-	12.87/
13/86.	0.29/-	12.87/
01/87.	0.35/-	15.53/
02/87.	0.49/-	14.24
04/87.	0.85/-	13.98/

$$4.30 + 167.92 = 172.22$$

JAN/

OK

406
NO5 → Jan

1000

aviso prévio ao empregado

CODEMAT

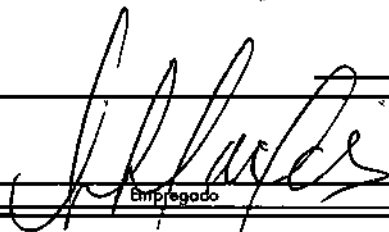
Firma

Nome do Empregado ADILDES JOSE DA SILVA

Pelo presente notificamos que a ~~partir~~ ^{PARTIR} ~~desta~~ ^{desta} data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Empregado


Empregador
Marcelo da Costa Marques
FEVEREIRO de 19 89
CUIABÁ - MT (Cidade de Setor de Adm. Salaria)
CODEMAT

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA BAIRRO G. TERCEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONVÊNIOS: FUSMAT / INAMPS / AIS

RECEITUÁRIO
MÉDICO

NOME:

Nº REGISTRO

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Sr; Adildes José da Silva, está sob meus cuidados clínicos no período de 25 de maio a 09 de junho de 88, ficando impossibilitado de exercer suas funções normais.

C.I.D. - 424.1/9.

DATA

MÉDICO:

25/05/88

Dr. P. S. L. Deros
C.R. 270 685 7 - 1/2 - 2307
F. 107

FUSMAT

1a. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Adiltes José da Silva
de 19 anos de idade, de cor parda natural
de Cuiabá, residente à rua 16 B b
N.º _____ cidade Cuiabá município _____
foi vacinado no dia 25 de Novembro de 1971

Dr. _____

Médico Chefe
DE SAÚDE
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

FUSMAT - 50



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E DE ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SPS VIDA E ACIOEN	
C.G.C.	000.330.998/111

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001027-8	000000	000159	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE	C.G.C.
CTA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03074053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MOILDES JOSE DA SILVA	0000000000	04/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURO					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AM.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.H. ATÉ 360 DIAS
*****	*****00.000	*****000.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS	
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA, EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.	



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.414**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000666-1

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADILDES JOSE DA SILVA

0000000000 04/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA: EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001027-8

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADILDES JOSE DA SILVA

000000000 04/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 300 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000187-2

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST-DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADILDES JOSE DA SILVA

0000000000

04/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA S.G. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001027-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADILDES JOSE DA SILVA

0000000000

04/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000666-1

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADILDES JOSE DA SILVA

0000000000

04/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

Nome Adildes José da Silva
Sexo Masc Idade 19 - Cór Branca
Est. Civil Solt Naturalidade Poxoreu, MT
Natureza do Estabelecimento Red. Jornal Equipe
Enderêço do emprego Rua Barão de Melgaço, 570
Função que exerce Impressor
Residência Rua do Livramento, S/N
Vacinado contra varíola em 26/11/71.
Revacinado contra varíola em _____
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 29/11/71 satisfiez as exigências
Dr. Adildes



POSTAL
S. de Saúde da C. 113
DE SANITARIA DE CUIABÁ

VISTO 1 Dr.

Médico - Chefe

Dr. Carlos Eduardo Epaminondas
MÉDICO CHEFE DA 1ª. REGIÃO
DE S. P.
UNIDADE S. N. 1ª DE CUIABÁ

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO. GROSSO

N. 4015191



TÍTULO ELEITORAL

Hato Jairo

N. 63.784

Quilala

1.ª ZONA

Edilides José da Silva

Solteiro

4-1-1951

Boqueim mt

ESTADO CIVIL

Edilides José da Silva

R. Mauchal Diodoro

Agenciador

RESIDÊNCIA

VOTA NA 1.ª Octogésima quarta, SECÇÃO

Edilides José da Silva

22-7-970

S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15. 11. 1973 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15. 11. 1973 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15. 11. 1974 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
JUSTIFICOU FALTA 15. 11. 75 N. Pinheiro Chefe de ZONA Escolar RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15. 11. 1978 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ADILDES JOSÉ DA SILVA	DATA	24/03/88
PARA	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I.	828/88
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ)			
Atraves da presente, venho solicitar a V.Sª., autori- zar o Setor Competente a liberação da assinatura do ponto de dia 25/03/88, devido a realização do Seminário sobre movimento Popular em Mato Grosso, no qual serei o representante do Bairro Grande Terceiro por ser Presidente do referido Bairro, (conforme documento em anexo). Sem mais para o momento subscrevo-me Atenciosamente  ADILDES JOSÉ DA SILVA <i>João D R A. Inteiro. 25/03/88 Ana Maria Nogueira B. Borges Dir. Adm. Financeira CODEMAT</i>			
ENVIADO POR	ADILDES J. SILVA	DESTINADO A	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
		RECEBIDA	24.3.88
		EM	

do
SEAP

A DTRH
Devolver para a Divisão
com as devidas
anotações.

Para abonar o ponto
do servidor do dia 25/03/88.

Em 29.03.88

Devolver para a Divisão

~~Assinatura de Nilson de Arruda Pinto~~
Nilson de Arruda Pinto (Dinto) - representante do Setor de Adm. Salarial
Ch. da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -
- CODEMAT -
em virtude de ausência do servidor no dia 25/03/88.

do
SEAP
Para arquivar na pasta
do servidor.
Em 29/03/88

Arquivar na pasta do servidor
Em 29-3-88.

22 E 112
Tobias Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SESM	DATA 25/05/88	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 94/88	
ASSUNTO Encaminhamento (faz)		
Atraves desta estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico do Servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, para os devidos fins. Atenciosamente ISTO: <i>marcelo</i> Magda P. Chefe P. <i>Antônio de Deus Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -		
ENVIADO POR ANTONIO P.S. FARIA	DESTINADO A: FRANCISCO ADENOR P. FILHO	RECEBIDA EM

Ao Setor Serviço Social

Em virtude do
Atestado, solicitamos
uma visita na resi-
dência do funcioná-
rio Adides J. Silva.

(553) 05 Cell 25-0-78

En 03.06.88

001682" 0050E-71 A.#2.V 5 20.15/27 D- 20-4709 07095 00VX125

File #2.V 5 26/05/88

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
-CODEMAT-

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Especial
- CODEMAT -

420

DO SEAS: ...
lanc. os devidos ajustes e posteiros.
devolucao a este SEAS?

01-06-88

Tobajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal (*) L.F.

Proceder as devididas anotações e
ficha funcional e posterior
arquivo no posto

EC-06-06-88

~~Roberto Pereira Maciel~~
Chefe de Setor de Administração
Pessoal

FILE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SERVIÇO DO PROTOCOLO	DATA	07/08/87
PARA	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.J.	22/87
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO FAZ:			
Senhor Chefe			
Através da presente, venho comunicar a V.Sª. que o servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, entrará em gozo de férias período de 86/87, con forme escala de férias a partir do dia 10/08/87			
ATENCIOSAMENTE			
 Marcia Consuelo De Almeida Chefe do Serviço de Protocolo - C O D E M A T -			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	NILSON DE ARRUDA PINTO	EM	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Para conhecimento, anotações e devolução para a Divisão.	Boleto, devolução e L. 50, com os devidos assentados?
Com 07/08/87	Em 11/08/87
<i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Administração Geral CODEMAT	<i>Cláudio Marques</i> Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -
Para as devidas anotações e arquivo ES 17/08/87 <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Administração Geral CODEMAT	<i>Nilson de Arruda Pinto</i> 18/08/87

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- BS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marilei Cristina da Silva

DATA DO NASCIMENTO: 07/10/1988

NOME DOS PAIS: Benedito Rosa da Silva

Adelino José da Silva

ENDEREÇO: Rua: 11 - B-22 e 1 - Jd. III

ESQUEMA BASE

PRIMEIRO ANO DE VIDA

OUTRAS VACINAS

VACINAS		ESQUEMA BASE				OUTRAS VACINAS			
DOSES		ANTIFOLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	16.08.80 caup	18.08.80 cse bara	ja sohu	ja baru				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	24.10.80 caup	19.10.80 cse bara						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	25.12.80 cse bara	18.12.80 cse bara						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	25.12.81 cse bara	20.12.81 cse bara						

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcelly Regina Rosa Silva

DATA DO NASCIMENTO: 17/10/85

NOME DOS PAIS: Adiltes José da Silva
Benedita Rosa da Silva

ENDEREÇO: R-11 - D-22 - C-1
Grande TI

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15.06.85 C.S.E. M.H.	24.06.85 C.S.E. M.H.	9/06/85	07/06/85 C.S.E. M.H.				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	17.08.85 Camp.	17.08.85 Camp.						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	28.10.85	28.10.85						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 004/86 - 12.07.86 Serviço de Protocolo
a CEA DIRAF.

Lae acordo com a indicação.

*Cordeiro***Odilson Dinheiro da Matta**
Diretor Adm. Financeira

E - CODEMAT -

Em 04/07/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providencias*Adm*
Ado. Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

07.07.86

do

Setor de Adm.

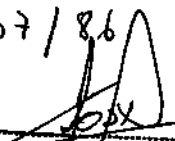
Salasial

Para anotações,
sendo 30 dias de férias
a partir de 07/7/86, e
devolução desta decisão
p/ outras providências.9/7/86
CODEMAT
*Adm*Vilfredo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A' DA 6

Devolvemos a ref. CT
com as devidas anotações

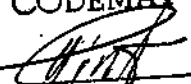
Em, 15/07/86


Sebastião L. G. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

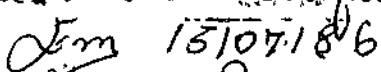
Em 15/7/86.

 CODEMAT


Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações na
ficha, vide e arquivar.

Em 15/07/86.


Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SERVIÇO DE PROTOCOLO	DATA	01/07/86
PARA	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	Nº DA C.I.	004/86
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO FAZ:			
ATRAVÉS DA PRESENTE, COMUNICO A V.S^a., QUE ENTRAREI EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 07 (SETE) DO CORRENTE MÊS, INDICANDO O <u>SENIOR, ABILDES JOSÉ DA SILVA</u>, PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DO PROTOCOLO DURANTE A MINHA AUSÊNCIA NESTE PERÍODO. <i>De acordo</i> <i>Em 01/7/86</i>  - CODEMAT - <i>Ariette</i> Ariette Dinheiro F. Carvalho Chefe do Setor de S^o Auxiliares - CODEMAT - ATENCIOSAMENTE <i>[Signature]</i> Octávio J. A. Loureiro Chefe de Serviço de Protocolo - CODEMAT -			
ENVIADO POR	OCTÁVIO J. A. LOUREIRO	DESTINADO A:	ARLETE P. F. CARVALHO
RECEBIDA EM			

A D.A.G.

para conhecimento.-

Em 01/07/86

Chlette

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 02/7/86.



CODEMAT

Vilaça Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S.
que as férias do servidor
estão marcadas para
julho/86, de acordo com
nossa escala. Em 09/07/86

Milza S. Daqueira Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

REA/DIAAF

Tendo em vista que
o servidor tem direito
de gozo para julho/86,
submetemos à apreciação
de V.S.ª Em 03/7/86



CODEMAT

Vilaça Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A Diretoria Adm. Finan-
ceira

Para conhecimento
e autorização.

03.07.86



CODEMAT

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SERVIÇO DE PROTOCOLO	PARA DIVISÃO ADM. GERAL	DATA 07/02/88 TAMBORE	Nº da

ASSUNTO:

ENCAMINHAMENTO FAZ:

ENCAMINHO A V.Sª FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS PARA SEREM ARQUIVADOS

NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR, ADILDES JOSÉ DA SILVA, LOTADO NO SERVIÇO DE PROTOCOLO DESTA CIA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME

ATENCIOSAMENTE

Octavio J. A. Loureiro
Octavio J. A. Loureiro
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

ENVIADO POR:

OCTAVIO J. A. LOUREIRO

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM

AO SECTOR DE PESSOAL

Comunicação de Resposta da Comissão de Inquérito

PARA ANOTAÇÕES E ARQUIVAM

PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR

INTERIO

Em: 07.02.84

CODEMAT

07/02/84

Vilazio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Senhora Balbina Maria
assessor sua filha nada
do Kinder.

Em 08/02/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

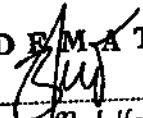
DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	04/09/86
PARA	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	048/86
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO PAZ: Com a presente comunicamos a V.Sª., que ADILDES JOSÉ DA SILVA, foi eleito PRESIDENTE EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GRANDE TERCEIRO EM CUIABÁ, conforme documentos em anexo. Atenciosamente.  - CODEMAT -  Arlette Pinheiro F. Carvalho Chefe do Setor de S. Auxiliares - CODEMAT -			
ENVIADO POR	ARIETE P.F. CARVALHO	DESTINADO A:	VILAZIO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	

A
CEA/DIRAF
Para conhecimento.

Em 11/9/86
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

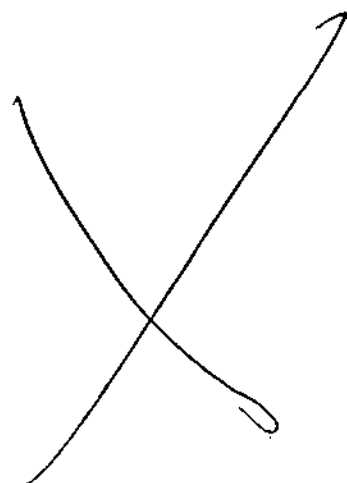
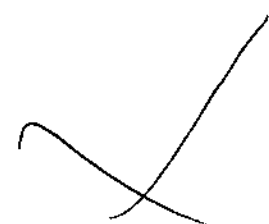
A Diretoria Administrativa Financeira
para conhecimento e apreciação.

CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Falcão Em 11.09.86
Coordenador de Estudos e
Avaliação - F

ACEA/DIRAF
Ciente.

Elabora o ofício
desejando êxito no
novo cargo.


Carlos Alberto
Diretor Financeiro da Adm.
Diretoria Adm. Financeira
CODEMAT - Em 11/09/86





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

GUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
SETOR DE PROTOCOLO	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	~~XXX~~	20/07/84	010/84

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ:

- TITULO -

ATREZÉS DA PRESENTE, SOLICITAMOS A V.S.^{SA}, VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), EM FAVOR DO SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA, A SER DESCONTADO EM TRÊS PARCELAS IGUAIS EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/84.

ESPERANDO CONTAR COM A COMPREENSSÃO DE V.S.^{SA}.

ATENCIOSAMENTE

Octávio G. F. Patteiro
Chefe de Serviço de Protocolo
- CODEMAT -
Protocolo

121.200,00
set. aut. S. 01958/84

ENVIADO POR:
SETOR DE PROTOCOLO

DESTINADA A:
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

A: Div. Adm. Geral

Autoriza até 80% do salário
do servidor, p/ ser descontado
em 02 (duas) parcelas a partir
de setembro/84.

Obs: 22/08/84

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

Vilazio Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A 22/08/84

8107 COM 113

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

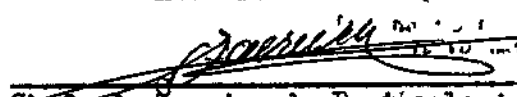
DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SERVIÇO DE PROTOCOLO	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	= X =	13/03/84	006/84

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Através da presente, venho informar a V.Sª que o servidor, ADILDES
JOSE DA SILVA, servindo neste Protocolo a título de experiência, vem desempenhando
com capacidade e dedicação os serviços que lhe são atribuídos.

Outrossim, solicito a V.Sª, na possibilidade do referido servidor
permanecer lotado neste Protocolo.

ATENCIOSAMENTE


Chefe do Serviço de Protocolo

ENVIADO POR:
OCTÁVIO J. A. LOUREIRO

DESTINADA A:
NILSON DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

13.03.84

H. Div. de Adm.

Encaminhamos a presente
Solicitação - sem encaminhamento
e fornece atendimento por
parte de V. Sc.

Em. 05.09.84

~~COBEMAT~~

Sector de
Informar.

Labá 05.04.84

Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL
EF. : ADILDES JOSÉ DA SILVA

admissão - 27.06.72

função - Aux. Adm.

nível - 10

salário - Cr\$239.960,00

lotação - Sector de Protocolo

ASSUNTO-solicita sua permanência no
setor de Protocolo.

INFORMAÇÃO-trata-se de servidor
Cia., que conforme Proc. Nº 494/84, re-
tornou a esta CODEMAT a partir de 17.
01.84 e o mesmo foi lotado no Sector de
Protocolo, onde vem prestando os seus
serviços até a presente data.

É a bôssa informação.



CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

À Div. Adm. Financeiro
Faz-se informações do Se-
tor de Pessoal zilhometemos
a apreciação de V.S.

Obs. 01.06.84

CODEMAT

a. av. a. ger.

De Acordo com a Atividade Ponto
01.06.84 Div. Adm. Geral

Exame de Laboratório

Nome Edilene da Silva Sexo Muse Idade 19 anos N. 44

Endereço _____

Material Sangue V. D. B. R. Exame Mus - nasal.

U. S. de Quilabá Requisitante _____ Pedido em 25-11-71 Colhido em _____

Exame n. _____ Resultado _____

NEGATIVO

WHO HAD REAGENT

Data 28/12 Laboratório Pharm



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10064670535

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

ADILDES JOSÉ DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO

04 / 01 / 51

SEXO

MASCULINO

☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
CLUSIVE CGC. PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número 78085 Série 1892



Polegar direito



Adilson José da Silva

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☒

NÃO CLASSIFICADO

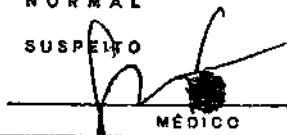
☐

SUSPEITO

☐

SE

☐



MÉDICO

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Adiltes Jose da Silva</i>						
ENDERECO <i>16-B.C</i>					BAIRRO	
LOCALIDADE <i>Cole</i>			NATURALIDADE <i>est</i>		PUBRICA <i>Asserment</i>	
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	<i>19</i>	MASC. ☒	SOLT. ☒	VIUV. ☐	<i>17-6264</i>
			FEM. ☐	CAS. ☐	OUT ☐	DATA DO EXAME
						<i>25/1/71</i>

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

075.583

NOME

ADILDES JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO

Isidoria Dorica da Silva

Poxoreo-MT

NATURALIDADE

04-janeiro-1 951

DATA DO NASCIMENTO

CUIABA, MT

23-outo-1 977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDEULA DE IDENTIDADE

GUIABA



POLEGAR DIRETO



Alcides
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO

04.01.51

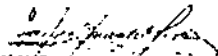
INSCRIÇÃO NO CPF

CONJUNTO

064 787 511 04

CONTRIBUINTE

MADILDES JOSE DA SILVA


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be a name like 'Alfredo'.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADONº de Ordem 482Nome do Empregado: ADILDES JOSÉ DA SILVAResidência: RUA 11, Q. 22, CASA 01, GDE TERCEIRO Telefone: _____Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4Cór _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos. Data do nascimento 04 / 01 / 52 lugar
do nascimento POXORÉOEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai _____ Nacionalid. BRAS.
Mãe IZIDORIA DORICA SILVA Nacionalid. BRAS.Beneficiários: ESPOSA E FILHOSNº da Cart. Prof. 88.085 Série 182ª» » » de Saúde 4015/71

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____
MILITAR { Categoria 1ª
Certificado 468496QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____
MotoristaCARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 07.06.72Cargo que ocupa AUX. ADM. N.º 6ºRemuneração 3.500,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
81	Gov. Fed. C. Esp. Sal	402,00
82		830,23
83	" " " " "	1.706,70
84	" " " " "	7.998,66
85	" " " " "	24.639,00
86	" " " " "	83.190,00
87		174,73

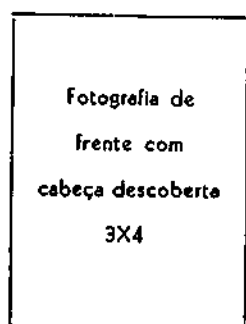
ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
			Hora Mês Dia
01.01.79	Aux. Adm. nivel 06	em Cr\$ 3.500,00	por
01.11.79	reajuste 22%	em Cr\$ 4.270,00	por
01.01.80	Aux. Adm. nivel 06	em Cr\$ 5.830,00	por
01.07.80	" " "	em Cr\$ 8.190,00	por
01.01.81	" " "	em Cr\$ 12.064,00	por
01.07.81	" " "	em Cr\$ 17.730,00	por
01.01.82	" " "	em Cr\$ 24.907,00	por
		em Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de 02 - 08 - 82	a 21 - 08 - 82	referente ao período de 27 - 06 - 81	a 27 - 06 - 82
de 22 - 08 - 83	a 11 - 09 - 83	referente ao período de 27 - 06 - 82	a 27 - 06 - 83
de 12 - 04 - 85	a 20 - 04 - 85	referente ao período de 27 - 06 - 83	a 27 - 06 - 84
de 06 - 01 - 86	a 04 - 02 - 86	referente ao período de 27 - 06 - 84	a 27 - 06 - 85
de 04 - 08 - 86	a 02 - 09 - 86	referente ao período de 27 - 06 - 85	a 27 - 06 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 27 - 06 - 86	a 27 - 06 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

« TÉRMO DE ENCERRAMENTO »

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 482Nome do Empregado: ADILDES JOSÉ DA SILVAResidência: R. 11, Q. 22, C. 01, GDE TERCEIRO Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 04/01/52 lugar
do nascimento POXORÉOEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe IZIDORIA D. SILVA Nacion. BRAS.Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 88.085 Série 182ª» » » de Saúde 4015/71

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria 1ªCertificado 468496

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 07.06.72Cargo que ocupa AUX. ADM. N. "6"Remuneração 36.222,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 482Nome do Empregado: ADILDES JOSÉ DA SILVAResidência: R. 11, O. 22, C. 01, GDE TERCEIRO Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 04 / 01 / 52 lugar
do nascimento POXOREÓEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe IZIDORIA D. SILVA Nacion. BRAS.Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 88.085 Série 182ª» » » de Saúde 4015/71

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria 1ªCertificado 468496Quando
Motarista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 07.06.72Remuneração 739.198,00Cargo que ocupa AUX. ADM. N "11"Forma de Pagamento MENSALEMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 739.198,00	Mês
1º.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 1.332.774,00	
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 2.523.608,00	
1º.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 2.495,99	or "
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 3.120,00	or "
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 3.744,00	or "
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 5.242,00	or "
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 6.290,00	or 2

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 482Nome do Empregado: ADILDES JOSÉ DA SILVAResidência: R. 11, Q. 22, CASA 01, G. TERCEIRO Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Cór _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 04 / 01 / 52 lugar
do nascimento POXORÉOEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai _____ Nacion. _____

Mãe IZIDORIA D. SILVA Nacion. BRAS.Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º de Cart. Prof. 88.085 Série 182ª» » » de Saúde 4015/71

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º de Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 07.06.72Cargo que ocupa AUX. ADM. N. 11Remuneração 7.548,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
12.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 7.548,00	por Mês
12.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 9.058,00	"
12.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 9.892,00	"
12.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 10.513,00	"
12.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 11.648,00	"
12.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 12.723,00	Mês
12.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 13.892,00	"
12.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 15.169,00	"

FÉRIAS GOZADAS

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 482

Nome do Empregado: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Residência Rua Monsenhar Trebaure

Telefone



Côr moreno
Cabelo pretos
Barba rasp.
Bigode não
Olhos pretos
Altura
Peso

Idade 21 anos, data do nascimento 04 / 01 / 51 lugar do

nascimento Poxoréo-Mt

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileira

Pai _____ Nacionalidade _____

Mãe Izidora Dorica da Silva » »

Beneficiários _____

N.º da Cart. Profissional 88.085 Série 182

» » » de Saude 4015/71

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria 1ª

Certificado 468496

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjugue? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 07-06-72 Cargo que ocupa Contínuo - Nível "I"

Remuneração R\$ 225,00-

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Guabá, 07 de junho de 1972

Adildes José da Silva

Data da dispensa 05/13

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de 19 _____

[Assinatura]

Polégar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
ANO	SINDICATO.	IMPORTANCIA
72	Gov. Fed. C. E. Salário	7,50
73	" " "	9,20
74	GOV. FED. C. EMP. SAL.	11,50
75	GOV. FED. C. EMP. SAL.	16,60
76	GOV. FED. C. EMP. SAL.	16,60
77	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.	38,36
78	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.	83,80
79	" " "	116,66
80		194,33

[illegible]

DATA	CARGO	Alezações de Ordenados	HORA MES DIA
01.01.73	Contínuo Nivel I	em Cr\$ por	
01.10.73	" "	em 01-01-73 Cr\$ 276,00 por Mes	
01.07.74	" " II	em 01.10.73 Cr\$ 345,00 por "	
01.01.75	" " II	em 01-07-74 Cr\$ 421,00 por "	
01.01.76	AUX. ADM. NIVEL VII	em 01-01-75 Cr\$ 498,00 por "	
01/04/77	Aux. Adm. nível 6	em 01-01-76 Cr\$ 1.151,00 por "	
01/01/78	Aux. Adm. nível 6	em 01-04-77 Cr\$ 1.636,00 por "	
		em 01-01-78 Cr\$ 2.514,00 por "	

de 09 - 07 - 73	a 03 - 08 - 73	referente ao período de	27 - 06 - 72	a 27 - 06 - 73
de 08 - 09 - 75	a 03 - 08 - 75	referente ao período de	27 - 06 - 73	a 27 - 06 - 74
de 04 - 10 - 76	a 29 - 10 - 76	referente ao período de	27 - 06 - 74	a 27 - 06 - 75
de 08 - 03 - 78	a 08 - 04 - 78	referente ao período de	27 - 06 - 75	a 27 - 06 - 76
de 01 - 12 - 78	a 01 - 01 - 79	referente ao período de	27 - 06 - 76	a 27 - 06 - 77
de 11 - 10 - 79	a 10 - 11 - 79	referente ao período de	27 - 06 - 77	a 27 - 06 - 78
de 10 - 07 - 79	a 10 - 08 - 80	referente ao período de	27 - 06 - 78	a 27 - 06 - 79
de 04 - 05 - 81	a 04 - 06 - 81	referente ao período de	27 - 06 - 79	a 27 - 06 - 80
09 11 81	09 12 81		27 06 80	27 06 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem _____

Nome do Empregado: ADILDES JOSÉ DA SILVAResidência: RUA 11, Q. 22, CASA 01, G; TERC. Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 04 / 01 / 52 lugar
do nascimento POXOREÓEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe IZIDORIA D. SILVA Nacion. BRAS.Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 88.085 Série 182ª» » » de Saúde 4015/71

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria 1ªCertificado 468496

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 07.06.72 Cargo que ocupa AUX. ADM. N. 11Remuneração 17.625,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-11	em Cr\$ 17.625,00	Mês
1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ N-13	em Cr\$ 21.118,00	"
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 30.145,00	MES
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 37.034,00	MES
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N. 13	em Cr\$ 45.498,00	"
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N. 13	em Cr\$ 57.658,00	"
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N. 13	em Cr\$ 73.069,00	
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N. 13	em Cr\$ 92.599,00	

[illegible]

1. **Identify the main components of the system.**
 2. **Define the scope and objectives of the project.**
 3. **Develop a detailed project plan.**
 4. **Implement the project plan.**
 5. **Monitor and control the project.**
 6. **Close the project.**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21.2.85

194/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 194/85

DE 08 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

2. Div. Adm. Geral
 P/ exame e informação, com
 orientação do Sr. DAF

85/01/03

Ao Setor de Pessoal
 Para Informar

Cuiabá 11/01/85

Nilso Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. ADILDES JOSÉ DA SILVA

admissão - 27.06.72

função - Aux. Adm.

nível - 11

salário - G\$739,198

lotação - Setor de Protocolo

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
 de acordo com a legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
 o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo
 de suas férias, marcadas para janeiro/86.

**CODEMAT**

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do
 Setor, o servidor em pauta tem direito ao solicitado
 Adiantamento, de 50% de seu 13º salário/85, uma vez

tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei
e deverá percebê-lo junto com o salário das
férias, à época de sua concessão. S.M.L.

 **- CODEMAT -**

Cuiabá, 01.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá, 22.01/85

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA DAF para pagar incluídas
no folho do mês que for lançada as férias,
atendo ao parecer do Setor de Pessoal.
Em 22.01.85.

 **- CODEMAT -**

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para as providências

22.01/85

 **- CODEMAT -**

Walter Lima C. Granga
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar

EM

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
11.17.01
10/2/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 195/85

DE 08 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

P/ exame e informações, com
orientação do Sr. DAF.

85/04/08 Cha

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 11 01 85

Vizinho, Estrada, Daltro
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : ADILDES JOSÉ DA SILVA

ADMISSÃO - 27.06.72

função - Aux. Adm.

nível - 11

salário - R\$ 339.198

lotação - Setor de Protocolo

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
27.06.84 à 27.06.85 de acordo com o art. 143 da C.L.T.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
seu Abono de Férias que lhe será pago ao ensejo /
das mesmas, marcada para janeiro/86

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o art. 143 da C.L.T., combinado com
o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o
servidor em pauta tem direito ao solicitando Abono

de férias, uma vez tê-lo feita dentro do prazo, previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 21.01.85

- CODEMAT -

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINA. CEIRO

Faca as informações do setor

Submetemos à apreciação de V. S.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para fazer incluindo no folha do mês que for lançado as férias atendendo assim ao parecer do Setor de Pessoal. Em 22/01.85.

- CODEMAT -

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Dir. Adm. Geral
para as providências
em 22/01/85

- CODEMAT -

Walter Oranga Barreto
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC de Cuiabá - MT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTÁBILIDADE E CONTINUIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTABELECIMENTO			
Escola Estadual de 1º Grau Aureolina R. Ribeiro			
DATA DE CRIAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	
Doc. 731 de 24-07-69.	296/76		
ENDEREÇO	NÚMERO	C.P.	FONE:
Rua 15 Casa 62 JARDIM SANTA		78000	
NOME DO ALUNO			
Adildes José da SILVA			
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE - ESTADO	NACIONALIDADE	
04/01/51	Cuiabá - MT	Brasileira	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
XXXXXXXXXX		Isiduria Dorica da Silva	

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INDICAÇÃO AS CIÊNCIAS	
CONTEÚDOS				
1ª SÉRIE				
CARGA HORÁRIA				

ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO	ANO
2ª SÉRIE			
CARGA HORÁRIA			

ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO	ANO
3ª SÉRIE			
CARGA HORÁRIA			

ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO	ANO
4ª SÉRIE			
CARGA HORÁRIA			

E. E. 1º Grau Aureolina R. Ribeiro	Cuiabá	MT	1974
ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO	ANO

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1974.
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO DIRETOR

Dr.ª. Clotilde José G. Vicente
Diretora Adj. nº. 129/75

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL		RES. SUP. 1º			
	COM. E EXPRESSÃO		EST. SOCIAIS		CIÊNCIAS		ARTIGO 2º										
CONTEÚDOS	Portugues	Inglês	Geografia	História	Ed. Moral	Matemática	Ciências	O S P B	Ens. Relig.	Ed. Artíst.	P. Saúde	Prat. Lab.	P. Comerc.	P. Agric.	P. Indust.	Conc. Econ.	ATIV. ESCOL.
5ª SÉRIE	S	-	-	-	-	S	S	-	-	-	S	-	-	-	-	S	-
CARGA HORÁRIA																	

Esc. Est. I G Presidente Médici Cuiabá MT 1 970
ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO

6ª SÉRIE	50	-	85	60	-	65	60	-	50	70	75	65	50	-	-	-
CARGA HORÁRIA	180	-	72	72	-	144	72	-	36	36	36	72	72	-	-	-

Esc. Est. I G Aureolina E. Ribeiro Cuiabá MT 1 972
ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO

7ª SÉRIE	55	65	75	80	70	55	55	-	65	70	70	-	50	-	-	-
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	72	144	72	-	36	36	36	-	72	-	-	-

Esc. Est. I G Aureolina E. Ribeiro Cuiabá MT 1 973
ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO

8ª SÉRIE	60	55	65	75	-	55	60	60	75	60	70	X	60	X	X	X
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	-	55	60	60	36	36	36	X	108	X	X	X

Esc. Est. de I G Aureolina E. Ribeiro Cuiabá MT 1 974
ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO

OBSERVAÇÕES: Não consta em nossos arquivos que desabone a conduta do aluno. Adilides José da Silva

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1 974.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ESPACOS RESERVADOS AO SAE/DREC

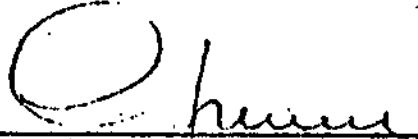


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) ADILDES JOSÉ DA SILVA
participou do ... Treinamento da "Novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados"
realizado no período de ... 11.01 ... a ... 23.01.82 ..., com duração de ... 40 (quarenta) horas.

Culabá, ... 15 ... de ... Julho ... de 1982.


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 . ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO/81
- 2 . PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 3 . EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4 . BOLETIM FINANCEIRO E PATRIMONIAL
- 5 . ROTINAS NOS NSF's
- 6 . ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DOS NSF's E SEFAZ.

CONFERENCISTA

NEUSON PETRI

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA

AO SR. PRESIDENTE
 Governo do Estado do Mato Grosso
 Secretaria de Administração
 Escola de Serviço Público
 Diploma Registrado nº 3087...
 do Livro 01... 59.F. Conforme
 Parecer 062/79-C.R.E.
 Em 15 de julho de 1982

 Criada pela Lei Nº 3.01 de 23-11-75

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que ADILDES JOSÉ DA SILVA

concluiu com aproveitamento

O CURSO ARQUIVISTA

CUIABÁ, 28 de 09 de 1979

[Assinatura]
MARCELO DE JESUS AGNELO RIBEIRO

[Assinatura]
NILTON PEREIRA ASSIS

[Assinatura]
ADILDES JOSÉ DA SILVA

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

C E R T I F I C A D O

Certificamos que ADILDES JOSÉ DA SILVA

concluiu com aproveitamento

o curso DATTLOGRAFO - COPISTA

CUIABÁ 29 11 de 19 79

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
DIRETOR REGIONAL

NILTON PEREIRA-ASSIS
DIRETOR DO C.F.P.

ADILDES JOSÉ DA SILVA
ALUNO

senac

SENAC

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA QUALIFICAÇÃO
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 16/08/79 a 24/11/79
NÍVEL 1º GRAU		CONCEITO BOM
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIO
Fundamentação e Prática Datilográfica.	Eduardo Peixoto Oliveira	120 h

RECEBIMOS em 24/11/79 às 10h30m do
 Livro C-1 do Registro de Empresas
 Secretaria do Trabalho e Emprego Profissional
 de 1º Grau N.º 11.111.111 de 1979
 a 120 h
 SECRETARIA GERAL DE ENSINO

MINISTERIO DO EXERCITO

162 BATALHÃO DE CAÇADORES

(OM em que servia)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª

308

CSM

Nº 468496



Certifico que **ADILDES JOSÉ DA SILVA**

Nascido a **04 Jan 51**

(data)

POXOREO

(município)

MT

(est.)

filho de

de **Asidoria Dorica da Silva**

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

07/01

(qualificação militar)

na Reserva

Soldado

(graduação)

Identificação:

N.º de Registro **9G-842328-A**

Altura **1,70 m**

Cópis **Branca**

Olhos **Cast Med**

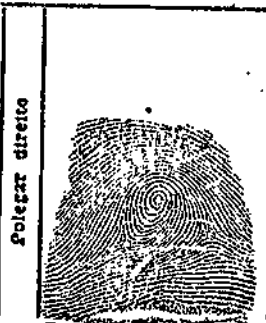
Cabelos **Cast Cl Ond**

Tip sanguíneo

Não tem

Sinais particulares

Adildes José da Silva
(Assinatura do reservista)



TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

63.784
INSCRIÇÃO

Quiala
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1.ª
ZONA

NOME **Adildes José da Silva**

4-1-1951
DATA DO NASCIMENTO

Poxoreu MT
NATURALIDADE

Solteiro
ESTADO CIVIL

Asidoria D. da Silva
FILIAÇÃO

Agenciador
PROFISSÃO

R. Mauchal Diodoro
RESIDÊNCIA

VOTA NA

Octogésima quarta
SEÇÃO

Adildes José da Silva
ASSINATURA DO ELEITOR

22-7-970
S. E. TÍTULO MOD. 4

Milton Frey
JUIZ ELEITORAL

VC

Em 13, 11, 1970	Em 15, 1, 1972	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15, 1, 1974	Em 15, 1, 1982	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
JUSTIFICOU FALTA 13/11/76 V. Linhares Chefe da Zona Especial	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15, 11, 1978	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Rebeldia
de 15/11/78

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 16 Jan 71 e licenciado a 30 Nov 71

Tempo de serviço ZERO ANO - DEZ MESES E QUINZE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Estudante

Residência: Rua do Livramento s/n - Cuiabá, MT

Quartel em Cuiabá, MT, 30 Nov 71
(local e data)

AVIZIE AO SEOL RESERVA

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

JOAQUIM AUGUSTO MONTENEGRO-Cel
Comandante 16^a B C

98 RM - VALIDO ATÉ 1973 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DE 12/12/72 16:00 Chefe (nome, posto)	99 RM - VALIDO ATÉ 1974 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DE 12/12/74 16:00 Chefe (nome, posto)	98 RM - VALIDO ATÉ 1975 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DE 12/12/75 16:00 Chefe (nome, posto)	99 RM - VALIDO ATÉ 76 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DE 12/12/76 16:00 Chefe (nome, posto)	98 RM - VALIDO ATÉ 77 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DE 12/12/77 16:00 Chefe (nome, posto)

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDADE INDEFINIDA



Adilés

ASSINATURA DO PORTADOR

FOLEGAZ DIREITO



VALIDADE INDEFINIDA



Associação dos
Servidores Públicos do
Estado de Mato Grosso

IDENTIFICAÇÃO

Nº. de Registro 0765

Nome ADILÉS JOSÉ DA SILVA

RG. 207.269 CPF 026.478.511/04

ADILÉS JOSÉ DA SILVA
Nome do Filiado

CODEMAT
Órgão onde Trabalha



CIC

NASCIMENTO

04.01.51

INSCRIÇÃO NO CPF

064 787 511 04

CONTRIBUINTE

ADILÉS JOSÉ DA SILVA

Adilés José da Silva

Assinatura do Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEM 075.583
 ABIDES JACELIM SILVA
 Matrícula 181doria Portica de Silva

Potencial 47
 04-Janeiro-1951
 MATRÍCULA 22-80510-1.977
 DATA DO NASCIMENTO 22-80510-1.977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA EXPEDIDA EM 26 / JULHO / 53

[Assinatura]
 Assinatura do Filledo

[Assinatura]
 Diretor Administrativo
 João Barbosa Garcia
 Diretor Administrativo - ASPEMA7

[Assinatura]
 Presidente
 Benedito Augusto de Carvalho
 Diretor Presidente - ASPEMA7

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SERVIÇO DE PROTOCOLO	PARA DIVISÃO ADM. GERAL	DATA 19/11/84	Nº do CI 017/84

ASSUNTO:

COMUNICAÇÃO FAZ:

Comunico a V.Sa., que entrarei em gozo de férias, no mês de Dezembro do corrente ano, solicitando de V.Sa., indicar o servidor para responder pelo serviço do Protocolo durante minha ausência neste período.

*foi sobre de serviços auxiliares
p/ conhecimentos e estudos
em serviço de protocolo
pelo serviço de protocolo*

sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Octávio J. A. Loureiro
Chefe de Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

ENVIADO POR:
OCTÁVIO J. A. LOUREIRO

DESTINADA A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

A Div. Adm. Geral,

Somos de parecer favorável,
que a responsabilidade pelo serviço
do Protocolo, seja atribuída aos
servidores lotados naquele setor,
ou seja: Luiz Deodoro Coelho, Ma-
rieth Correa Moraes e Adildes
José da Silva, inclusive no que
tange a Gratificação.

22/11/84

~~CODEMAT~~

~~Vilmar Almeida Pinto~~
CH-00 SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ao Sr. Dinal

Para autorização, indicando o Sr. Luiz Deodoro Coelho
Encarregado para a Chefia.

Vilmar Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Dir. Geral
para autorização

~~CODEMAT~~

Walter Chaves Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

do DAG

Autógrafa

~~CODEMAT~~

Benedito França Bonet o
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

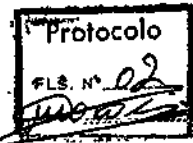
EM 22/11/84

Vilmar Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T

OTOMANIA E ALCA. T. C. S.
Tótes ob 1972, 1973, 1974
O tomol m. 2



ANEXO AO PROCESSO N.º 424/84 DE 1973 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeira
encaminha o exame e informação.
em 18/01/84

Ao Setor de
Para Informar
Cuiabá

PESSOAL

Antônio Carlos Steff da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : ADILDES JOSÉ DA SILVA

admissão - 27.06.72 função - aux. Adm. nível -10

salário - Cr\$238.960,00 lotação - G.P.C.

ASSUNTO - solicita o adiantamento de 50% de seu 13º salário, a
que tem direito neste ano de 1.984, de acordo com a lei.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Codemat, ora solicitando
o devido adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de
suas férias.



C O D E M A T

Guaraci da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. 57.155 de 03.11.64, a
referida servidora tem direito ao solicitado adianta-
mento, de 50% de seu 13º salário, uma vez tê-lo feito
dentro do prazo previsto dentro da lei e deverá perce-
bê-lo juntamente com o salário das férias, até (dois)
2 dias antes de iniciar o respectivo período.



C O D E M A T

Cuiabá, 20.01.84

Helena Marlene da Silva
advogada

Guaraci da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V.S.

Cuiabá

Antonio Carlos Santos da Cunha
Chefe do Setor de ADM. Geral

A Dir. Adm. Geral
p^a programar e aguardar disponibili-
dade do recurso. 25/01/84

T. Amêlio

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODENAT.



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fla. N° 01

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.916/84 DE 02-05/84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
Por orientação do Sr. Div. Adm. Financeiro,
encaminho a V.S.ª para exame e infor-
mação.

Flu., 02/05/84

Manoel Reginaldo Ch. Ribeiro
Sec. D. A. F.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá 03/05/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : ADILDES JOSÉ DA SILVA

admissão - 27.06.72

função - auxiliar administrativo

nível - 10

salário - Cr\$239,960,00

lotação - Setor de Protocolo

ASSUNTO = requer Abono de Férias correspondente ao período de
27.06.83 a 27.06.84, de acordo com o art. 143 da
C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Ciar, ora solicitando o
devido Abono de Férias correspondente ao período /
83/84 que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

C O D E M A T

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBER - de acordo com o art. 143 §1º da E.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.525/77, o servidor acima mencionado tem direito ao solicitado. Abono de Férias do período 83/84, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário de suas férias ao ensejo das mesmas. S.M.J.

 - CODEMAT -

Cuiabá, 03.05.84

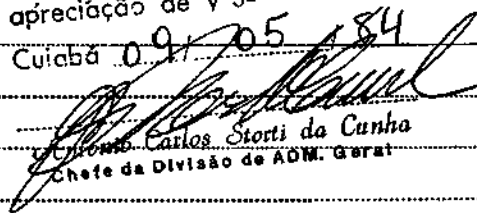
Helena Mariano da Silva
advogada

Antes do Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V.ª

Cuiabá, 09.05.84

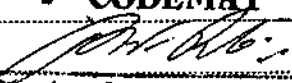

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para providências pagamento.

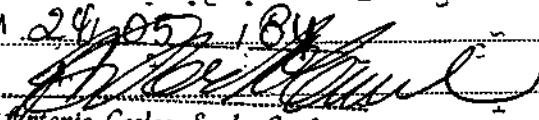
Cuiabá, 24/05/84

 - CODEMAT -


Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

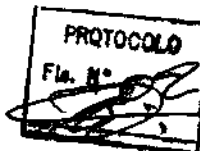
Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 24.05.84


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT,



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.471/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): ADILDES JOSÉ DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providências
conf. orientações do Sr. Pre-
sidente em 31/05/83.

29 alim

Por Sr. Geral
p/ informar, conf. orientação
do Sr. Diretor Sr. Financeiro
Em 01/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.ª S.ª que ao servidor Adilberto
José da Silva, nível 6, com mais de 10 anos de con-
trato com esta Empresa, assiste o direito do
adicional de 10% de seu salário básico a par-
tir de 01/06/83, conforme a Res.º 06/83
valor de R\$ 8.042,00. Ass. Storti

07.07.83

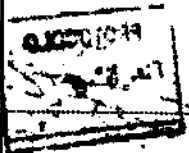
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faz o parecer do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral



J. A. G.
Deferido, com informação
Em 14/7/83

[Signature]

Anotado em ficha verde

Em 05.10.83 Borgs

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	SEPLAN	R. 130,00		
TOTAL		R\$ 130,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 15 de Setembro de 1980

Assinatura

NOME: ADILDES JOSÉ DA SILVA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Brasileiro Casado

ENDEREÇO: Rua Pinheiro 22. Casa 1. Grande Feneiro

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22 / 09 / 80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

FICHA FINANCEIRA

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão:

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: Dir. Adm. Fin. (Protocolo)

Data da Admissão: 27.06.72

Classe:

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.81	2399,00		

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	244.324,1	244.324,1	236.315,1	240.734,1	245.686,1	245.686,1	
Salários		237.960,1	239.960,1	237.960,1	239.960,1	235.960,1	235.960,1	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díarias								
Férias								
Adic. 13º Salário	10%	23.996,1	23.996,1	21.960,1	23.996,1	23.996,1	23.996,1	
Sub-Total		7.539,1	7.539,1	7.539,1	7.539,1	14.521,1	14.521,1	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
TOTAL DOS PROVENTOS		271.495,1	271.495,1	275,1	271.495,1	275.331,1	275.331,1	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	55	23.096,1	23.096,1	23.056,1	23.096,1	22.136,1	21.436,1	
IPEMAT-Dif.				2.991,1				
Cont. Sindical		512,1	512,1	512,1	9.150,1	9.152,1	9.152,1	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL								
IMR, RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513,1	2.513,1	2.513,1	2.513,1	4.859,1	1.559,1	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT		1.000,1	1.000,1	1.000,1	1.000,1	1.000,1	1.000,1	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
C1C.54	404.093		
10/12/84	422.399		

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão: _____

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: Dir. Adm. Fin. (Protocolo)

Data da Admissão: 27.06.72

Classe: _____

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	2.402.358
Gratificações								90.682
Representação								
Horas Extras								
Diários								
Férias								
Adi.	101	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	2.402.358
Sub-Total		14.537	14.537	14.537	14.537	14.537	14.537	87.132
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		459.629	459.629	459.629	459.629	459.629	459.629	2.744.122
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	101	38.853	38.853	38.853	38.853	38.853	38.853	233.278
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.152	2.152	2.152	2.152	2.152	2.152	13.032
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		6.859	4.959	4.959	4.959	4.959	4.959	33.704
Imp. Renda Ret. Font								
ASEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Pastf. 10064670535

Classe _____
Nível I

OPTANTE:

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 11.09 72, entrou em gozo de licença de gala conforme proce so nº 235/72 de 04.09.72

Em 01/01 73, o seu salario foi reajustado para Cr\$276,00 continua, nivel I, conforme portaria nº 42/72 deata cia

A partir de 25/01/73, foi-lhe concedido licença de saude conforme anotação médica co INPS, em sua carteira de trabalho.

Em 01/10/73, foi aumentado em 25%, conforme processp protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário em Cr\$ 345,00

Reclassificado ao nível II com o salário de Cr\$421.00. de acôrdo com a resolução nº 02/ 74 a partir de 01.07.74.

Em 01.01.75 passou a perceber Cr\$ 498,00 de acordo com a Resolução 01/75.

Reclassificado ao nível VI com o salário de Cr\$ 1.151,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADILDES JOSÉ DA SILVA		DATA DA ADMISSÃO 27 / 06 / 72	
				PROFISSÃO:		SERV. CÓDIGO 9 4 0 6	
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 11	
				EXERCÍCIO: 1987		MATRÍCULA Nº	
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 05	
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 04	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.744,00	5.242,00	5.242,00	6.290,00	6.290,00	7.548,00	9.058,00		9.892,00	10.513,00	11.648,00	12.123,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
VSALUBRIDADE															
F. SALÁRIO							1.610,24	1.962,48		250,00					
DIÁRIAS															
TERIAS								11.325,40							
DIG ONAL 30%		3.241,00	1.467,76	1.467,76	1.761,20	1.761,20	2.264,90	2.717,40		3.042,60	3.153,90	3.494,40	3.816,90		
TRANSFERÊNCIA															
ADONO, PEC.								3.925,00							
J. CUSTO								5.887,70							
3º SALÁRIO															
LÁRIO-FAMÍLIA		192,96	192,96	205,20	205,20	246,24	295,50	368,50		309,33	324,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT		4.311,36	6.902,72	6.914,96	8.256,40	8.297,44	11.718,14	36.015,48		13.493,93	13.990,90		16.922,40		
APAS		360,36	603,88	571,82	724,61	704,48	1.028,04	1.236,41		9.403,02	1.230,02	1.362,82	1.488,59		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				174,73											
REG. BOA VISTA		74,20	75,20	71,20	121,80	121,80	121,80	121,80		243,60	121,80	121,80	121,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		851,08	851,08	851,08	851,08										
APPM SEGUROS		36,50	36,50	36,50	36,50	36,50	36,50	36,50		33,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA			192,00		105,00		88,00	207,00		363,38					
ASPEMAT		12,00	10,00	27,36	27,36	27,36	27,36	27,36		66,76	41,20	41,20	41,20		
NULLAÇÃO DE PROVENT.															
B. / A S C			40,00				365,00			140,00			355,00		
QUANT. SALARIAL															
R CODEMAT		28,08	39,31	39,31	47,17	47,17	56,61			152,13		87,36	95,42		
	43					305,76	1319,40	3445,56		2.380,46			1.302,00		
								360,00							
								460,00							
										1900,00					
											FALTAS	504,75			

OBSERVAÇÕES

* Contr. prec. nº 092/84 : rec. 6/12 de 13.3 ml. ref. início no
mês de julho/84.

* Conf. prec. nº 091/84 pagaria início ref. f. l. 100 no mês de julho/84.

* Descontos em 8/82 descontos sobre férias

* Diferença de salário - referente a abono dado pelo governo conforme Lei

FICHA FINANCEIRA													
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADILDES JOSÉ DA SILVA	DATA DA EMISSÃO: 27 /06 /72	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: ~~X~~ 13	COD. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>0</td> <td>6</td> </tr> </table>					4	0	6
				4	0	6							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 05								
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 04								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.992,00	15.169,00	21.118,00	21.118,00	21.118,00	30.145,00	37.034,00	45.498,00	57.658,00	73.069,00	82.599,00	96.671,00	96.671,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS									00						
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO							Férias		15.353,00						25,13
DIÁRIAS															
FERIAS							39.791,40								
ADICIONAL 32/10		4.167,60	4.570,70	6.335,40	6.335,40	6.335,40	9.646,40	11.850,88	4.917,56	18.450,56	23.382,00	29.631,68	30.934,76	30.934,72	8,06
Arredondamento										3,55		6,26	2,11	9,98	
ABOND. PEC.							13.263,80								
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO				6.112,01			19.985,70								
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20			1.380,80	2.663,10		1.270,20	1.515,60	2.047,60	2.599,50		
TOTAL DOS PROVENT.		18.518,60	20.259,70	28.090,60	27.453,40	27.453,40	114.013,10	50.385,58	65.763	77.382,31	98.059,95	124.289,54	130.167,37	127.614	
I APAS		1.625,36	1.774,77	2.407,45	2.470,81	2.402,17	7.162,45	4.399,64		6.849,77	8.630,59	11.000,76	11.165,50		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				703,93											
SEG BOA VISTA		121,80	295,80	411,80	411,80	411,80	711,54	722,16		975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		231,00	221,00	383,00	383,00	383,00	766,00	766,00		1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00		
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT		41,20	72,00	84,96	98,64	118,36	276,16	167,52		254,04	315,12	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.		940,00	780,00												
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		104,19	113,76	158,38			602,98	370,34		576,58	730,69	925,99	966,71		
Falta				351,97	211,18	211,18									
Vale Transporte	62				1.267,08	1.267,08	1.491,12	1.808,70							
Diária Rio								3.000,00			4.521,00				
Restaurante								840,00							
Arredond mes anterior									4,92	3,55		1,27	6,26		
Calamidade												29.000,00			
Multas													37.000,00		
Tot 13º sal														19.985,70	48,00

* O senhor tem devida a 5040 do 13º salário conf. aut. e suas folhas
estão mescladas para junho 1981.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADILDES JOSE DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 27/06/82	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AUX. ADM.	NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.523,608	2.523,608			3.120,00	3.120,00	3.120,00			3.120,00				
GRATIFICAÇÃO							1.930,00		1.930,00					
REPRESENTAÇÃO														
MORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.456,051 de 15º						1.560,00								
ADICIONAL P.C. 2.523,61					312,00	1.040,00	624,00			312,00				
TRANSFERÊNCIA														
DE V. ASS.									73,00					
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	120,00	120,00			160,80	160,80	160,80			160,80				
TOTAL DOS PROVENTOS		2.613,608			3.592,80		5.334,80							
IAPAS	111,343				300,30	313,00	313,55		300,30	300,30				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CAPEM				36,50	36,50	36,50	36,50		309,50	309,50	100,00			
SEG. BOA VISTA		3,55	3,55		3,55	7,10	3,55		58,25	58,25	58,25			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL Contribuições												551,05		04/87
IMPOSTO DE RENDA							151,00							
ASPEMAT		6,62	6,66		12,00	24,00	12,00		12,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	6,66					206,00				1.616,72				
AD. D. 1.1.2		179,000							240,30					
ADIANT. SALARIAL	60,00						145,00		145,00		9,00			
A.S. CODEMAT	18,957				23,40	23,40	23,40			23,40				
D.B. / A.S.C.	180,000											27,00		
Prêmio	176,000	136,000					184,00					58,00		
D. C. 1.1.2	400,000	1025,000	940,00									1.192,00		
TOTAL DE DESCONTOS					346,75					2.122,15				

OBSERVAÇÕES:

AC - 0041/86 - Surpresa o 1º ordem - / responder ao ...
a ausência do ... a ... do ... 04/04/86

x Paulo Cesar ... (out) - ...

FICHA FINANCEIRA

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 27.06.72

Classe:

Nível: 06/10

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

GRUPO N.º

DEP.

06001001

MATRÍCULA N.º

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
210553	60419,-		
W/			

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	41.878,41	42.166,10	40.459,	42.166,	51.157,	59.211,82	
Soldos		51.203,00	51.203,00	51.203,	51.203,	60.419,-	66.419,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díctios								
Férias								
Sub-Total		51.146,00	51.146,00	51.146,	51.146,00	60.419,00	66.419,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		65.049,00	65.049,00	65.049,	65.049,00	76.838,00	82.838,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPMAT-Cont.		4.357,26	4.357,26	4.358,	4.358,	5.135,61	5.619,18	
IPMAT-DI		5.433,33						
Cont. Sindical				1.707,				
Seguros		2.112,2	2.112,2	512,	512,	512,00	512,	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		56.49,61	56.49,61	56.49,	56.49,	61.763,21	67.163,21	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	
A.A. CODEMAT		830,	830,	830,	830,	830,	830,	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,	204,	204,	204,	204,	204,	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.284,00	13.284,00	13.284,	13.284,	13.284,00	13.284,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.783	93.647		
01/10/83	127.277		

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data de Admissão: 27.06.83

Classe:

Nível: 06 110

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$

GRUPO N.º

DÉP.

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

103.014 /

9.014 / 5445

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	231.121	34338.1	85.046	145.748	149566.1	142102	91245.1
Salários		9364900		93649-	137.077	133.922	137277	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias		93.649						
Adicional		18.730		9365	18.728	13225.1	18728	
Sub-Total								
Salário Família		9130-			9180	758.1	7539	
Adicional de Casa		34338.1						
13.º Salário		51.609.1						93.498.1
TOTAL DOS PROVENTOS		26667457	34338.1	103.014	160.185	155555.1	158.544	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	835	18.414-		875602	13.213	18.835.1	13.218	8.903.1
IPEMAT-DI								
Cont. Sindical		18014-		1024	-	512-	512	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		17155-						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		12.500-		6250	-			41183
A.A. CODEMAT				1530	1924-	2526.1	2518	
Imp. Renda Rel. Font.								
ASPEMAT				40808	-	304	204-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				17768				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 02

45-42

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.702/87

DE 16 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO SEAP

Conforme determinação do SR. DIPR, encaminhado
o presente Processo para instruir

Em 16.11.87

R. Almeida

Marcos Corrêa de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Do DIAF

Informo a V.S. que o servidor Adilmar Jon' da Silva, foi
admitido em 27 de junho de 1972 para exercer o funcao de
contínuo - nível 02. Em 01 de janeiro de 1980 foi enquadra-
do para Auxiliar Administrativo - nível 06. Em 01 de
outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 10. Em 01
de novembro de 1984 foi reclassificado para o nível 11. Até
a presente data exerce o funcao de Agente Administrativo
e possui diversos outros antecedentes com o nível 11.

Esc. 16-11-87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Do SEAP para aguardar.

26/11/87

Genal A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

DIAF

Para apreciação

Esc. 24-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DRH

AUTOQUEÇO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 13 (Preench.), A PARTIR DE 01/03/88.

CURAMIA, 15/03/88

Borg

Ana Maria Nogueira Borges

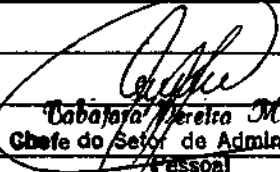
Dir. Adm. Financeira

— CODEMAT —

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta

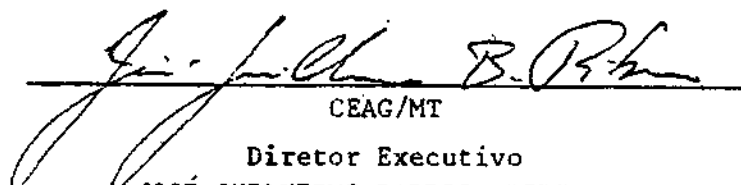
EST 22-3-88

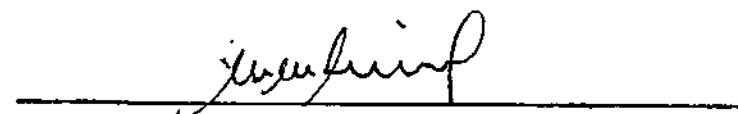

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
Certificado à ADILDES JOSÉ DA SILVA
Pela participação no CURSO: "TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E PROTOCOLO"
Carga Horária: 24 HORAS/AULA Realizado em: GUIABÁ-MT No período de: 25 A 30/05/87


CEAG/MT
Diretor Executivo
JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO


INSTRUTOR
MARTA MARTINS DA SILVA

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO N.º 10592 REGISTRO NO

LIVRO N.º 03 FOLHA N.º 14-U

NA DATA 30 / 05 / 87

Assinatura

ASSINATURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Documentação - Documentação Básica
- II - Recebimento Expedição e Tramitação de Documentos.
- III - Planejamento do Arquivo.
- IV- Recursos Materias e Humanos.
- V - Métodos de Arquivamento..
- VI - Arquivo Inativo.
- VII - Controle Assessórios.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Anexo ao Processo Nº 071/87

De 08/ 01/ 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA /DIRAF

Para instruir o presente processo com todas as
informações necessárias.

Odilza Dinheiro da Motta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT - Em 08/01/87

Div. Adm. Geral
p/ providências

Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 09.01.87

Ao:

Setor de Adm. de Pessoal,

Para informar.

Em 12/01/87



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S.ª que de a-
cordo com art. 143, § 1º da C.L.T., o
servidor tem direito ao solicitado
abono e deverá recebê-lo juntamente
com as suas férias, marcadas para

Em 14/01/87

Wagner Vieira

Wagner J. Wagner Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A:

CEA /DIRAF

Onde em vista o direito do servidor, con-
forme legislação do S. Adm. Pessoal, submeto a
apreciação de V. S.ª.

Em 16/01/87



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira,
para apreciação.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Em 16.01.87

A CEA/DIRAF

Autoriza o abono de 1/3, de acordo
com as informações da DAG, verifi-
cando a necessidade de finan-
ceira.

Carla Batta

Odilon Pinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19.01.87

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
Avaliação - DIRAF

Em 20.01.87

At:

Sector de Adm. Salarial

Para anotações, devolvendo a este Divisão
para outras providências.

Em 22/01/87

CODEMAT

Vilmar Arruda Diniz
Cb. Div. Adm. Geral

A
D. A. G.

Determinamos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 23/01/87

Sebastião R. C. Costa
Chefe do Sector de Administração Salarial

At: Sector Adm. Pessoal

Para conhecimento

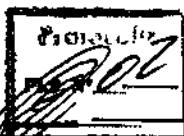
anotar e
Arquivar-se 26/01/87.

Maquês Vieira

Em 23/01/87

CODEMAT

Vilmar Arruda Diniz
Cb. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 072/87

De 08/01/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DINAF

Encaminhamos à U. Sa. o presente pedido para
conhecimento e encaminhamento ao Setor Com-
petente para as informações necessárias.

*Localizado***Odilza Dinheiro da Matta**

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 08/01/87

Div. Adm. Geral

em providências

Adm. Benedito Rodolfo Baldo

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DINAF

Em 09.01.87

Ao:

Setor de Adm. de Pessoal,

Para informar.

Em 12/01/87

CODEMAT

Vilma Augusta Diniz

Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V. S. que de acordo
com Lei 4.749 que dispõe sobre o paga-
mento da gratificação de natal, o
servidor tem direito ao pagamento
de 50% de seu salário, uma vez
que foi solicitado no prazo previsto
Art. 2º § 2º da referida Lei.

Deverá recebê-lo juntamente
com pagamento das suas férias
marcadas para agosto 1987.

Em 14/01/87.

Wagner Vieira

Vilma S. Wagner Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

1^a 30
A1 CEA/DIRAF

Tendo em vista o direito do servidor, conforme despacho do S. Adm. de Pessoal, submeto a apreciação de V. S^{as}.

Em 16/01/87



CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira,
para apreciação.

- CODEMAT -

Ado^o. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - UAF

Em 16.01.87

A CEA/DIRAF

Autorizo o pagamento de 50% do salário do referido servidor, de acordo com as informações da DAG, verificando a nossa disponibilidade financeira.

[Handwritten signature]

Wilson Diniz da Matta

Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19-01-87

A
Dir. Adm. Geral

p/ providências

[Handwritten signature]

Ado^o. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 20.01.87

À: Setor de Adm. Geral

Para anotação, devolvendo a este Divi-
são para outras providências.

Em 20/01/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



(02)

311 20

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME ADILDES JOSÉ DA SILVA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 04.01.52		NACIONALIDADE BRAS.			01.01.73	CONTÍNUO	276,00
NATURALIDADE POXORÉO		PROFISSÃO			01.10.73	REAJUSTE SALARIAL N-01	345,00
ENDEREÇO RUA 11 QUADRA 22 CASA 01 GRANDE TERCEIRO					01.07.74	REAJUSTE SALARIAL N-02	421,00
PAI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		ESTADO CIVIL			01.01.75	REAJUSTE SALARIAL N-02	498,00
MÃE IZIDORIA DORICA DA SILVA		CASADO			01.01.76	RECLASSIFICADO N-06	1.151,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.04.77	REAJUSTE SALARIAL N-06	1.636,00
RG Nº 075.583	DATA 23 / 08 / 77	SÉRIE			01.01.78	REAJUSTE SALARIAL N-06	2.513,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.01.79	REAJUSTE SALARIAL N-06	3.500,00
CART. PROF. Nº 88.085	SÉRIE 182B / /	DATA EXP. / /			01.11.79	REAJUSTE SALARIAL 22%	4.270,00
CART. DE RESERVA Nº 468.496	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.01.80	AUX. ADMINISTRATIVO N-06	5.830,00
TÍTULO Nº 58557848 05	ZONA 1B	SEÇÃO 0407	ESTADO MT		01.07.80	REAJUSTE SALARIAL N-06	8.190,00
CPF Nº 064.787.511-04	PASEP Nº 100.646.705/35				01.01.81	REAJUSTE SALARIAL N-06	12.064,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.07.81	REAJUSTE SALARIAL N-06	17.730,00
DATA DA ADMISSÃO 27.06.72		FUNÇÃO			01.01.82	REAJUSTE SALARIAL N-06	24.907,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 27/ 06 / 72			01.07.82	REAJUSTE SALARIAL N-06	36.222,00
4 - ANOTAÇÕES					01.01.83	REAJUSTE SALARIAL N-06	51.203,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.05.83	REAJUSTE SALARIAL N-06	60.419,00
27.06.72/73	09.07.73.03.08.73	27.06.79/80	04.05.81.04.06.81		01.07.83	REAJUSTE SALARIAL N-06	93.649,00
27.06.73/74	08.09.75.03.05.75	27.06.80/81	09.11.81.09.12.81		01.10.83	RECLASSIFICADO NIVEL-10	137.277,00
27.06.74/75	04.10.76.29.10.76	27.06.81/82			01.01.84	REAJUSTE SALARIAL N-10	239.960,00
27.06.75/76	08.03.78.08.04.78	20.02.81/82	02.08.82.21.08.82		01.07.84	REAJUSTE SALARIAL N-10	404.093,00
27.06.76/77	01.12.78.01.01.79	20.02.82/83	22.08.83.11.09.83		01.11.84	RECLASSIFICADO NIVEL-11	422.399,00
					01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-11	739.198,00
					01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-11	1.332.774
					01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	2.523.608
					1º.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	2.495,99
					1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	3.120,00
					1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	3.744,00
					1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	5.242,00
					1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	6.290,00
					1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	7.548,00
					1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	9.058,00
					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	9.892,00
					1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	10.513,00
					1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	11.648,00
					1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-11	12.723,00
					1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-11	13.892,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 11.09.72, entrou em gozo de licença de gala conforme Proc.235/72.

Em 01.01.73, o salário foi reajustado para R\$ 276,00 Contínuo, Nível-01 conforme Portaria nº42/72,

A partir de 25.01.73, foi-lhe concedido licença de saúde conforme anotação médica do INPS em sua Carteira de Trabalho

Em 01.10.73, foi aumentado em 25% conforme Proc. nº3.665/73, de 26.09.73, ficando com o salário de R\$ 345,00.

Reclassificado Nível-02, com o salário de R\$ 421,00 de acordo com a Res.02/74, a partir de 01.07.74.

Em 01.01.75, passou a perceber o salário de R\$ 498,00 de acordo com a Res.01/75.

Reclassificado para o Nível-06, com o salário de R\$ 4.451,00 de acordo com a Res.02/76, a partir de 01.01.76.

Em 01.04.77, foi aumentado para R\$ 1.636,00 Auxiliar Adm. Nível-06 conforme Res.03/77.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Fede.referente ao exercício/77 o valor de R\$ 38,36,00.

A partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de R\$ 2.514,00 de acordo com a Res.01/80.

Descontou Imposto Sindical referente ao exercício/78 a favor do Governo Fed. Esp. o valor de R\$ 83,80.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 3.500,00 conforme Res.02/79.

Reajustado em 22% de acordo com o Decreto-Lei nº6.708 a partir de 01.11.79.

Conforme CI Nº006/84, o servidor permanecerá no Setor de Protocolo pois o mesmo vem desempenhando com capacidade e dedicação os serviços que lhe são atribuídos.

Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.978, a favor do Governo Federal Conta Especial, o valor de R\$ 116.066,00.

De acordo com a Res.01/80, passou a perceber o salário de R\$ 5.830,00 Nível-06 a partir de 01.01.80.

Descontou Imposto Sindical relativo a 1.980, a favor do governo o valor de R\$ 194.033.

De acordo com a Res.12/80, passou a perceber o salário de R\$ 8.190,00 a partir de 01.07.80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 12.064,00 conforme Res.02/81.

Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.981 a favor do Governo Federal, o valor de R\$ 402.

De acordo com a Res.08/81, passou a perceber o salário de R\$ 17.730,00 Nível-06, a partir de 01.07.81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 24.907,00 de acordo com a Res.03/82.

De acordo com a Res.14/82, passou a perceber o salário de R\$ 36.222,00 a partir de 01.07.82.

Conforme Proc. nº5.930/82, o servidor está prestando seus serviços na N.S.F.GPC, datado no dia 13.01.82.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 51.203,00 Nível-06 conforme Res.01/83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 60.419,00 de acordo com a Res.06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.649,00 conforme Res.09/83.

Conforme Proc. nº2.471/83, passou a ter direito a 10% de Adicional sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de R\$ 137.277,00 de acordo com a Res.21/83, por motivo de Reclamação.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 239.960,00 de acordo com a Res.27/83.



1º DA MATRÍCULA

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALGR

1 - DADOS PESSOAIS

NOME

ADILDES JOSÉ DA SILVA

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

PROFISSÃO

ENDERECO

PA1

ESTADO CIVIL

MÃE

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG №

DATA

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. №

SÉRIE

DATA EXP.

CART. DE

CATEGORIA

REG. MILITAR'

TÍTULO N°

ZONA

SECCÃO

ESTADO

CPF Nº

PASEP №

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

CÓDIGO 413t/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Atendendo a solicitação do Decreto 447/84, o servidor retornou a CIA. o qual estava a disposição do GPC.

Conforme Ofício 108/84, o servidor prestou regulamente seu serviços durante período de 17.01.84 a 21.02.84, ainda não gozou suas férias junto ao GPC ref. ao período de 82/83 conforme CI Nº03/84 do NSF de 15.02.84.

Conforme CI Nº008/84, o servidor gozará suas férias regulamentares ref. ao período de 82/83, a partir de 01.08. a 20.08.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 404.093,00 conforme Res.12/84.

Conforme Proc. nº3.530/84, o servidor foi reclassificado para o Nível-11, a partir de 1º.12.84, passando a perceber o salário de R\$ 422.399.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 739.198,00 conforme Res.21/84.

Conforme CI Nº001/85, foi encaminhado a este Setor fotocópia dos documentos do servidor em pauta trata-se de Histórico Escolar do 1º Grau, Certificado do Curso de Treinamento do Novo Sistema de Contabilidade por Preprocessamento Eletro de dados, curso de Arquivista, Datilografo-Copista, e outros.

Conforme Proc. Nº2298/85 o servidor encontra-se de licença médica no período de 06.05.85 a 10.05.85 por 05 dias p/ tratamento de saúde.

Conforme Proc. nº2665/85, o servidor encontra-se de licença médica no período de 13.05.85 a 27.05.85 por 15 dias para tratamento de saúde.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o o salário de R\$ 1.332.774,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.523.608,00 N-11 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 2.495,00 de acordo com a Res:05/86.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o o salário de CZ\$ 3.120,00 N-11 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.07.86, o servidor respondeu pela Chefia do Setor de Procolo, durante o período de gozo de seu Chefe conforme CI Nº004/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.744,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 5.242,00 conforme Res.02/87.

(Encontra-se de licença por 09 (nove) dias a partir de 07.04.87 a 15.04.87, conforme Atestado Médico.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.290,00 de acordo com a Res.03/87.

Conforme CI Nº013/87, foi encaminhado a este Setor fotocópia do Curso Técnicas de Organização de Arquivo e Protocolo, do servidor realizado em Cuiabá no período de 25. a 30.05.87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 7.548,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.058,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.892,00 conforme Res.30/87.

Conforme CI Nº056/87, o servidor foi transferido do Serviço de Protocolo para o Setor de Serviços e Manutenção p/ melhor agilização dos trabalhos.

A partir de 01.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.513,00 conforme Res.033/87.

A partir de 01.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.648,00 AG. Adm. N-11 conforme Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.723,00 de acordo com a Res.37/87.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.892,00 de acordo com a Res.01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.169,00 conforme Res.02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.625,00 conforme Res.09/88.

A partir de 08.03.88 a 11.03.88, encontra-se em licença médica em acompanhamento a sua filha que estava aos cuidados clínicos.

A partir de 1º.03.88, foi Reclassificado para o Nível-13 de acordo com o Proc.nº5.702/87, passando a perceber o salário de CZ\$ 2.218,00 com Base na Res.09/88.

Conforme CI Nº062/88, em anexo Atestado médico do servidor no período de 03 (Três) dias a partir de 04.à 07/04/88.

Conforme CI Nº069/88 em anexo Atestado Médico do servidor no período de 11 à 15.04.88.

De acordo com a CI Nº 94/88, o servidor encontra-se em Licença Médica no período de 25 de Maio à 09 de Junho de 1.988, conforme Atestado Médico apresentado.

*A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 30.145.00 agente administrativo conforme resolução nº 15/88

Conforme Proc nº1.054/88, o servidor foi liberado p/ participar do I Seminário pelo menor, promovido pela Febemat no período de 20 à 22 de Abril/88, De acordo com Ofício nº 033/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 37.034,00, conforme Res.nº 21/88.

Conforme Processo nº 2.048/88, da Associação Comunitária Grande Terceiro, solicita a possibilidade de liberar o servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA para término do mandato na Associação, conf.Of.nº 62/88 ref.meses (julho, Agosto e Setembro)

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 45.498,00, conforme Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.658,00, conforme resolução 23/88.

Conforme Proc.nº 3.008/88 em atenção ao Ofício nº62/88, o servidor ficará a disposição da Associação Comunitária do Grande Terceiro com ônus para a Cia., a partir do dia 08 de Julho à 30 de Setembro de 1.988.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

929/89

DE 30 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DRH PARA INSTRUIR.*
*30/03/89**Boas*
Stna Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -*AO SEAP**Para instruir.**Em 30.03.89**Francisco de ... do Silos Lopes*
Chefe da Divisão de ...
= 99.999.999 =*desta*
Proceder cálculo.
*Em 30/03/89**Tabajara Pereira Maciel*
Chefe do Setor de Administração
Pessoal*A DRH.*
Informo a V.S. que a diferença requerida
importa em R\$ 39.128,35 sendo R\$ 28.125,30
liquido conforme demonstrativo em
*anexo. Em 31-03-89**Tabajara Pereira Maciel*
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Para conhecimento das -
informações prestadas pelo SEAP.

Em 03.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

J. DRH.

Solicito informar se o funcionário faz
jus as solicitações, de acordo com legislação
tributária.

o 12/04/89

BORGES

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A DIAF

De acordo com o artigo 477 "caput"
da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a respeito
do empregado, quando não há o devido
motivo para a rescisão do respectivo contrato (justa
causa), o direito de rescisão do empregador, uma
vez que não há o devido motivo, a indenização
devida ao empregado é de 50% do salário
de cálculo para fins de indenização, conforme a
Resolução nº 05/83 - CODEMAT, com remuneração de 315,05,
sendo esta, portanto, a maior remuneração
pagada pelo servidor e, consequentemente, a base
de cálculo para fins de indenização.

Em 13/04/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

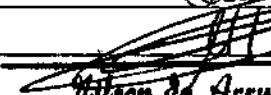
ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO JECR

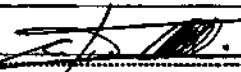
Para conhecimento e
informação que o Sr.
Aldalberto Loucares
Feres, ligado lotado
no SESM, retornando
este processo à DRH.

Em 06.08.88


Nelson da Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH.

Ciente.

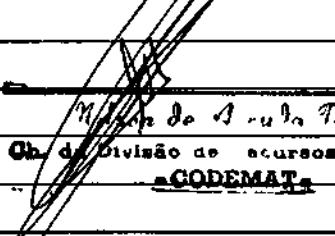

César Gonzalo Costa Marques
Chefe do Setor de Compras
CODEMAT

08.08.88

AO SEAS

Para conhecimento e anotação,
posterior devolução à DRH.

Em 09.08.88


Nelson da Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

17 DRH

Encaminhamos p. V.S.^a, com as
devidas anotações.

Em 10.08.88

Marc. Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

AO JEAP

Para conhecimento e anotações,
e arquivo na pasta do
serviço.

Em 10.08.88

Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

WLB

Após anotações, arquivar-se.

CS 11-8-88

Caetano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.048/88 DE 07 / 07 / 88

INTERESSADO(A) ...

ASSUNTO: ...

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DRH

Autorizo a liberação do servidor pelo
período solicitado. Para devidas anotações.

07/07/88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SESM

Para conhecimento e
posterior devolução a
esta DRH

Em 07.07.88

Nilton de Arruda Pinto
Dir. de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A
DRH

Tendo em vista que o servidor
Adeldes José da Silva, foi liberado
para prestar serviço junto à Assoc.
Sagrada Sanitária Grande Terezi-
no, solicito de V.Sª a possibilidade
de de lotar em definitivo outro
servidor no setor de serviços de
manutenção, a fim de substituir
o mesmo, pois no momento existe

apenas um servidor prestando serviços
administrativo no SESM.

Em 12/07/88

Antônio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

A Diretoria Administrativa Financeira

Para conhecimento do despacho
do Setor acima.

Em 12.07.88

Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A CEA-DIAF PARA INDICAR SE
UM REVIDOR A RE LONAR NO SESM, ATEN-
DENDO SOLICITAÇÃO DO CHEFE DAQUELE ATO.

21/07/88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A'

DRH

Para providências relativas do ser-
vidor Adalberto Gonçalves Pires no
SESM.

Em 04/08/88

Francoise Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

C O D E M A 1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula N.º 482

Nome : ADILDES JOSÉ DA SILVA

Nível "I".....

Classe _____

Cargo CONTINUO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade POCÓRÉO	Naturalizado?	
Pai = = = = =	Mãe IZIDORA DORICA DASILVA	Nascido em 04-01-51	CIC: 064787511 -04

Elementos de Identificação

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 207.169	N.º 468496	N.º 63.784	Rua Monsenhor Trebaure	270	Cuiabá	Cuiabá
de Cuiabá	de Cuiabá	de Cuiabá				

Dependentes :

C O D E M A T

NOME:

Adil des Jose da Silve

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	184.379,00	J
5.2 - 13º Salário	17.730,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		202.109,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	14.275,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	402,00
T O T A L	14.677,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.540,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.166,00
7.4 - A S P E M A T	1.372,00
T O T A L	5.078,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	12.384,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	12.384,00

10 JUN 1983 002961



PROTOCOLO CERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 83

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2961/83
PROCESSO Nº 2.843/83
Data 10/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º do Protocolo 1346

Interessado: ADILDES JOSÉ DA SILVA

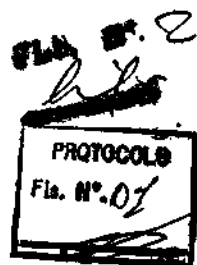
A-34

Referência: Requerimento.

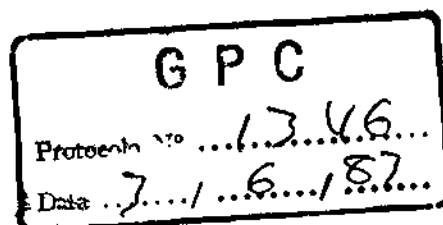
Assunto: Sol. viabilidade que seja alterada sua função atual de Auxiliar Administrativo, Nível 6, a qual vem mantendo desde 1977.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado



ADILDES JOSÉ DA SILVA, funcionário contratado pela CODEMAT e servindo no Núcleo Setorial de Finanças deste Gabinete, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa., que se digne conceder-lhe a alteração na sua função atual - Auxiliar Administrativo, Nível 6, a qual vem mantendo desde 1977, sem nenhuma reclassificação, conforme cópia da Ficha de Identificação em anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 03 de junho de 1983.

ADILDES JOSÉ DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

FL. 03
12

PROTOCOLADO
12. 02

DO: NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS
AO: SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA
DATA: 03/06/83

Senhor Secretário

O servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, solicita a V. Exa., verificar a possibilidade em melhorar a função atual que vem exercendo.

Até a presente data este Núcleo não teve oportunidade em fazer nenhuma avaliação do referido servidor, porque não foi solicitada.

Porém, tomamos a iniciativa em prestar as seguintes informações:

- O servidor presta serviços administrativos neste Núcleo com muito progresso tendo em vista seu interesse em obter novos conhecimentos, procurando fazer suas tarefas com bom aproveitamento.

- Com a dificuldade em conseguir recursos humanos para prestar serviços neste Núcleo, o servidor foi colocado como responsável pela execução orçamentária, controlando as dotações orçamentárias, emitindo Nota de Empenho, além de atender todas as solicitações de Diárias para viagens.

É o que temos a informar.

Cuiabá, 03 de junho de 1983.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Edy M. de Figueiredo

Edy M. de Figueiredo
CHEFE DO N.S.F.

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



ATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: ADILDES JOSÉ DA SILVA

DATA NASC: 04-01-52

PAI: MÃE: IZIDORA DORICA DA SILVA

NATURALIDADE: POXORÉU MT.

RAÇA: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro

ENDEREÇO: Rua 11 Q 22 C. 01 Gde. Terceiro

ESTADO CIVIL: Solteiro ☐ CASADO ☒

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO ☒
GINASIAL ☐
COLEGIAL DO EQUIV. ☐
SUPERIOR ☐

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO

DATA: 27-06-72

FUNÇÃO

NAT. DO CARGO: Contínuo

LOTAÇÃO

DIRETORIA: Seplan

DIVISÃO

SETOR: Seplan

SERVIÇO

SALÁRIO

INICIAL: 225,00

NÍVEL: 11

CLASSE:

OPÇÃO

DATA OPÇÃO: 27-06-72

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.E.
RG. Nº 075.583	Nº 88.085	Nº	Nº 468.496	Nº 63.784	Nº 064.227.511/04
DATA 23-08-77	Série 1828 MT.	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 1ª	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO B4ª	Nº 100.646.705/35
ORG. EXP. SSP/MT.				ESTADO MT.	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/8	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
01-01-73 Contínuo	276,00	27-06-72 a 27-06-73	09-07-73 a 03-08-73		A partir de 11-09-72, entrou em gozo de licença de gozo conforme Processo nº 235/72 de 04-09-72.
01-10-73 " "	345,00	27-06-73 a 27-06-74	08-09-75 a 03-09-75		
01-07-74 Nível II	421,00	27-06-74 a 27-06-75	04-10-76 a 29-10-76		
01-01-79 " "	498,00	27-06-75 a 27-06-76	08-03-78 a 08-04-76		Em 01-01-73 o salário foi reajustado para R\$ 276,00 contínuo nível I, conforme portaria Nº 42/72 desta Cia.
01-01-76 Nível VI	1.151,00	27-06-76 a 27-06-77	01-12-78 a 01-01-79		A partir de 25-01-73 foi-lhe concedido licença de saúde conforme anotação médica do INPS, em sua Carteira de Trabalho.
01-04-77 Aux. Adm. N. 6	1.636,00	27-06-77 a 27-06-78	11-10-79 a 10-11-79		Em 01-10-73, foi aumentado em 25% conforme processo Nº 3665/73 de 26-09-73, ficando seu salário em R\$ 345,00.
01-01-78 " " "	2.514,00	27-06-78 a 27-06-79	10-07-79 a 10-03-80		Reclassificado ao nível II com o salário de R\$ 421,00 de acordo com a resolução Nº 01/74 a partir de 01-07-74.
01-01-79 " " "	3.500,00	27-06-79 a 27-06-80	04-05-81 a 04-06-81		Em 01-01-75 passou a perceber R\$ 498,00 de acordo com a resolução 01-75.
01-11-79 Reajuste 22%	4.270,00	27-06-80 a 27-06-81	09-11-81 a 09-12-81		Reclassificado ao nível VI com o salário de 1.151,00 de acordo com a resolução 02/76 a partir de 01-01-76.
01-01-80 Aux. Adm. Nível 6	5.830,00	27-06-81 a 27-06-82			Em 01-04-77 foi aumentado para R\$ 1.636,00 (R\$ 421,00 + 22%) e classificado como Aux. Adm. Nível 6) de acordo com a resolução Nº 03/77.
01-07-80 " " " "	8.190,00	20-02-81 a 20-02-82	02-08-82 a 21-08-82		-Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal referente ao exercício de 1.977 e valor de R\$ 38,36.
01-01-81 Aux. Adm. nível 6	12.064,00				-De acordo com a resolução Nº 01/80 a partir de 01-01-78 passou a perceber R\$ 2.514,00.
01-07-81 " " " "	17.730,00				-Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.978 a favor do Governo Federal (Nota Especial) o valor de R\$ 83,50.
01-01-82 " " " "	24.907,00				-A partir de 01-01-79 passou a perceber R\$ 3.500,00 de acordo com a resolução 02/79.
01-07-82 " " " "	36.222,00				-Reajustado em 22% de acordo com o decreto Nº 6.709 a partir de 01-11-79.

continua

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO

Fl. N.º 08

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/8	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					- Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.978 a favor do Governo Federal Conta Especial o valor de R\$116,66. - De acordo com a resolução 01/80 passou a perceber R\$ 5.830,00 nível 6 a partir de 01-01-80. - Descontou Imposto Sindical relativo 1.980 a favor do Governo Federal o valor de R\$ 194,32. - De acordo com resolução 12/80 passou a perceber R\$ 8.190,00 nível 6 a partir de 01-07-80. - A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 12.064,00 nível 6, conforme a Resolução nº 02/81. - Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.981 a Favor do Governo Federal Conta Especial o valor de R\$ 402,00. - De acordo com a Resolução 08/81 passou a perceber o salário de R\$ 17.730,00 nível 06 a partir de 1ª.07.81. - A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 24.907,00 de acordo com a Resolução 03/82. - De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$36.222,00 nível 06, a partir de 01.07.82. - Conforme Processo nº 5.932/82 o servidor está exercendo os seus serviços administrativos na N.S.F.- EPC desde o dia 13.09.82



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *21*
PROCESSO *1346.187*



AO Sr. chefe do MSA.

Encareço para verificar se há
possibilidade em atender as solici-
tado pelo servidor em questão.
07/06/83

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Elde Figueiredo

Edy M. Castro de Aguiar
CHEFE DO MSA

AO Codemat

para apreciação - em 09-6-83

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

[Signature]
Dilceay Ribeiro Vianna
CHEFE DO MSA

AO DAF para
procedência

A Dir. Adm. Geral
pl estudos.

Em 15/6/83

[Signature]



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.843/83 DE 10 / 06 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO: REQUER REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT
AL. PIO PALMÁS - 32A
- 8 JAN 11 35 53 00L 201
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 201/85

Nº PROCESSO: 194/85

DATA 08 / 01 / 85

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

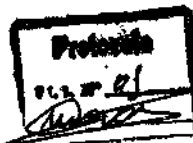
LANÇADO

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	9011/95
Processo Nº	1941/85
Data	09.01.85
Serviço de Protocolo	

ADILDES JOSÉ DA SILVA,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 27 / 06 / 72, lotado
no SERVICO DE PROTOCOLO, exercendo a
função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de JANEIRO de 1.985

Adildes
ADILDES JOSÉ DA SILVA

CODEMAT
FAL CID PARAGUÁS - CIA
78 JUN 11 35 85 000202
P.D. COLO CL L

Nº PROTOCOLO: 202/85

Nº PROCESSO: 195/85

DATA 08 / 01 / 85

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

Adil

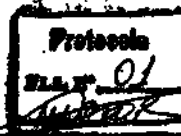
LANÇADO

mar/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOIlm^o Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT	
Protocolo Nº	902/85
Processo Nº	198/85
Data	09.01.85
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

..... ADILDES JOSÉ DA SILVA

funcionário da CODEMAT, lotado SERVIÇO DE PROTOCOLO,
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 84/85,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de JANEIRO de 1.985

[Signature]

ASSINATURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 285

AO: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.ª, que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de^{MARÇO}.....^{ABRIL} de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 27 / 06 / 83 a 27 / 06 / 84, devendo V.ª, entrar em gozo
das mesmas a partir de 09 / 04 / 85 a 28 / 04 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

EM 16/04/85

Responsável: [Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **ADILDES JOSE DA SILVA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9. **86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 27/06/85 a 27/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 04/08/86 a 02/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza B. Taques Vieira

Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal

RECIBI

99 07/186
[Signature]

8/

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 3 JAN 09 46 23 000015

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 015/86

Nº PROCESSO: 014/86

DATA 03 / 01 / 86

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3, DAS FERIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO 85/86.

Visto

LANÇADO



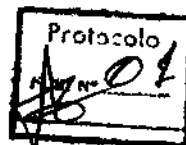
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	015/86
Processo Nº	014/86
Data	03.01.86
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilme Sr. DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Diretor

ADILDES JOSÉ DA SILVA

funcionário da CODEMAT, lotado..SETOR DE PROTOCOLO.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.986

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 02

Anexo ao Processo Nº 014/86

De 03/01/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para instruir Em 03/01/86

A. Amelini

Divisão Adm. Geral
Para instruir
Em 03/01/86

- CODEMAT -

Luzia Maria Noronha
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAFLuzia Maria Noronha
Para instruir

Em 06/01/86



- CODEMAT -

Nilton Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão de Adm. Geral

Informamos a S.Sa, que o servidor em
pauta tem direito ao subsídio abono, uma
vez que dentro do prazo previsto por lei e
deverá percebê-lo junto com o salário das fi-
rmas na época de sua concessão.

Em 09.01.86



- CODEMAT -

Nilton Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 34186

DE 03/04/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor Adm. Salarial
Para anotação e deslavar a esta Divisão.

Em 15.01.86



CODEMAT

Vitorio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Intervém o referido Proc. nº
deixar providenciar.

Em 17/01/86



CODEMAT

Ignacio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor Adm. Pessoal

Para anotação.

Em 20.01.86



CODEMAT

Vitorio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

C H A P A 01

TRABALHO, GARRA E PROGRESSO

(GT TUDO PARA DAR CERTO)

Presidente Executivo	ADILDES JOSÉ DA SILVA (?)
Vice-Présidente	CÍCERO FRAGA DE MELO
1º Secretário	JOSÉ ROBERTO DA COSTA
2º Secretário	BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA
Diretor Administrativo-Financeiro	JUREMA MORBECK MATTOS
1º Tesoureiro	HÉLIO MANOEL EHRET
2º Tesoureiro	ALAIDE DE A. TAQUES SIQUEIRA
Diretoria de Promoção Social	JOCY MARTINHO ALFREDO GOMES
Diretor de Patrimônio	WILSON LEITE MOREIRA (Galego)
Diretor de Esportes	EDE JOSÉ DA CRUZ
Assessoria Jurídica	ARMANDO CORRÊA DA COSTA
Educação e Saúde	MARIA DA COSTA MARINHO

DATA DA ELEIÇÃO: 24/08/86

LOCAL: CENTRO COMUNITÁRIO

4 - LAZER

- Localizar um terreno junto à P.M.C. para construção de uma área de lazer anexa ou próxima ao bairro;
- Manter contato com as escolas e demais instituições existentes no bairro para se conseguir salas/quadras para que sejam realizadas atividades recreativas e esportivas;
- Obtenção de materiais esportivos e implantação de jogos, torneios, manhã de lazer, etc..

5 - TRANSPORTE

- Exigir dos órgãos competentes a qualidade e quantidade do transporte oferecido à comunidade.

6 - COMUNICAÇÃO

- Implantação de orelhões e caixas de correio no bairro.

7 - SEGURANÇA

- Reativar o Posto Policial, com telefone;
- Cobrar da P.M.C. a instalação e o trabalho à comunidade, do juizado de pequenas causas.

8 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

- Obtenção e cobrança dos órgãos governamentais, das verbas destinadas ao Centro Comunitário;
- Levar ao conhecimento da comunidade, os órgãos que prestam Assistência Pública nas áreas de saúde, educação, direito do trabalho para que elas possam conscientemente reivindicar seus direitos;
- Cobrar da P.M.C., pavimentação asfáltica e abertura da rua continuação da rua Pirain até a Av. Carmino de Campos (Projeto já elaborado);
- Realização de bazar da pechincha;
- Realização de mutirões de corte de cabelo.

SIE
1019

Ata de Eleição da nova Diretoria
da Associação Comunitária do
Grande Terceiro em Cuiabá, ca
pital do Estado de Mato Grosso.

Aos 24 dias (vinte e quatro dias) do mês de agosto do ano de 1.986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), às 8:00hs no Centro comunitário do bairro Grande Terceiro, teve início a eleição da nova Diretoria da Associação Comunitária do bairro Grande Terceiro. Presidiu os trabalhos da mesa o Sr. João Batista Cavalcante da Silva (Ex-Presidente da Associação de moradores do bairro Jardim Leblom em Cuiabá-MT). O primeiro mesaário e o secretário da mesa foram respectivamente os Srs. Adalberto Cavalcante da Silva e Antonizão Pereira da Silva (Ex. membros da Associação de moradores do bairro Jardim Leblom em Cuiabá-MT). Concorreram a esta eleição as seguintes chapas: chapa 1 = TRABALHO, PAZ E PROGRESSO, encabeçada pelo Sr. Adiles José da Silva; tendo como fiscal o Sr. Ovídio Martins de Carvalho. Chapa 2 = MUDANÇA, ESPERANÇA DOS MORADORES, encabeçada pelo Sr. Leônicio Juvenal Arruda; tendo como fiscal o Sr. Sotero Conceição Silva. Os trabalhos de votação tiveram início exatamente às 8:10hs, num clima de ordem e tranquilidade. Fica aqui registrado o título de esclarecimento que: Em consenso entre a mesa diretora dos trabalhos de eleição e os encabeçadores das 02 (duas) chapas concorrentes, decidiu-se que a cédula de votação teria apenas a rubrica do presidente da mesa, tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil dos 02 (dois) mesaários, como consta na cédula de votação. A votação transcorreu normalmente sem qualquer problema e sem

nenhuma interrupção, sendo encerrada exatamente às 17:45 hs, conforme prescreve o regimento eleitoral desta Associação. Após o encerramento da votação foram retiradas todas as pessoas do recinto de votação, permanecendo apenas: os componentes da mesa, os encabeçadores das 02 (duas) chapas concorrentes e os fiscais de cada chapa. Em seguida foram conferidas todas as fichas de cadastro e todas as senhas de votação. Prosseguindo o presidente da mesa fez a abertura da única urna es-
crutinadora, anunciando a apuração do primeiro voto, que foi em favor da Chapa nº 2 - MUDANÇA, ESPERANÇA DOS MORADORES, encabeçada pelo Leônicio Juvenal Arruda. Os trabalhos de apuração prosseguiram normalmente sem interrupção, sendo que no final chegou-se ao seguinte resultado: Total de cédulas de votação foi de 803 (oitocentos e três); Votos nulos = 07 (sete); Votos em branco 01 (um); CHAPA 02 = 318 (trezentos e dezoito) Votos, Chapa 01 = 477 (quatrocentos e setenta e sete) Votos. A diferença em favor da chapa 01 foi de 159 (cento e cinquenta e nove) Votos. Ao conferir as folhas de assinaturas foi encontrado um total de 780 (setecentos e oitenta) pessoas que assinaram as mesmas; constatando-se uma diferença de 23 (vinte e três) pessoas que não assinaram as referidas folhas de votação. Os trabalhos de apuração encerram-se às 19:00 hs. Eu Antonio Zilio Pereira da Silva, secretário dos trabalhos da mesa, lavrando a presente ata, que após ser lida, vai assinada por mim, pelo presidente, mesários, pelos dois encabeçadores das chapas concorrentes, pelos fiscais de chapas e pelo presidente em exercício. Em Aciabá - MT, 24 de agosto de 1986. Em Tempo: Onde se lê na ata o horário de

encerramento da votação 17:45 hs, lê-se
17:30 hs. onde lê-se após ser lida, deve
ler-se, após ser lida e APROVADA.

Autonizadora:

João Batista Cavalcanti da Silva ~~João Batista~~
Adalberto Augusto Cavalcanti da Silva

Maíla
[Signature]
[Signature]

Ata de Posse da Diretoria Executiva da Associação Comu- nitária do Grande Terceiro

Nos dias (06) dias do mês de Setembro de
um mil novecentos e oitenta e seis (1986)
no Centro Comunitário do Grande Terceiro, com
início às dezesseis horas e trinta minutos
(16:30 hs.), realizou-se a Assembleia Geral
dos moradores do bairro Grande Terceiro para
empossar a Diretoria Executiva desta no
dia vinte e quatro (24) próximo passado. Pre-
sidiu os trabalhos o Sr. Genésio Gonçalves da
Costa, Presidente do Conselho Deliberativo da
ACOGRANT que após proceder a abertura con-
vidou as seguintes autoridades para compo-
rem a Mesa: 1) Geraldo Augusto Silva de
Almeida - atual Presidente da ACOGRANT; 2) Coronel
Miguel - Superintendente Regional da LEM;
Lucides Manuel - Vereador; 3) Flávio Cruz - Vere-
dor; 4) João Batista Cavalcanti da Silva - novo.

GADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA
URBANA DA PREFEITURA DE GUARÁ; 6) JORGE
MAIS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE
PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; 7) BENEDITO RIBEIRO
COORDENADOR REGIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DO
LEITE; 8) PÍLMO ANTUNES MACIEL - REPRESENTANTE
DO DIRETOR DA EMURB. A seguir o PRESIDENTE
DA META CONVIDOU OS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA PARA SE COLOCAREM À
FRONTE E PROCEDEU O ATO SOLENTE DA
POSSIBILIDADE DE SE FORMAR A NOVA DIRETORIA
EXECUTIVA DA ACOGEANT QUE CUMPRIRÁ
O MANDATO DE DOIS (02) ANOS: PRESIDENTE -
ALCIDES JOSÉ DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - GERALDO
FERREIRA DO NASCIMENTO; 1º SECRETÁRIO - JOSÉ ROBERTO
DA COSTA; 2º SECRETÁRIO - BENEDITO FERNANDES
DA SILVA; 1º TESOUREIRO - JORGE MACIEL, DIRETOR - AM-
NISTICO - FINANCEIRO - JERÔNIMO MORENO MATEUS,
1º TESOUREIRO - HEINRICH MANOEL HEER; 2º TESOUREIRO -
ALCIDES DO A. TAVES SIQUEIRA; DIRETORES
DE PROMOÇÃO SOCIAL - JOCY MARTINS E ALFREDO
GOMES; DIRETOR DE PATRIMÔNIO - WILSON LEITE
MOREIRA; DIRETOR DE ESPORTES - GIL JOSÉ DA
CUNHA; ASSESSORIA JURÍDICA - FERNANDO DA COSTA ME-
LOES; EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROF. MARIA DA COSTA M-
ARTINS. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS FEZ
USO DA PALAVRA O PRESIDENTE QUE OR-
GEMINA O MANDATO DO GERALDO AUGUSTO DA
CUNHA QUE AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO
E PRESENÇA DA COMUNIDADE E O APOIO RECE-
BIDO NA SUA GESTÃO; FAZEM TAMBÉM OS
OUTROS MEMBROS DA META E TODOS SE AS-
SOCIAM COLABORAR COM A NOVA DIRETORIA

TÓRRIA NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUA-
 DO UM TRABALHO DIGNO E SÉRIO. NADA
 MAIS AUCUNDO A SER TRATADO O PRESI-
 DENTE DA MESA ENCERROU A SOLENI-
 DADE CONVITANDO A TODOS PARA UM COFFE-
 EEL DE CONFORTENIZACÃO. A REUNIÃO TER-
 MINOU ÀS VINTE E OUS HORAS E REJITA
 MINUTOS (22:30 HS). GU, JOSÉ ROBERTO
 DA COSTA, 1º SECRETÁRIO, LAUREGIA PRESEN-
 TE ARA QUE APOIS SER LIDA E APRO-
 VADA JÁ ASSINADA POR MIM, PELO PRESI-
 DENTE DA MESA E DEMAIS MEMBROS,
 DISSOLVIA ENDSAM E DEMAIS PESSOAS
 PRESENTES. GUARDA DO DE SEEMBRO DE
 1986. x JOSÉ ROBERTO DA COSTA.

+ 3 ~~cytoplasmic~~ files

[Handwritten signature]

~~Tracilda~~ Tracilda Fernandes Vasconcellos

W. J. R. Maria Rodriguez A. de Melo

[Handwritten signature]

James

mcMarinho

Silvia Pily Traga de Melo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO RIO GRANDE

OP. Nº 00824

Cuibá, 15 de setembro de 1.936

AO: Ilmo. Sr.

ADILDES JOSÉ DA SILVA

MD. Presidente Executivo da Associação Comunitária do Grande Terceiro.

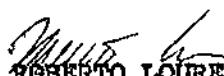
NESTA/

Prezado Senhor:

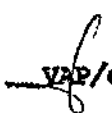
Através do presente, vimos cumprimentar V. S^a. pela posse como Presidente Executivo da Associação Comunitária do Grande Terceiro, ocorrido em 24/08/36.

Desejando que a administração de V. S^a. se ja coroada de muito êxito, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODYLZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira


VAP/ecs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A nº 04/85

A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

I- Constituir uma Comissão a promover a Tomada de Preços nº 02/85 a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 06/03/85 com referência a aquisição de máquinas e equipamentos para atender o Programa POLONOROESTE.

II- Determinar para compor a referida Comissão os servidores:

Presidente :	EDSON JOSÉ DA SILVA	- Engº Civil
Membro :	ODILZA PINHEIRO DA MATTA	- Advogada
Membro :	GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO	- Advogado
Membro :	ANTÔNIO DE PÁDUA DA S.BASTOS	- Economista
Membro :	MYRIAN CERQUEIRA GOMES	- Engº Civil
Secretário :	NILTON SANTOS GUIMARÃES	

III- Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá(MT), 26 de Fevereiro de 1.985

A D I R E T O R I A

Escola Est. Est. de 1º e 2º

"ANDRÉ A. RIBEIRO"

NOME DO ESTABELECIMENTO

043/89 110/82 X

CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO

Av. Joinville s/nº

ENDEREÇO

70.000.

CP

FONE:

ADILDES JOSÉ DA SILVA

NOME DO ALUNO

04/01/51 - POXORÉO MT.

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO PAI

Isidoria Dorica da Silva

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES:

"O aluno concluiu o 3º ano de Contabilidade".

Obs.: A nota do Estágio supervisionado é 070 e carga horária 150 Hs.

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL												FORMAÇÃO ESPECIAL												RESULTADO FINAL																						
	COMUN. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			ARTIGO 7º			FORMAÇÃO			ESPECIAL																															
CONTEÚDOS	Contab. 1º	Contab. 2º	X	Contab. 3º	Contab. 4º	C. S. P. E.	Contab. 5º	Contab. 6º	Contab. 7º	Contab. 8º	Contab. 9º	Contab. 10º	Contab. 11º	Contab. 12º	Contab. 13º	Contab. 14º	Contab. 15º	Contab. 16º	Contab. 17º	Contab. 18º	Contab. 19º	Contab. 20º	Contab. 21º	Contab. 22º	Contab. 23º	Contab. 24º	Contab. 25º																				
1ª SÉRIE	58	72	x	72	75	x	77	70	56	100	30	50	82	55	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	AP.																			
CARGA HORÁRIA	120	60		60	60	x	90	90	60	60	30	90	30	60	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
ESC. EST. 1º e 2º GRAUS "ANDRÉ A. RIBEIRO" CUIABÁ MT 1.980																																															
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO												ANO											
2ª SÉRIE	60	x	x	x	x	x	x	70	x	x	x	51	90	65	72	80	87	60	53	70	50	x	x	x	x	x	x	AP.																			
CARGA HORÁRIA	60	x	x	x	x	x	x	60	x	x	x	90	30	60	30	60	60	90	90	90	60	x	x	x	x	x	x																				
ESC. EST. 1º e 2º GRAUS "ANDRÉ A. RIBEIRO" CUIABÁ MT 1.981																																															
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO												ANO											
3ª SÉRIE	60	x	x	x	x	30	x	x	x	x	x	x	80	80	x	80	70	70	x	x	x	70	80	70	x	x	AP.																				
CARGA HORÁRIA	72	x	x	x	x	72	x	x	x	x	x	x	36	144	x	60	28	72	x	x	x	70	100	120	x	x																					
Esc. Est. de 1º e 2º G. "ANDRÉ A. RIBEIRO" - Cuiabá MT 1.982.																																															
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO												ANO											
4ª SÉRIE																																															
CARGA HORÁRIA																																															
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO												ANO											
Cuiabá, 11 de Maio de 1.983.																																															
ASS. SECRETÁRIO												LOCAL E DATA												ASS. DIRETOR																							

FIRMA T. A. B. RIBSIRO
ANTONIO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 842 - Esp. de Castelo - RIO

Os filhos que não estiverem os filhos ou não os mandaram à escola estão sujeitos a processo de prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA
203-Loja G-S. Paulo

RECONHECER
TABELÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Teocles Antunes Maciel Neto
Maria Isabel Barros Maciel
Alina Maria Barros Maciel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ.— CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3.º TABELÃO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

3.º TABELÃO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO
Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 47 FOLHA N.º 217 TERMO N.º 13.103

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão ADILDES JOSÉ DA SILVA ::::::::::: e dona BENEDITA MARIA DA ROSA ::::::::::: ele nascido em Poxoreu, N/Estado a 04 de Janeiro de 1.951 filho de ::::::::::: e dona ISIDORIA DORICA DA SILVA ::::::::::: ela nascida Mun. de B. Malgaço a 03 de Abril de 1.948 filha de SEBASTIÃO VIRGILIO DA ROSA ::::::::::: e de dona LORIANA MARIA DA SILVA ::::::::::: a qual passará a assinar-se: BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA ::::::::::: Casamento realizado a 09 de setembro de 1.972 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs I, II e IV do Código Civil, Regime de Comunhão de bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de setembro de 1972

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

CARTEIRA FUNCIONAL VALIDADE

NOME DO SERVIDOR **ADILDES JOSE DA SILVA**

CARGO **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

TÍTULO ELEITOR **63.784**

NASCIMENTO **04.01.51**

IDENTIDADE **207.169**

ADMISSÃO **26.06.82**

EMISSÃO **24/10/83**

Oscar Ribeiro
DEPUTADO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIO

LOTACÃO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COU
GAB. PLAN. CUORUENACAO
CUIABA
NUC SET. FINANÇAS

CIC **046787511-04**

PSIPASEP **1.006.467.053-5**

ENDEREÇO
RUA LIQUADRA 22 CASA Nº 01 GRANDE
TERCEIRO CUIABÁ. MT.

W. Mendes
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT

Nº **034047130**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **Adilides Jose da Silva**

CATEGORIA

Nº DE REGISTRO **125669810**

ASSINATURA DO EXPEDIENTE *Adilides Jose da Silva*

CONDIÇÃO DE EXPEDIENTE

CONDIÇÃO DE EXPEDIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT

Nº **034047130**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **Adilides Jose da Silva**

CATEGORIA

Nº DE REGISTRO **125669810**

ASSINATURA DO EXPEDIENTE *Adilides Jose da Silva*

CONDIÇÃO DE EXPEDIENTE

CONDIÇÃO DE EXPEDIENTE

RESULTADO DOS PONTOS

4/ NOME: ADILDES JOSÉ DA SILVA /

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00

ÓRGÃO/UNIDADE G.P.C. DATA DE ADMISSÃO: 27 / 06 / 72

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço:	Anos:	<u>11a 02m 26d</u>	Pontos:	<u>22</u>
2 - Escolaridade:	Grau:	<u>GINASIAL INCOMP.</u>	Pontos:	<u>01</u>
3 - Experiência:		<u> </u>	Pontos:	<u>22</u>
4 - Complexidade das Tarefas:		<u> </u>	Pontos:	<u>02</u>
5 - Dedicação:	<u>SEM AVALIAÇÃO-OUTRO ÓRGÃO</u>		Pontos:	<u>-</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 47 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 10 Valor: R\$ 137.277,00.

PEDIDO PARA O NÍVEL ? (EDY MONTEIRO FIGUEIREDO).

Cuiabá 03 de outubro de 1983.

V_I S T O:

C O M I S S I O

De Acordo com a
Comissão

Adildes Jose da Silva

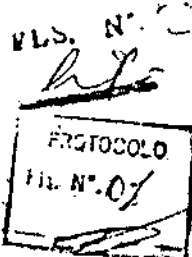


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

- Aux. Administrativo N-06

Primário

270672



Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

GPC
Proposta Nº ...1346...
Data ...7.../...6.../87...

ADILDES JOSÉ DA SILVA, funcionário contratado pela CODEMAT e servindo no Núcleo Setorial de Finanças deste Gabinete, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa., que se digne conceder-lhe a alteração na sua função atual - Auxiliar Administrativo, Nível 6, a qual vem mantendo desde 1977, sem nenhuma reclassificação, conforme cópia da Ficha de Identificação em anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 03 de junho de 1983.

ADILDES JOSÉ DA SILVA

22 FEV 08 30 00 001388

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.388/84

N.º PROCESSO: 1.337/84

DATA 22 / 02 / 84

fev

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ: REFERENTE FÉRIAS DO SR. ADILDES JOSÉ DA SILVA NO PERÍODO DE 82/ A 83, CONFORME OFÍCIO Nº 108/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 108/84

Cuiabá - MT., 21 de fevereiro de 1.984

*Do CEMAT
as providências
DA
22/02/84
Em 22/02/84*

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.388/84</u>
Processo Nº <u>1.337/84</u>
Data <u>22/02/84</u>
Sector de Serv. Auxiliares

Protocolo
FLS. Nº <u>01</u>
<i>[Signature]</i>

Senhor Diretor

Vimos através do presente comunicar à V.Sa., que o Auxiliar Administrativo ADILDES JOSÉ DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontra à disposição sem ônus à este Gabinete de Planejamento, prestou regularmente seus serviços durante o período de 17.JAN.84 à 21.FEV.84.

Comunicamos ainda que o referido servidor não gozou as férias junto a este GPC, referente ao período de 1.982/1.983, conforme CI de nº 03/84-NSF de 15.FEV.84, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Gaza
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Nucleo Setorial de Administração

Ilm^{da}. Sr.

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.337/84 DE 22 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Protocolo

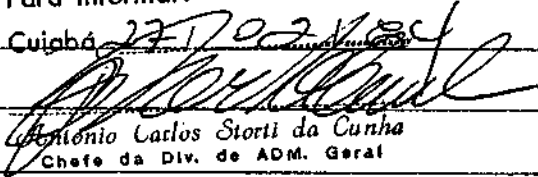
SIS Nº 03

*A Div. Adm. Geral
para informar*

E 24/02/84
 **- CODEMAT -**
Walter Maria Moronça
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE

Ao Setor de *Assessoria*
Para Informar.

Cuiabá

27/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

19 JAN 03 03 000506

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 506/84

N.º PROCESSO: 494/84

DATA 19 / 01 / 84

ASSADO: SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO:

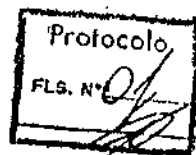
TO: RETORNA À CODEMAT, ORGÃO DE ORIGEM OS FUNCIONÁRIOS QUE SE ENCONTAVAM À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, CONFORME RELAÇÃO ANEXO E OFÍCIO Nº 029/84.

Até 19 de Jan

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

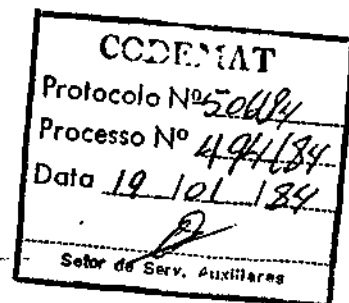


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 029 /84

Cuiabá -Mt., 17 de janeiro de 1.984.



Senhor Presidente

Em cumprimento ao Decreto nº 447 de 02.JAN.84, vimos através do presente fazer retornar à essa CODEMAT, os servidores do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontram à disposição deste Gabinete de Planejamento, de conformidade com a relação em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

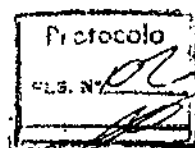
Ilmo.Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

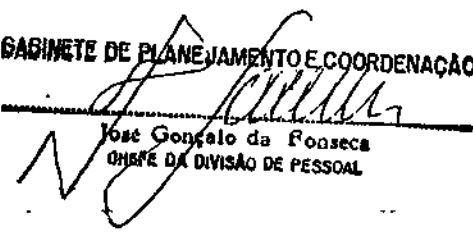


RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CODEMAT
, DEVOLVIDOS COM BASE AO DECRETO Nº 447 DE 02.JAN.84

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	OBS:
01	Aldair Benedita B.Villanova	Economista	Lotada C. Civil
02	Adildes José da Silva	Aux. Adm	
03	Dielai Carvalho Pereira	Téc. Adm	Lotado no BEMAT
04	Carlos Gentiluomo	Economista	
05	Janete Monteiro Rampine	Ag. Adm	Lotada P.M.V.Gde.
06	Mara Matos Auad	Ag. Adm	Lotada ERMAT-SP
07	Maria das Graças Vitória	Téc. Adm	
08	Ena Maria de Almeida	Advogada	Lotada Sec.Admin.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Em Cuiabá, 16 de janeiro de 1984.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO


José Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 494/84

DE 19 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Div. Idm. Financeiro

Por determinação do Sr. Presidente, encaminhado para providências.

18/04/84

18/04/84
Manuel
Sec. Presidencia

Q.

Div. Adm. Genl

Div. Adm. Geral
Conforme orientação do Sr. Dir. Adm.
Fin., encaminhô a V. S.^a para
os devidos fins.

Doc: 26104184

Charles Eugene H. Reine
Sec. I.A.A.

Ao Setor de
Para Providenciar:

EM

Assinatura Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
COOEMAT.

CODE MAT.

 CODEMAT
PAZ ÁGUA PAZ JÁS CIA

10 JUN 16 13 000109

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 0109/83

N.º PROCESSO: 0108/83

DATA 10 / 01 / 83

INTERESSADO: ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO:

SOLICITA PAGAMENTO ANTECIPADO DE 50% DO 13º SALÁRIO A QUE JULGA COM DIREITO
RENTE AO ANO DE 1983.

*Pago esse
Folha de Pagamento
de jul/83.
Q.N.*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

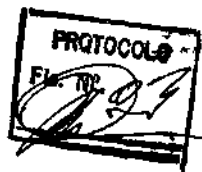
CODEMAT
PROTOCOLO N° 0109/83
PROCESSO N° 0108/83
Data 10/01/83
DETOR DE SERV. AUXILIARES

ADILDES JOSÉ DA SILVA, abaixo assinado, Auxiliar Administrativo, contratado por essa Companhia e servindo no Gabinete de Planejamento e Coordenação, solicita de V.Sa., 50% (Cincoenta por cento) de seu 13º Salário, conforme Decreto nº 57 155/65, referente ao exercício de 1 983.

NESTES TERMOS,
P. DEFERIMENTO.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1 983.


ADILDES JOSÉ DA SILVA



Dir. adm. Geral
 p/ informar: conf. orientação do Sr. Diretor
 adm. Financeiro.

Em 10/01/83

Ao Setor de Pessoal p/ informar
 C. 11/01/83
 H. 47.

A Divisão de adm. Geral

Informo à J.S. que de acordo com o artigo 4º do Decreto 57.155 os servidores requerem o adiantamento de 1/3 do prazo previsto e deverá receber o mesmo ao ensejo de suas férias regulamentares no período de fevereiro a novembro/83.

Em 19/01/83



• CODEMAT •

Vilazio Acuda Pinto
 Ch. do Setor de Pessoal

Ao Dir. Adm. Financeiro
 Submetido à apreciação de
 V. So.

C. 19/01/83

O.D.6

dependência

26/1/83

LN

Ao Setor de Pessoal p/ efetuar o pagamento do decréto das férias de reunião.
 C. 26/01/83
 H. 47.

17 JAN 09 10 25 000/31

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 431/84

N.º PROCESSO: 424/84

DATA 17 / 01 / 84

INTERESSADO: ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITA 50% DO SEU DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, CONFORME DECRETO Nº 57 155/85

*folhas
Abel/85*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

EXMO. SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

N/E/S/T/A

CODEMAT
Protocolo Nº <i>413-184</i>
Processo Nº <i>42404</i>
Data <i>17/01/84</i>
<i>[Signature]</i>
Setor de Serv. Auxiliares

ADILDES JOSÉ DA SILVA, servidor desta Companhia
lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC, na Divisão
Financeira, solicita de V. Exa., 50% (Cinquenta por cento) do seu
décimo terceiro salário, conforme Decreto nº 57 155/65.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 17 de janeiro de 1984.

[Signature]
ADILDES JOSÉ DA SILVA

OF. Nº 623 /84

Cuiabá -Mt., 17 de janeiro de 1.984.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>506/84</u>
Processo Nº <u>494/84</u>
Data <u>19/01/84</u>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Presidente

Em cumprimento ao Decreto nº 447 de 02.JAN.84, vimos através do presente fazer retornar à essa CODEMAT, os servidores do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontram à disposição deste Gabinete de Planejamento, de conformidade com a relação em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Eugênio Belluca
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo.Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

RECEBI
EM: <u>17/01/84</u>
<u>[Assinatura]</u>

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CODEMAT
DEVOLVIDOS COM BASE AO DECRETO Nº 447 DE 32.JAN.84

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	OBS:
01	Aldair Benedita B.Villanova	Economista	Lotada C. Civil
→ 02	Adilce José da Silva	Aux. Adm	
03	Djalai Carvalho Pereira	Téc. Adm	Lotado no DENAT
04	Carlos Gentiluomo	Economista	
05	Janete Monteiro Rampone	Ag. Adm	Lotada P.M.V.Gde.
06	Mara Matos Aued	Ag. Adm	Lotada ERMAT-SP
07	Maria das Graças Vitória	Téc. Adm	
08	Ena Maria de Almeida	Advogada	Lotada Sec.Admin.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1984.

[Handwritten signature]

COL-MAT

-2 MAI 14 20 003075

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.075/84

N.º PROCESSO: 2.916/84

DATA 02 / 05 / 84

INTERESSADO: ADILDES JOSÉ DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84.

*Decido
Abril/85*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D. A. G.

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.075/84
Processo Nº	2.916/84
Data	02/05/84
Setor de Serv. Auxiliares	

PROTOCOLO
Fic. Nº. 01

Ilmº Sr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

ADILDES JOSÉ DA SILVA

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor PROTOCOLO., vem mui respeitosa^{mente}, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 8/3/84....., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, ...02/05/84.....

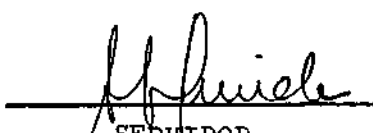


Assinatura

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de 03 de 1978

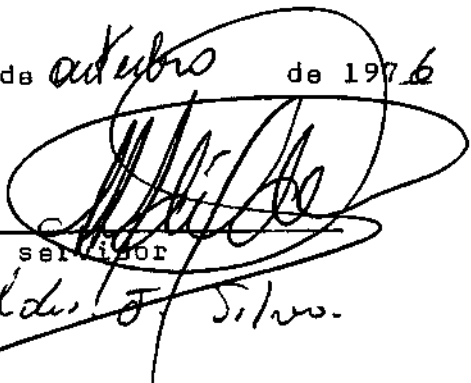

SERVIDOR
Adilso José da Silva

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976



Setor

Adilson J. Silva.

VAP/asm.

Requisito de Matrícula N.º 207.169
Série - V - 4333

Seção - V - 2.222

Enidade: ont

Q1E - 064787514-04

Título Eletor - 63.784/

Enidade - MT

Artificiais 468496

1ª Categoria

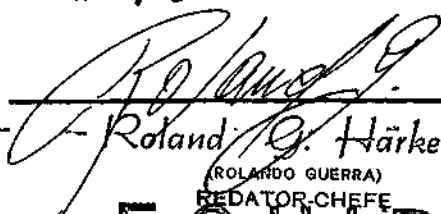
D E C L A R A C A O

DECLARO para os devidos fins de direito que o sr.
ADILDES JOSÉ DA SILVA foi funcionário da EDITORA EQUIE (JORNAL EQUIPE), exercendo a função de impressor.

Outrossim esclarecemos que nada há que o desabone,
pois sempre foi cumpridor dos seus deveres.

Por ser de verdade firmo a presente.

Cuiabá, 30 de Maio de 1972.


Roland G. Harkense
(ROLANDO GUERRA)
REDATOR-CHEFE
EQUIPE



República Federativa do Brasil

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Rua Dr. Joaquim Murinho 134-A - Fone 2025

Joaquim Francisco de Assis

*Escrição Privativa do Juri, dos Feitos da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho,
e Tabelião Vitalício do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado
de Mato Grosso, na forma da lei, etc.*

Certidão

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em meu cartório, os processos findos e em andamento, não encontrei nenhum em que figura o nome de EDILDES JOSÉ DA SILVA brasileiro, solteiro, impressor.

Residente nesta capital
nascido(a) em 4 de Janeiro de 1951, filho(a) de IZIDÓRIA DORICA
da SILVA

é de
como Réu (Ré), em processo de crime de homicídio, ou por tentativa de homicídio, num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Dada e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinete e nove dias

do mês, de MAIO do ano de mil novecentos e setenta e dois.
E eu, Joani Maria de Assis, Escrivão do Sexto Ofício, o fiz datilografar.
subcrevo e assino.

Cuiabá, 29 de MATO de 19 72

Joani Maria de Assis

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
CUIABÁ - MT - FONE: 20-25
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Edmundo de Carvalho
SUBSTITUTO
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Joani Maria de Assis
João Xavier de Oliveira

OK

30 MAR 15 10 20 002360

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.560/83

Nº PROCESSO: 2.471/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ADILDES JOSÉ DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adildes José da Silva
ass.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

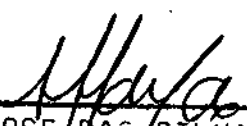
MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, a
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Julho de 1976


ADILDES JOSE DAS SILVA

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A.

Resolvido

Adilberto José da Silva, abaixo assinado, brasileiro, casado, , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se dighe conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as certidões de nascimento em anexo,

Data Admissão: 27/06/72

Nêstes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 31 de julho

de 1 972.

[Assinatura]

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1976


ADILDES JOSE DA SILVA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Benedita Maria Rosa da Silva

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Marcio Roberto da Silva

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 31 de julho de 1.973

Adilides Jose da Silva

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA

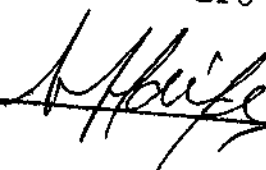
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSÉ DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu-
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se-
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Adiltes José da Silva

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Benedita Maria Rosa da Silva

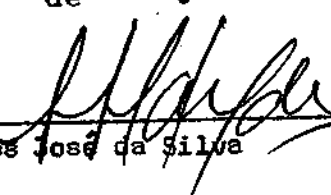
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Marcia Aparecida da Silva

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.974


Adilões José da Silva

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Benedita Maria Rosa da Silva

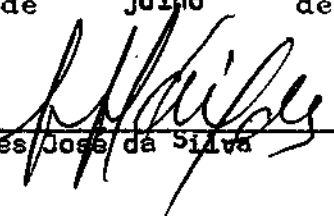
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Marcio Roberto da Silva

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.974


Adiltes José da Silva

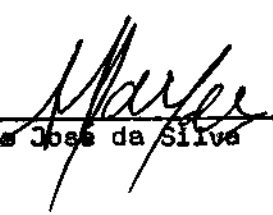
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Adildas José da Silva, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (rua, trav. av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Marcia Aparecida da Silva
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1974



Adildas José da Silva

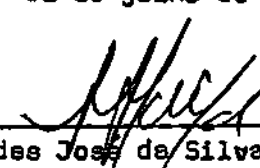
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Adildes José da Silva, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Marcio Roberto da Silva
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1974



Adildes José da Silva

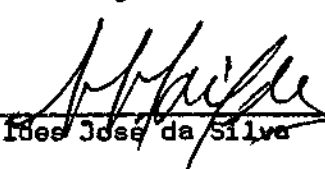
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Adílides José da Silva, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Marcio Roberto da Silva
- b) Marcia Aparecida da Silva
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1975



Adílides José da Silva

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Benedita Maria Rosa da Silva

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

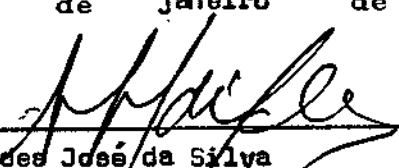
Marcio Roberto da Silva

Marcia Aparecida da Silva

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1.975


Adilces José da Silva

Ilmº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

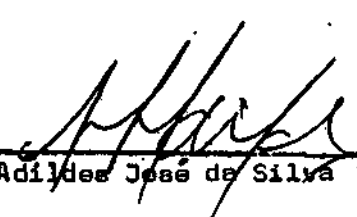
N E S T A

Adildes José da Silva , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 01 de julho de 1.974



Adildes José da Silva

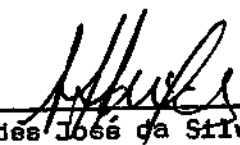
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Adiltes José da Silva, abaixo assinado, brasileiro, casado, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (rua, trav, av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Marcio Roberto da Silva
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 31 de julho de 1973



Adiltes José da Silva

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

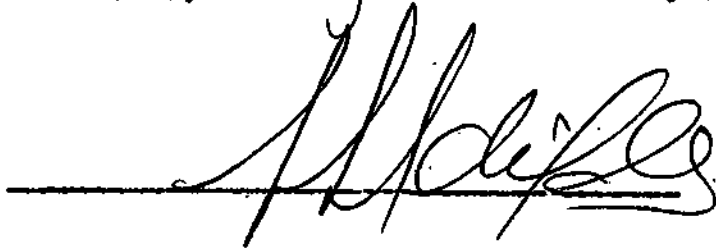
N E S T A

, abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de maio de 1.978

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'A. de S. L.', is written over a horizontal line.

"CURRICULUM VITAE"

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Endereço: Rua 11 Quadra 22 casa 01 - Grande Terceiro

Filiação: IZIDORIA DORICA DA SILVA (mãe)

Natural: Poxoréu - MT.

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 4/01/52

Estado Civil: casado

Nome da Esposa: Benedita Maria Rosa da Silva

Nomes dos dependentes: Marcio Roberto da Silva - filho

Marcia Aparecida da Silva - filha

Mariley Cristina da Silva - filha

Carteira Profissional: nº 88.085 série 182ª - MT.

Título de Eleitor: nº 63.784 - zona 1ª - seção 84ª - MT.

C. P. F.: nº 064787511/04

PASEP: nº 10064670535

Carteira de Identidade: nº 075 583 - 23/08/77 - SSP/MT.

2 - CURSOS REGULARES

Primário: Escola Estadual de 1º Grau Leovegildo de Mello
Cuiabá-MT. - Período: 1961 a 1967

Ginasial: Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Cuiabá - MT - Período : 1967 a 1970 (incompleto)

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serviu na SEPLAN como Contínuo de 1972 a 1975;

Passou para Auxiliar Administrativo em 1976.

Trabalhou no Jornal Equipe no período de 1970 a 1971.

Cuiabá, 09 de março de 1.981.

ADILDES JOSÉ DA SILVA

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: ADILDES JOSE DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Colegial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

.. CURSO:

.. ENTIDADE PROMOTORA:

.. DATA DA REALIZAÇÃO:

.. DURAÇÃO:

.. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Aux. Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, ADILDES JOSE DA SILVA abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- b) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- c) MARILEY CRISTINA DA SILVA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARILEY CRISTINA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino e a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

Mayer

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSE DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avonida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- c) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 197 7



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Dezembro 1.977

[Assinatura]

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSE DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- b) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 16 de junho de 1977

Adiltes Jose da Silva

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

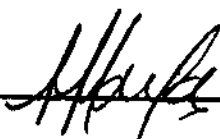
MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 16 de Junho 1.977



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSÉ DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
versa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) MARCIO ROBERTO DA SILVA

b) MARCIA APARECIDA DA SILVA

c) MARILEI CRISTINA DA SILVA

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1ª de julho de 1.979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

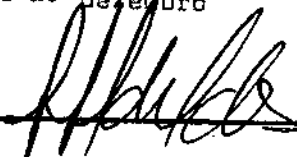
MARILEY CRISTINA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de dezembro

de 1978



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSE DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARIO ROBERTO DA SILVA
- b) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- c) MARILEY CRISTINA DA SILVA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.978

Adiltes

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

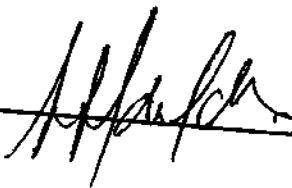
MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARILYN CRISTINA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARILEY CRISTINA DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de julho de 1979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARILY CRISTINA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSÉ DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- c) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- d) MARILY CRISTINA DA SILVA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSÉ DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- b) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- c) MARLEY CRISTINA DA SILVA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 19 82

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARILEY CRISTINA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSÉ DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
veessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- c) MARCIA ARARECIDA DA SILVA
- d) MARILEY CRISTINA DA SILVA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARTLEY CRISTINA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADILDES JOSÉ DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIO ROBERTO DA SILVA
- c) MARCIA APARECIDA DA SILVA
- d) MARILEY CRISTINA DA SILVA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 19 81

13 SET 17 11 28 050J66

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.066/82

Nº PROCESSO: 5.930/82

DATA 13 / 09 / 82

INTERESSADO: N. S. F. - GPC

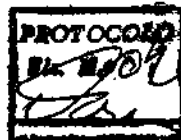
ASSUNTO:

COMUNICA QUE O SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA, ESTÁ PRESTANDO ÓTIMOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NAQUELA NÚCLEO, CONFORME C.I. Nº 59/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Dir. Adm geral
pf juntar ao processo em andamento.

Em 15/9/82

LN

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA MARCIA ROSA DA SILVA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIO ROBERTO DA SILVA

MARCIA APARECIDA DA SILVA

MARLEY CRISTINA DA SILVA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 19 82

RECONHECER
TABELIONATO
NO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CAPITULO DO 3
OFI
16

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 12-8 FOLHA n. 154 v TERMO n. 11.058

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo Feminino nascida no dia 07 de Abril de 1.978 às 14:10 horas, n esta Capital

com o nome de

MARILEY CRISTINA DA SILVA

filh do cidadão ADILDES JOSÉ DA SILVA

e de D^a BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA

Registrado 13 de Abril de 19 78

Obs: Declarante o Pai:

O referido é veruade e sou fé.

Cuiabá, 13 de Abril de 19 78

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar

Vinício 4/82
fech.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO



ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCRIVENTE JURAMENTADO

HERCILEIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCRIVENTE JURAMENTADO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

Livro n. 74...

Fôlha n. 287-V

Térmo n. 155.004

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 27 de Junho de 1974 às 10:05 horas, n esta Capital com o nome de

MARCIA APARECIDA DA SILVA...X.X.X.X.X.X.X

filh a do Cidadão Adilson José da Silva...

e de D^a Benedita Maria Rosa da Silva...

Registrado 12 de Julho de 19 74

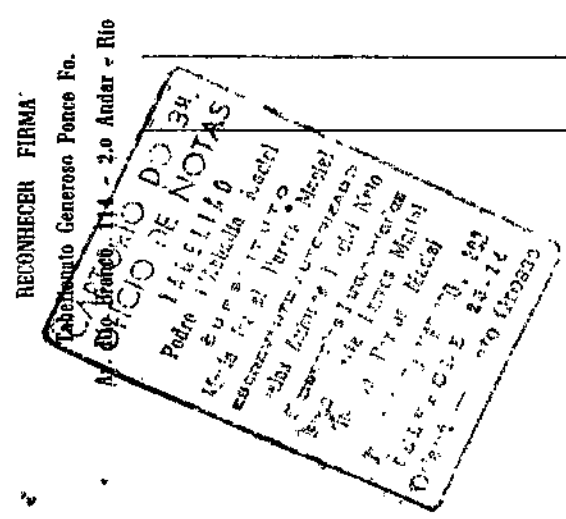
Obs: Declarante: O Pai:

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 12 de Julho de 19 74

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Fazer os requerimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

MILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

HERCILIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 40

FÔLHA n.º 179-v

TÉRMO n.º 151793

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo masculino nascida no dia 26 de fevereiro de 1973 às
20:10 hora, nesta Capital. Com o nome de
Roberto Roberto da Silva
filho do Cidadão Roberto José da Silva
e de D.ª Benedita Maria Rosa da Silva

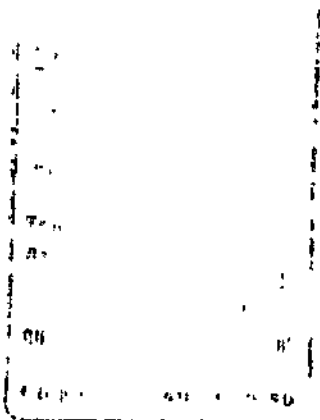
Registrado 19 de março de 1973

Obs: Assinante: Rui

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de março de 19 73

[Signature]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER
LIRMA
Tabelionato Geográfico Ponce Po.
av. do Branco, 114 - 2.º andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 47

FOLHA N.º 217

TÉRMO N.º 13.103

CERTIDÃO DE CASAMENTO

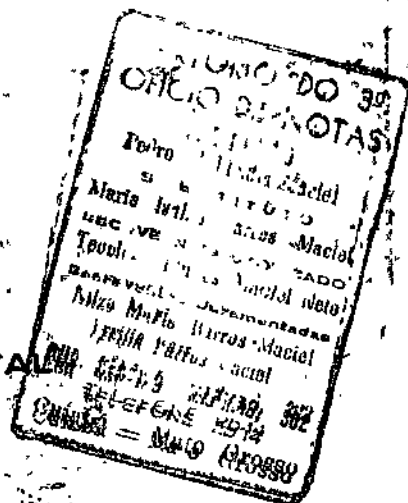
CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o têrmo de casamento do cidadão ADILDES JOSÉ DA SILVA ::::::::::: e dona BENEDITA MARIA DA ROSA ::::::::::: ele nascido em Poxorau, N/Estado... a 04 de Janeiro de 1.951 filho de ::::::::::: e dona ISIDORIA DORICA DA SILVA ::::::::::: ela nascida Mun. de B. Melgaço a 03 de Abril de 1.948 filha de SEBASTIÃO VIRGILIO DA ROSA ::::::::::: e de dona LORIANA MARIA DA SILVA ::::::::::: a qual passará a assinar-se: BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA ::::::::::: Casamento realizado a 09 de setembro de 1.972 apresentaram o documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs I, II e IV do Código Civil, Regime de Comunhão de bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de setembro de 1977

Teocles Antunes Maciel Neto
Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO



FIRMA TAB. RIBEIRO

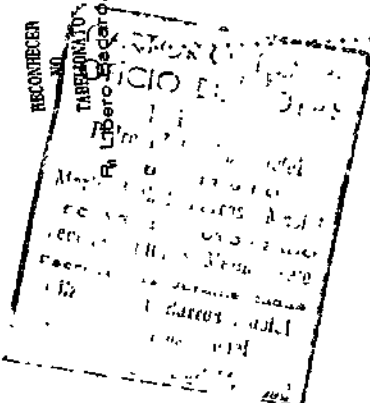
ANTONIO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem a escola são punidos com multa e o processo é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

203-Loja G-S. Paulo



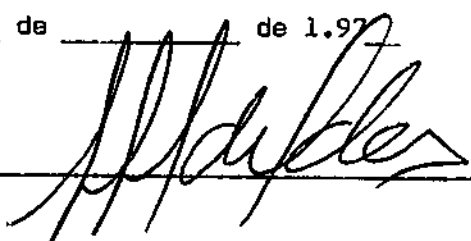
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, _____ abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá ____ de ____ de 1.97__



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPCSA:

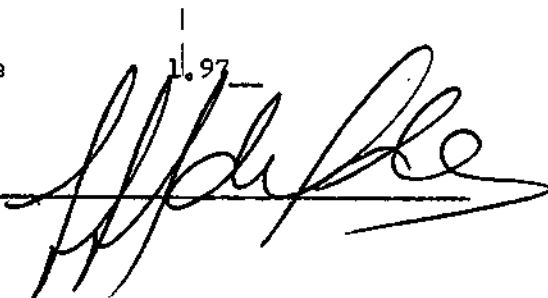
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino e a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, de

1.97

A large, stylized handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel-Correa
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 66-A

FOLHA n. 176.

TÉRMO n 85.846.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo feminino — nascida no dia 17 de Abril de 1.985 às
21:25 horas n esta Capital

com o nome de MARCELY REGINA ROSA DA SILVA ::::::::::: ::
filha do cidadão Adilões José da Silva :::: :::: :::::
e de D^a. Benedita Maria Rosa da Silva :::: :::: :::::

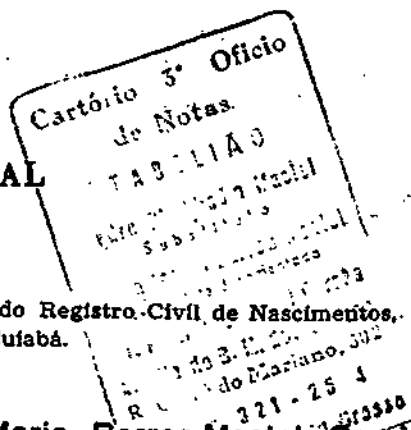
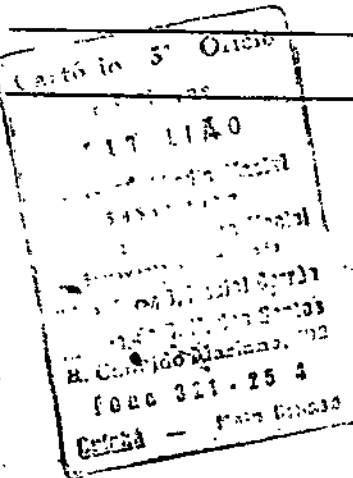
Registrado 02 de Maio de 1985.

Obs.: DECLARANTE: o pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 02 de Maio de 1985.

Abadia Barros Maciel
Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escr. Juramentado
Cartório 3º Ofício



RECONHECER NO TABELIONATO

Rua Libero Badard, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fc. Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Salvo família a partir de junho entregue em 29-05-85

C
U
R
R
I
C
U
L
U
M
V
I
T
A
E

ADILDES JOSE DA SILVA

CURRICULUM . VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

- . Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA
- . Filiação: IZIDORIA DORICA DA SILVA
- . Data de Nascimento: 04/01/51
- . Nacionalidade: BRASILEIRA
- . Naturalidade: POXORÉO-MT
- . Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
- . Estado Civil: CASADO
- . Esposa: BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA
- . Filhos: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA
MARILEY CRISTINA DA SILVA
MARCELY REGINA ROSA DA SILVA
- . Endereço: RUA 11 - Q. 22 - Casa 01
Grande Terceiro - Cuiabá-MT

02 - DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: RG: 075 583 - SSP-MT
Título de Eleitor: 63 784 - 1ª zona
CPF: 064 787 511/04
Carteira Nacional de Habilitação: 034047130 - Cat. "C"
Carteira de Reservista: 468 496 - 1ª Cat. - 9ª RM
Carteira Profissional: 88 085 - Série 182ª

03 - VIDA ESCOLAR

- . 1ª Grau - Escola Estadual de 1ª Grau "Aureolina E. Ribeiro", concluído em 1 973.
- . 2ª Grau - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "André Avelino Ribeiro", concluído em 1 982.

04 - OUTROS CURSOS

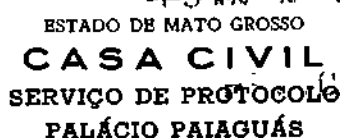
- . Treinamento do "Novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados", realizado pela Escola de Serviço Público da SAD, de 11 a 23/01/82, com 40 horas/aula.
- . Curso de "Arquivista", realizado pelo SENAC, de 06/08 a 17/09/79, com 60 horas/aula.
- . Curso de Datilógrafo-Copista, realizado pelo SENAC, de 16/08 a 24/11/79, com 120 horas/aula.

05 - VIDA FUNCIONAL

- . Jornal Equipe
Função: Auxiliar de Impressão
Período: janeiro/69 a maio/72
- . Bandeirantes Empreendimentos Ltda
Função: Serviços Gerais
Período: 01/09/73 a 17/08/74
- . CODEMAT (emprego atual)
Contrato em: 07/06/72
Cargo: Contínuo
Cargo atual: Auxiliar Administrativo.

Cuiabá, 06 de novembro de 1 985


ADILDES JOSÉ DA SILVA



100-324

15

CODENAT

Protocolo N°

Pinocchio Jr.

Dette

Servico de Protocolo

~~PALÁCIO PAIAGUÁS~~

6 AUG 12 19 85 002877

PROTIPCOLO GERAL

Nº do Protocolo

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

N e s t a.

ASSUNTO

Expediente datado de 02.08.85 - Funcio
nário Publico Estadual, contratado pela CODEMAT, solicita. reclas
sificação, do Nível II para o Nível 16.

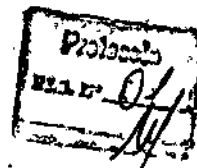
ANEXOS

Processo N.º

Documento N.º

PALÁCIO PAIAGUÁS

76 AGO 12 1985 002877



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PROTOCOLO GERAL

DD: GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADILDES JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG: 075 583/SSP-MT, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso desde 27 de junho de 1972 (Documentos em anexo), vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, uma RECLASSIFICAÇÃO, do Nível II para o Nível 16, o qual está dentro das normas do merecimento funcional.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 02 de agosto de 1985.

ADILDES JOSÉ DA SILVA

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL				RES SUB- I FIC	
	COM. E EXPRESSION		EST. SOCIAIS			CIÊNCIAS		ARTIGO 2º									
CONTEÚDOS	Portugues	Inglês	Geografia	História	Ed. Moral	Matemática	Ciências	O S P B	Ens. Relig.	Ed. Artíst.	P. Saúde	Prat. Lar	P. Comerc.	P. Agric.	P. Indust.	Conceito	ATIV. SOCIAIS
5ª SÉRIE	S	-	-	-	-	S	S	-	-	-	S	-	-	-	-	S	H
CARGA HORÁRIA																	

Esc. Est. I G Presidente Médici Cuiabá MT 1 970

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

6ª SÉRIE	50	-	85	60	-	65	60	-	50	70	75	65	60	-	-	-	Apror
CARGA HORÁRIA	180	-	72	72	-	144	72	-	36	36	36	72	72	-	-	-	1 971

Esc. Est. I Grau Aureolina E. Ribeiro Cuiabá MT 1 972

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

7ª SÉRIE	55	65	75	80	70	55	55	-	65	70	70	-	60	-	-	-	Apror
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	72	144	72	-	36	36	36	-	72	-	-	-	1 972

Esc. Est. I G Aureolina E. Ribeiro Cuiabá MT 1 973

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

8ª SÉRIE	60	55	65	75	-	55	60	60	75	60	70	x	60	x	x	x	Apror
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	-	55	60	60	36	36	36	x	108	x	x	x	1 973

Esc. Est. de I G Aureolina E. Ribeiro Cuiabá MT 1 974

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

OBSERVAÇÕES:

Na consta em nossos arquivos que desabone a conduta do aluno. Adiltes José da Silva

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1 974.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO DIRETOR

ESPAÇO RESERVADO AO SAE/DHEC

ESPAÇO RESERVADO AO SAE/DHEC

Escola Est. 19 e 29 Graus "André A. Ribeiro" - CUIABÁ

NOME DO ESTABELECIMENTO: CUIABÁ

CRIÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO: 11/08/82

ENDEREÇO: 70.000

CPF: 000.000.000-00

NOME DO ALUNO: ADILDES JOSÉ DA SILVA

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE: 04/01/51 - POXORÉO - MT.

DATA DE INSCRIÇÃO: 11/08/82

NOME DO PAI: Isidória Dnrica da Silva

OBSERVAÇÕES:

"O aluno concluiu o 3º ano de Contabilidade".

Obs.: A nota do Estágio supervisionado é 070 e carga horária 150 Hs.

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL I					FORMAÇÃO										ESPECIAL	RESULTADO FINAL
	COMUN. E EXPRESSÃO	ESTUDOS SOCIAIS	CIÊNCIAS	ARTIGO 7º	ARTIGO 7º	Mat. Elem.	Mat. Inter.	Mat. Sup.	Mat. Sup.	Mat. Sup.	Mat. Sup.	Mat. Sup.	Mat. Sup.	Mat. Sup.	Mat. Sup.		
CONTEÚDOS																	
1ª SÉRIE	58	72	x	77	70	56	100	30	82	55	x	x	x	x	x	x	AP.
CARGA HORÁRIA	120	60	x	90	90	60	60	30	30	30	x	x	x	x	x	x	AP.

ESTABELECIMENTO										ESTADO										ANO									
ESC. EST. 19 e 29 GRAUS "ANDRÉ A. RIBEIRO" - CUIABÁ										CUIABÁ										1.980									
2ª SÉRIE	60	x	x	x	x	x	x	x	x	51	90	85	72	80	67	60	53	70	50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	AP.
CARGA HORÁRIA	60	x	x	x	x	x	x	x	x	90	30	30	30	60	60	90	90	90	60	x	x	x	x	x	x	x	x	x	AP.

ESTABELECIMENTO										ESTADO										ANO									
ESC. EST. 19 e 29 GRAUS "ANDRÉ A. RIBEIRO"										CUIABÁ										1.981									
CIDADE										CUIABÁ										1.981									
ESTABELECIMENTO										ESTADO										ANO									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									
CUIABÁ										CUIABÁ										1.981									

ESTABELECIMENTO										ESTADO										ANO									
ESC. EST. 19 e 29 GRAUS "ANDRÉ A. RIBEIRO" - CUIABÁ										CUIABÁ										1.982									
4ª SÉRIE																													
CARGA HORÁRIA																													

ESTABELECIMENTO: CUIABÁ

ESTADO: CUIABÁ

CIDADE: CUIABÁ

LOCAL E DATA: CUIABÁ, 11 de Maio de 1.983.

ASS. SECRETÁRIO: [Assinatura]

ASS. DIRETOR: [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretoria de Administração, através do Escola de Serviço Público, certifico que o
Senhor (a) ADILDES JOSÉ DA SILVA
participou do Treinamento do "Novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados"
realizado no período de 11.01 a 23.01.82 , com duração de 40 (quarenta) horas.

Cuiabá, 15 de julho de 1982.



Secretário de Administração



Diretor da Escola de Serviço Público

Plano
Folha 04

05
CV

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que ADILDES JOSÉ DA SILVA

concluiu com aproveitamento

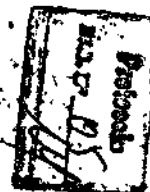
o curso ARQUIVISTA

CUIABÁ 28 de 09 de 1979

[Signature]
MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
DIRETOR REGIONAL

[Signature]
NILTON PEREIRA ASSIS
DIRETOR DO CFP

[Signature]
ADILDES JOSÉ DA SILVA
ALUNO



SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que ADILDES JOSÉ DA SILVA

concluiu com aproveitamento

O CURSO DACTILOGRÁFO - COPISTA

CUIABÁ 29 11 de 19 79

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
DIRETOR REGIONAL

NILTON PEREIRA ASSIS
DIRETOR DO C.F.P.

ADILDES JOSÉ DA SILVA
ALUNO

Senac

Senac

REGISTRO
0000556

CARTEIRA FUNCIONAL

NOVE DO SERVIDOR
ADILDES JOSÉ DA SILVA

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NASCIMENTO
04.01.51
IDENTIDADE
207.169
TÍTULO ELEITOR
63.784

ADMISSÃO
26.06.72
EXISSO
24/10/83
DEPUTADO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIO

LOTACAO

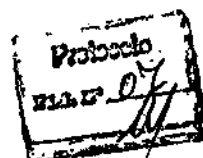
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COU
GAB. PLAN. CULCENACAU
CUIABA
NUC SET FINANÇAS

CIC
046787511-04

PIS/PASEP
1.006.467.053-5

ENDEREÇO
RUA ILQUADRA 22 CASA Nº 01 GRANDE
TERCEIRO CUIABÁ. MT.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT Nº 034047130

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
Adildes José da Silva.

CATEGORIA
"C"

Nº DE REGISTRO
125569810.

ASSINATURA DO EXPEIDOR
Eduardo

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO
04/01/51

DATA 1ª HABILITAÇÃO
25/05/77

DATA EXPEDIÇÃO
26/04/83

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ
04/01/91.

OBSERVAÇÕES

CONTRAM

Estado de Mato Grosso

FOLHA 3.ª

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo 2877/85

AO GABINETE DO DEP. DJALMA ROCHA
EM, 06 de Agosto de 1985

Cesar Otávio da Silva Lima
Chefe Protocolo Geral
CASA CIVIL

A CODEMAT

12.08.85

GOVERNO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PA AGUAS

Alberto Ferreira de Souza
Assessor do Secretário

A Oca para aguardar oportunidade
de acordo em Oca 2, Decreto
Eleitoral. Com 14/8/85
Amelise

A
Dir. Adm. Geral
para aguardar oportunidade
com 15/08/85

- CODEMAT -

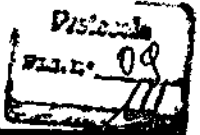
Alfredo Costa Moraes
Coordenador de Estudos
Assessoria - DAF

Do setor de Adm. de Pessoal
de aguardar conf. despacho em
Dir. Adm. Financeira
C. 15/8/85
D.A.B.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.510/85

DE 13 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF.

13.08.85

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	Adilso José de Silva	N.º CPF		CONTROLE
ENDEREÇO				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	3.882.624,00	,00
13º SALÁRIO	444.639,00	,00
GRATIFICAÇÃO	90.687,00	,00
ADICIONAL	388.261,00	,00
ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
PERÍAS REMUNERADAS	,00	,00
TOTAL	4.806.211,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM.	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM.	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.611.868,00	,00	3.º	1.333.506,00	,00
2.º	1.611.868,00	,00	4.º	1.908.869,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	379.202,00
SEGURO	23.716,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.999,00
ASPEMAT	12.000,00
ASC	55.862,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
TOTAL	478.779,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	167.586,00
DIÁRIAS	,00
TOTAL	167.586,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

ENDERÊCO PALACIO PAIAGUAS

CPA

Matricula no I.N.P.S. 10.034.01.499/29

CUTABA

MT

Nome do Empregado ADILDES JOSE DA SILVA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 27 / 06 / 72

Data da cessação da relação de emprego

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656.

Alterado em 12 de Novembro de 1985 Cr\$ 20.00

Alterado em 1º de Maio de 1976 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 12 de Março de 1987 Cr\$ 68.40

Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 353,00

Alterado em 1º de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de marzo de 19 88 Cr\$ 212.40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr\$ 246,60

A partir de 1º de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 10 de julho de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 1.º de julho de 1988 Cr\$ 418,80.

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19 _____

(ass.)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Adiltes José da Silva
FUNÇÃO : Ag. Administ. N-11 DATA DE ADMISSÃO : 27/06/72
LOTAÇÃO : 01.05.04.009

AFASTAMENTO : 04 (quatro) dias

PERÍODO : 08/03/88 a 11/03/88

RETORNO : 12/03/88

AFASTAMENTO : 03 (três) dias

PERÍODO : 04/04/88 a 06/04/88

RETORNO : 07/04/88

AFASTAMENTO : 05 (cinco) dias

PERÍODO : 11/04/88 a 15/04/88

RETORNO : 16/04/88

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias

PERÍODO : 25/05/88 a 08/06/88

RETORNO : 09/06/88

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Adiltes José da Silva

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

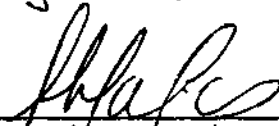
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Marcia Aparecida da Silva	27.06.74
Marilei Cristina da Silva	07.04.78
Marcelly Regina Rosa da Silva	17.04.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 16 de junho de 1988


Servidor(segurado)

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS:** 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomenda-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcelly Regina Rosa Silva

DATA DO NASCIMENTO: 17/04/85

NOME DOS PAIS: Adilides José de Silva
Benedita Rosa da Silva

ENDEREÇO: R-11 - Q-22 - C-1
Grande TI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: ADILDES JOSE DA SILVA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 182/088085 075.583 SSP/MT.

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	MARCIO ROBERTO DA SILVA	26/02/73
	MARCIA APARECIDA DA SILVA	27/06/74
	MARILEY CRISTINA DA SILVA	07/04/78
	MARCELEY REGINA ROSA DA SILVA	17/04/75

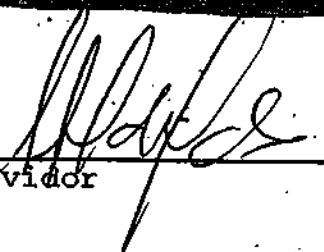
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

1º de junho de 1987


Servidor

FICHA FINANCEIRA

A-34

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	17.730,00		

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão: _____

Cargo: AUX. ADM.Exercício: 1.981Lotação: G. P. C.Data da Admissão: 27.06.72

Classe: _____

Nível: 6N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 1.530,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte s/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT s/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	15.314,00	15.314,00	15.271,00	39.672,00	00	17.441,00	17.730,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total	17.730,00	17.730,00	17.730,00	41.370,00		17.435,00	17.730,00
Salário Família	1.068,00	1.068,00	1.068,00	2.136,00		1.992,00	4.530,00
Ajuda de Custo							
13º Salário	12/12						
TOTAL DOS PROVENTOS	18.798,00	18.798,00	18.798,00	43.506,00		19.427,00	17.730,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	1.418,00	1.418,00	1.418,00	2.836,00		1.395,00	
ASPEMAT	100,00	100,00	143,00	286,00		143,00	
Cont. Sindical							
Seguros	1.420,00	1.420,00	142,00	284,00		142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.660,00	1.660,00	1.703,00	3.406,00		1.680,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons. 1.610,00	1.610,00	1.610,00				SET/81
Adiantamentos	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
A.A. CODEMAT	214,00	214,00	214,00	428,00		306,00	
SUB TOTAL	1.824,00	1.824,00	1.824,00	428,00			
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	1.824,00	1.824,00	1.824,00	428,00		306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07-80	8.190,00		
01/01/81	12.064,00		

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão: _____

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Aux. Adm.

Exercício: 1.981

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 27.06.72

Classe: _____

Nível: 6 - Ref. 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 720,00

GRUPO Nº 4

D E P.

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	9.907,00	9.843,00	8.441,00	21.806,00	00	10.101,00	
PROVENTOS GERAIS	12.064,00	12.064,00	12.064,00	12.064,00	12.064,00	12.064,00	TOTAL
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras				12.064,00			
Diárias							
Sub - Total	12.064,00	12.064,00	12.064,00	24.128,00		12.064,00	
Salário Família	120,00	120,00	120,00	1.806,00		1.806,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	12.184,00	12.184,00	12.184,00	25.934,00	00	13.870,00	
CONSIGNAÇÕES							TOTAL
IPEMAT-Cont.	965,00	965,00	965,00	1.930,00		965,00	
ASPEMAT	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	
Cont. Sindical			402,00				
Seguros	58,00	122,00	122,00	244,00		142,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	1.123,00	1.187,00	1.589,00	2.374,00	00	1.120,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							TOTAL
BEMAT S/A	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	Sal 1/81
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
A.A. CODEMAT	144,00	144,00	144,00	144,00		214,00	
SUB TOTAL	1.754,00	1.754,00	1.754,00	1.754,00		1.824,00	
Imp. Rend. Ret. Font.	-	-	-	-		-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	1.754,00	1.754,00	1.754,00	1.754,00	00	1.824,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

NOME DO SEGURADO: ADILDES JOSÉ DA SILVA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	MARCIO ROBERTO DA SILVA	26/02/73
	MARCIA APARECIDA DA SILVA	27/06/74
	MARILEY CRISTINA DA SILVA	07/04/78
	MARCELY REGINA VROSA DA SILVA	17/04/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

C O D E M A T

NOME:

Adilson Tasso da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>377.640,60</u>	—
5.2 - 13º Salário <u>36.999,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>413.862,60</u>	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>29.245,77</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>830,23</u>
TOTAL	Cr\$ <u>30.076,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	<u>2.730,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>5.764,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.265,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>10.759,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	<u>25.302,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>25.302,00</u>

OBSERVAÇÕES:

União Globo 7.1.200

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	8.190,00		

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão: _____

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SEPLAN

Data da Admissão: 27.06.72

Classe: _____

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp Renda - 04 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal Família - 03 Cr\$ 420,00

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	7.337,00	8.342,00	7.840,00	6.160,00	6.393,00	6.393,00	8.190,00
PROVENTOS GERAIS	7.644,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	TOTAL
Salários							
Gratificações							
Representação		546,00					
Horas Extras		9.240,00					
Díarias							
Sub - Total	7.644,00	8.736,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	
Salário Família		516,00	516,00	516,00	720,00	720,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário							8.190,00
TOTAL DOS PROVENTOS	8.160,00	9.252,00	8.706,00	8.706,00	8.910,00	8.910,00	8.190,00
CONSIGNAÇÕES							TOTAL
IPEMAT-Cont.	612,00	699,00	657,00	655,00	655,00	655,00	
ASPEMAT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical							
Seguros	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	720,00	807,00	763,00	763,00	763,00	763,00	-
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES							TOTAL
BEMAT S/A				1.610,00	1.610,00	1.610,00	871,00
Adiantamentos							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT	103,00	103,00	103,00	143,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL	103,00	103,00	103,00	1.783,00	1.754,00	1.754,00	
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	103,00	103,00	103,00	1.783,00	1.754,00	1.754,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/77	3 00,00		
01/01/80	5.830,00		

Nome: ADILDES JOSÉ DA SILVA

Profissão: _____

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SEPLAN

Data de Admissão: 27.06.72

Classe: _____

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 357,00

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 79		JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	Obs. Pagos e Faltas
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEB. 29 dias	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	TOTAL
Salários		5.830,00	5.636,00	5.830,80	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díarias								
Sub - Total		5.830,00	5.636,00	5.830,80	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Salário Família		357,00	357,00	357,00	357,00	516,00	516,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		6.187,00	5.993,00	6.187,80	6.187,00	6.346,00	6.346,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		466,00	464,00	466,00	466,00	466,00	466,00	
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				194,33				
Seguros		58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL		549,00	559,00	768,33	574,00	574,00	574,00	
IMP. RENDA								
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
Adiantamentos	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo							
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.			-					
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Adelino José de Silva

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.018.428,20</u>	
5.2 - 13º Salário <u>157.005,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio <u>Pênas</u> <u>34.338</u> ✓	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - ^{adicional} ~~Insalubridade~~ <u>75.321,00</u>	
TOTAL .. <u>1.279.092,20</u>	CS

DEDUÇÕES CEDULARE	CS
6.1 - IPEMAT	<u>109.370,38 -</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>1.702,00</u>
TOTAL	CS <u>111.072,38</u> ✓

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>5.888,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>16.009,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.448,00</u>
TOTAL	CS <u>24.345,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>55.301,00</u> ✓
TOTAL	CS

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	26		

Nome: ADILDES JOSE DA SILVA
 Profissão: _____
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 27.06.72

Classe: _____

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0160000001

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	81.258,48	11	34.448,24	23.012,43	21.152,71	25.615,24	36.222,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JUL.	AGO. Fc (Lc)	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
Salários	36.222,00	36.222,00	36.222,00	35.044,60	36.222,00	4.222,00	
Gratificações				1			
Representação							
Horas Extras	1	Abono F					
Díárias	12.204,00						
Férias	1/5 32.482,24						
Sub-Total	55F 170 216,00						
Salário Família	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	3.114,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							36.222,00
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód. JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	2.894,76	2.894,76	2.894,76	2.894,76	2.894,76	2.894,76	
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL							
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT	4/3200	437,00	526,00	576,00	826,00		567,53
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT	204,00	704,00	914,00	2.166,00			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	17.730,00		
19.01.82	24.907,00		

Nome: **ADILDES JOSÉ DA SILVA**
 Profissão: **AUX. ADMINISTRATIVO**
 Cargo: **AUX. ADMINISTRATIVO**
 Exercício: **1.982**
 Lotação: **G.P.C.**

Data da Admissão: **27.06.72**
 Classe: _____
 Nível: **6**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - **04** Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família **03** Cr\$

GRUPO N.º
 D E P.
 MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	23.853,00	23.853,44	23.023,01	23.678,44	24.182,44	24.182,44	
PROVENTOS GERAIS	23.853,00	24.907,00	24.907,00	24.907,00	24.907,00	24.907,00	
Salários	24.907,00	24.907,00	24.907,00	24.907,00	24.907,00	24.907,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total	24.907,00						
Salário Família	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.600,00	1.600,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	26.437,00	26.437,00	26.437,00	26.437,00	27.060,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.		1.993,00	1.992,56	1.992,56	1.992,56	1.992,56	1.992,56
ASPEMAT		143,00	143,00	143,00	204,00	204,00	204,00
Cont. Sindical				830,23			
Seguros		142,00	142,00	142,00	256,00	256,00	256,00
SUB TOTAL IMP. RENDA	2.278,00	2.277,56	3.107,79				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
Adiantamentos	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
A.A. CODEMAT	Saldo						
SUB TOTAL	306,00	306,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
Imp. Rend. Rel. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	306,00	306,00	306,00	306,00	306,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Alides Jose da Silva

PROFISSÃO: _____ OU IDENTIDADE: _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Marcia Aparecida da Silva27.06.74 matMariley Cristina da Silva07.04.78Marcelly Regina Rosa da Silva17.04.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988.

Alides
Servidor(segurado)

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcelly Regina Rosa Silva

DATA DO NASCIMENTO: 17/04/85

NOME DOS PAIS: Adiltes José de Silva
Benedita Rosa da Silva

ENDEREÇO: R-11 - Q-22 - C-1
Grande II

SIAR

Lançado

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

16 NOV 10 3 8 5 006025

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.025/87

Nº PROCESSO: 5.702/87

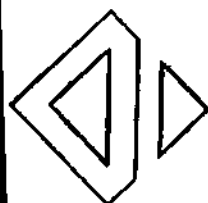
DATA 16 / 11 / 87

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Senhor

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/

CODEMAT	
Protocolo N°	6.025/87
Processo N°	5.702/87
Data	16/11/87
R. Almeida	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar os bons ofícios de V.Sª, no sentido de analisar junto ao Setor competente, a minha situação funcional dentro desta Empresa, a fim de verificar a possibilidade de conceder-me reclassificação salarial.

O motivo da minha solicitação é que sou funcionário desde 27/06/72 e continuo como Auxiliar de Agente Administrativo, Nível 11, e como chefe de família, tenho me encontrado em situação difícil, para qual peço sua compreensão.

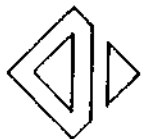
Desde já fico-lhe agradecido e coloco os meus préstimos a sua disposição naquilo que o Senhor desejar.

Atenciosamente,



ADILDES JOSÉ DA SILVA

Aux. Ag. Adm. lotado S. Manutenção

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOc) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRE
TORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ADILDES JOSE DA SILVA

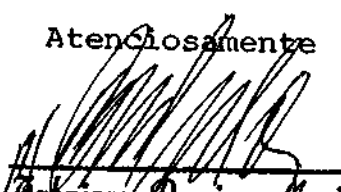
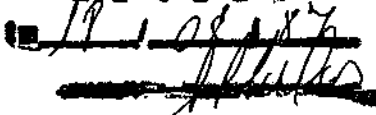
ABONO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 27/06/86 a 27/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 10/08/87 a 30/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—**R E C E B U**
19/08/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 30.062,92

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 30.062,92 XXXXXXXXX (Trinta mil e sessen-
ta e dois cruzados e noventa e dois centavos. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 18 de AGOSTO de 87.

assinatura do empregado

NOME:- ADILDES JOSÉ DAILVA

CHEQUE Nº 367401 BANCO BEMAT

Nº PROTOCOLO: 076/87

Nº PROCESSO: 071/87

DATA 08 / 01 / 87

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 86/87.

anotado
K



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

CODEMAT	
Protocolo N°	076/87
Processo N°	071/87
Data	08.01.87
	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DiretorA..ADMINISTRATIVA.FINANCEIRA..

..ADILDES JOSE DA SILVA.....

funcionário da CODEMAT, lotado. NO. SERVIÇO DE PROTOCOLO.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período. 86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de JANEIRO de 1.987.



ASSINATURA

Nº PROTOCOLO: 077/87

Nº PROCESSO: 072/87

DATA 08 / 01 / 87

INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALÁRIO, DO CORRENTE ANO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	077/87
Processo Nº	072/87
Data	08.01.87
Serviço de Protocolo	

ADILDES JOSÉ DA SILVA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 27/06/72, lotado no SERVIÇO DE PROTOCOLO, exercendo a função de ANXILIAR ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de JANEIRO

de 1.986.

Adiltes José da Silva
ADILDES JOSÉ DA SILVA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

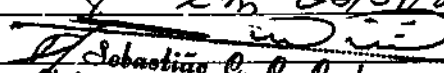
De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
D. A. G.

Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações

Em 23/01/87


Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Geral
- CODEMAT -

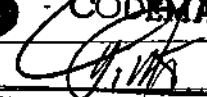
Jo Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotação

Em, 23/01/87



CODEMAT


Arcada Pinto
Cb. Dir. adm. Geral

Arquive-se
Em 26/01/87
Haques Vieira

CODEMAT
PALACIO PALAÇOS - CPA

13 JUN 14 20 89 000037

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 0037/89

Nº PROCESSO: 0009/89

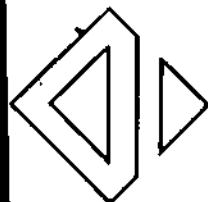
DATA 03 / 01 / 89

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GRANDE TERCEIRO

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA, QUE SE ENCONTRA-
VA A DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.



CODEMAT

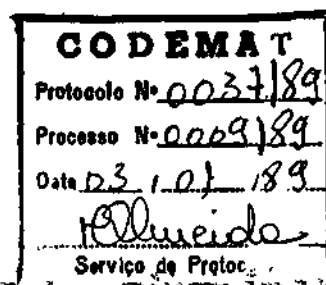
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO



Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1988



Ilma. Sra.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da

CODEMAT

Centro Político Administrativo - CPA

N E S T A

Senhora Diretora:

Chega ao final a atual administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO.

Deixamos patente nossos agradecimentos por toda colaboração recebida e principalmente à V.Sa., pelo atendimento de nossa solicitação, em ter colocado o empregado desse Órgão, ADILDES JOSÉ DA SILVA, a disposição da ASSOCIAÇÃO.

São atitudes desta natureza que fortalecem o trabalho comunitário e demonstram que ainda existem pessoas preocupadas em dar sua parcela de colaboração por uma comunidade melhor e porque não dizer, para um mundo melhor.

Obrigado a V.Sa. Obrigado a toda administração da CODEMAT.

Que o ano novo seja repleto de paz, harmonia, amor e que seus caminhos sejam sempre iluminados pelas verdadeiras luzes.

Saudações Comunitárias,

Juvenio P. da Costa

JUVENCIO PEREIRA DA COSTA

Rep. Conselho Deliberativo.

41

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ADILDES JOSE DA SILVA

DATA ADM. 27.06.72

CARGO: AUX ADM

LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	QÜENTE
27.06.83 a 27.06.84																									01.04.85 a 20.04.85	Mark
27.06.84 a 27.06.85												X													06.01 a 04.02.86	Mark
27.06.85 /86								X		ABONO															04.08 a 02.09.86	ff
27.06.86 a 87								X ⁸⁷		ABONO															10.08.87 a 30.08.87	ff
27.06.88/88								X ⁸⁸		(Abono)															10.08.88/20.08.88	Mark
27.06.88/89					X			23																		

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

CODEMAT -
PALACIO PALAÇAAS - CPA

7 9 14 14 22 000038

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 0038/89

Nº PROCESSO: 0010/89

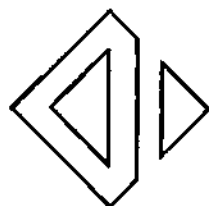
DATA 03 / 01 / 89

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA, COM ONUS
PARA O ORGÃO DE ORIGEM, CONFORME OFICIO Nº 205/89.



CODEMAT

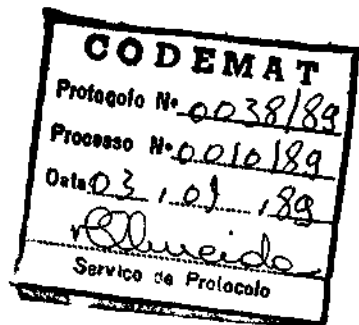
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZADO DE MENORES DE
COMARCA DE Cuiabá-MT.
OFÍCIO/205/88



Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 1988



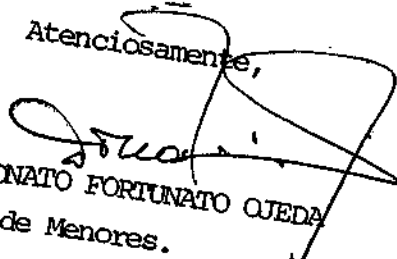
ILMA. SRA.
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
CODEMAT
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA.
N E S T A

Senhora Diretora:

Com o presente, tenho o prazer de solicitar de Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que seja colocado à disposição deste Juizado de MENORES, o servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo desse Órgão, haja visto que o mesmo vem prestando contante e valioso apoio a este Juizado, com ônus para o Órgão de origem.

Na certeza de seu atendimento à presente solicitação, renovamos os sentimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DR. DONATO FORTUNATO OJEDA
Juiz de Menores.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

0038/89

DE 03 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

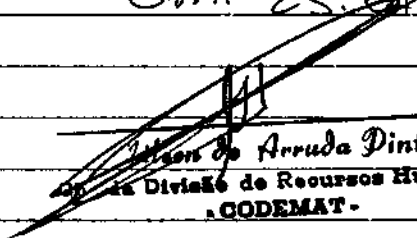
INDEFERIDO
ADRH PARA PROVIDENCIA.

05/01/89

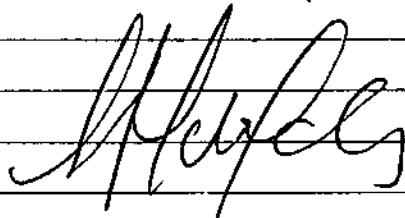
AO SEAS/SEAP

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Para dar ciência ao servidor e providenciar a rescisão de Contrato de Trabalho, com orientação da BIAF.
Em. 25.01.89


Wilson de Arruda Pinto
Diretor da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ciente em 13/02/89



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 MAR 03 14 23 001234

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.234/89

Nº PROCESSO: 929/89

DATA 30 / 03 / 89

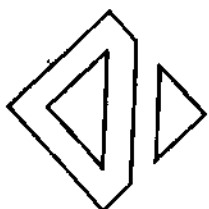
INTERESSADO

ADILDES JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DO 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS E
SALÁRIO REFERENTE A 13 DIAS DE TRABALHO DE MARÇO/89.

por me CS 12/1/89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N.º <u>01</u> <u>Silva</u>

ILM^a. SR^a.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

Diretora Administrativa Financeira - CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N.º <u>1.234/89</u>
Processo N.º <u>929/89</u>
Data <u>30.03.89</u>
<u>Bluminda</u>
Serviço de Pr. ocolo

ADILDES JOSÉ DA SILVA, Ex - Funcionário desta Companhia tendo seu contrato de trabalho conforme, cópia em anexo dissolvido em ato sem justa causa, requer a V. S^a., a Diferença das minhas indenizações (13^o salário) férias proporcionais e salário referente a 13 (treze) dias de trabalho do mês de março ano de 1.989, conforme Resolução - 05, de 16-04-89..

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 30 de março de 1.989


Adildes José da Silva



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA - DAE PARA MEMORATO.
18/04/88

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao

SEAP:

Para providências cabíveis
Em 19/04/89

[Signature]
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAP
- CODEMAT -

[Signature]
Providência referente da complementação
Em 19.04.89

[Signature]
Sabajara P. Maciel
Coord. Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

SE/MT
GAB/SUP - OF. CIRC. nº 05/88

Cuiabá, 11 de março de 1988.

SENHOR PRESIDENTE,

MD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TERCEIRO

A LBA promoverá nos dias 25 e 26 de março próximo, em Cuiabá, Seminário sobre Movimento Popular em Mato Grosso do qual deverão participar as associações populares de Cuiabá e do Interior, áreas urbana e rural.

Tem como finalidade principal esse Seminário, além, obviamente, do conagraçamento das formas associativas do Estado e debates sobre a situação do Movimento Comunitário em Mato Grosso, a preparação para o grande Encontro em Belém do Pará, nível Nacional, dos representantes do Movimento Comunitário de diversos Estados que atuam em ação conjunta com a LBA, visando intercambiar experiências e definir políticas.

O Encontro em Belém está sendo promovido pela Direção Nacional da LBA.

As despesas serão custeadas pela LBA.

O Seminário em Cuiabá será realizado no Auditório do Centro de Treinamento-EMATER, onde serão alojados os representantes do Interior e será conduzido pelo Professor Mário Barbosa, obedecendo o programa constante do Anexo.

As refeições para o pessoal do Interior e de Cuiabá serão servidos no próprio Centro.

Deixamos a Coordenação dos contactos com a FEMAB. Esse expediente, portanto, constitui-se apenas em um reforço à



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

ação da FEMAB.

1 (um)

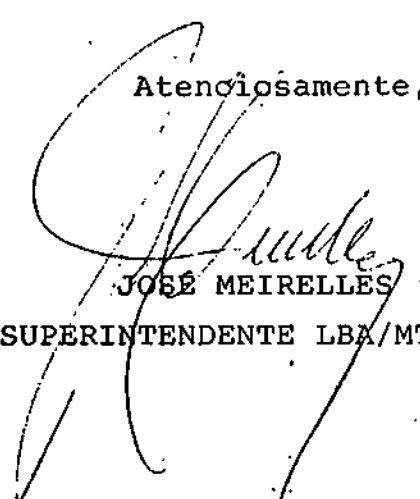
A presença de ~~2~~ ⁴ representantes dessa Entidade é imprescindível a fim de que o Seminário tenha efetivamente a representatividade do Movimento Comunitário em Mato Grosso, correndo as despesas de transporte e estada em Cuiabá por conta da LBA.

A LBA/MT., assim, tem a satisfação de convidar essa Entidade para participar do Evento.

A confirmação da participação e a designação dos representantes da Entidade serão feitas através do preenchimento da Ficha anexa, a qual deverá ser apresentada à LBA até o dia 22 do corrente, impreterivelmente. Se houver dúvida quanto à chegada em Cuiabá da Ficha de Confirmação no prazo estipulado informar por telefone 321-3083 ou 322-1222 - Candelário ou por telegrama - Rua General Valle, 567.

Certos de contarmos com a sua presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


JOSE MEIRELLES
SUPERINTENDENTE LBA/MT.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

TEMÁRIO

1º DIA: 25/03/88

Abertura: Superintendente/LBA/MT.

- Análise da Conjuntura Nacional, Regional e Política Social -
Prof. MÁRIO BARBOSA.

DEBATES EM GRUPOS

Rumos da Política Social atual
Propostas alternativas.

PLENÁRIO

2º DIA: 26/03/88

Visão da LBA/DN e SE/MT.

DEBATES EM GRUPOS:

LBA enquanto Instituição da Política Social que se posiciona como interlocutora junto as representações comunitárias/população na busca de uma redifinição das ações comunitárias, Plenária.

Encerramento e escolha dos participantes a nível Nacional.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 8 JUL 09 26 32 054248

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.248/87

Nº PROCESSO: 4.102/87

DATA 08 / 07 / 87

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

ASSUNTO

CONFORME PROCESSO Nº 3741, TOMAMOS CONHECIMENTO DA LIBERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DESTA CIA, ADILDES JOSÉ DA SILVA, PARA ATENDER OS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO, NA QUAL É PRESIDENTE, CONFORME OFÍCIO Nº 43/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

OFÍCIO/ACOGRANT/43 /87 Cuiabá-MT, 06 de julho de 1987



ILMO. SR.

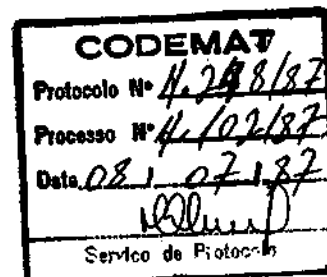
BENEDITO HENRIQUE CARVALHO NETO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA

CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

N E S T A



Senhor Diretor:

Conforme processo nº 3741, tomamos conhecimento da liberação do funcionário dessa Empresa, ADILDES JOSÉ DA SILVA, para atender os trabalhos desta Associação, na qual é Presidente.

Esta decisão refletiu na satisfação de todos, pois conforme detalhado anteriormente, o sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA está a frente dos trabalhos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO, atendendo as legítimas e autênticas reivindicações desta Comunidade.

Hoje, fomos informados que a liberação do mesmo é uma realidade, mais somente no período das 11:00 às 15:00 horas e que após este horário, o referido empregado deverá voltar ao expediente normal.

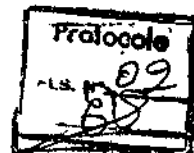
Sr. Diretor, se solicitamos a liberação, no período vespertino, foi baseando em motivos verídicos, autênticos e de fácil comprovação e ficamos' penhoradamente agradecidos pelo empenho de V.Sa., que vem concretizar de forma direta a filosofia do atual Governador do Estado, com sua filosofia de trabalho "GOVERNO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVO".

Mais, infelizmente, o horário estabelecido, não atende integralmente nossa reivindicação, senão vejamos:

- 1º - As reuniões do GRUPO DE IDOSOS são realizadas nas 3a. e 5a. feiras, à tarde, até as 17:30 horas;
- 2º - As audiências marcadas com órgãos do Estado e Autoridades são todas no período da tarde, pois é o melhor horário para todos e dependendo do assunto em pauta, vai até as 18:00 ou mais;
- 3º - Com a reforma e ampliação do novo CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, que atuará como um mini Pronto Socorro, as contas bancárias referente a mesma, na qual o Presidente assina os cheques, são movimentadas no período da tarde, por ser este o horário bancário;



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO



cont.OFÍCIO/ACOGRANT/ /87

4º - A presença da Assitente social no Bairro é a tarde;

5º - O Cadastramento dos moradores do Bairro envolve o período da manhã e da tarde.

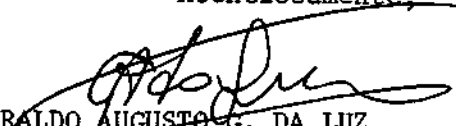
Enumeramos estas atividades, para maior compreensão de V.Sa., pois além destas, há compras de materiais, reuniões de conscientização, preparação das reuniões, colheita de informações, etc, etc, etc...

Solicitamos a V.Sa., olhar, mais uma vez, "com grande carinho" nosso pedido, da liberação no período vespertino do sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA para este, que refletirá no bom andamento das nossas atividades e conforme adiantamos anteriormente, o Presidente é o único a ter veículo para o real atendimento das necessidades da Associação.

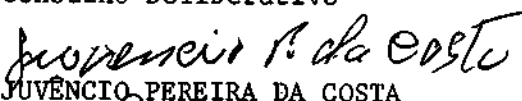
Caso seja do interesse de V.Sa., estamos a disposição para conversarmos pessoalmente sobre o assunto em pauta.

Agradecemos antecipadamente toda atenção dispensada e estaremos aguardando uma resposta positiva de V.Sa., para divulgarmos nesta comunidade.

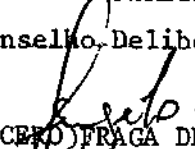
Atenciosamente,


GERALDO AUGUSTO G. DA LUZ

Conselho Deliberativo


JUVÊNCIO PEREIRA DA COSTA

Conselho Deliberativo


CÍCERO FRAGA DE MELO

Vice-Presidente ACOGRANT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. 3
FL. 893

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.102/87

DE 08 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Setor Adm. Pessoal

Indefiro o pedido. Dar ciência ao
servidor.

08.7.87

Benedito M. Coroucho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Visto

Arquive-se na pasta do funcionário.

Ciente 08/07/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ciente

08/07/87

Maif

COE MAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 JUN 08 4 1 03 063867

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.867/87

Nº PROCESSO: 3.741/87

DATA 10 / 06 / 87

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TERCEIRO

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FAZ: SOLICITA A POSSIBILIDADE DA LIBERAÇÃO DO SERVIDOR
ADILDES JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERIODO VESPERTINO, CONFORME OFICIO
Nº 39/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

OFÍCIO/ACOGRANT/39/87

Cuiabá-MT, 08 de junho de 1987



CODEMAT	
Protocolo Nº	3.867/87
Processo Nº	3.744/87
Data	10.06.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMO. SR.

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

NESTA CAPITAL

Prezado Senhor:

Quando a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO foi eleita, com significativa margem de votos, elaborou-se um extenso PLANO DE TRABALHO (em anexo), visando sempre ir de encontro aos autênticos e legítimos anseios da Comunidade, nosso principal objetivo, bem como a total assistência às atividades comunitárias existentes e em pleno andamento.

O trabalho comunitário requer compreensão, coordenação e disponibilidade, e o líder comunitário deve estar envolvido na vida comunitária socialmente e politicamente, consolidando e concretizando os interesses de todos.

Quando foram convocadas eleições para a Diretoria da Associação Comunitária Grande Terceiro, grande parte dos moradores indicaram para representá-los, o sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA, portador de grande simpatia na Comunidade, além de já apoiar e participar das atividades existentes no Bairro.

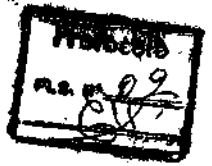
Esta indicação foi concretizada nas urnas em 24/08/86, onde mais de 50% dos eleitores elegeram de forma legal, direta e democrática, o Sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA para Presidente, pois além das qualidades acima descritas, trabalhava somente no período matutino, restando-lhe o período vespertino para andamento e cumprimento do compromisso assumido.

O sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA, é funcionário dessa Empresa, admitido em 27/06/72, exercendo atualmente a função de Agente Administrativo/setor Protocolo.

Para o bom andamento das atividades desta Associação, necessário se faz o FATOR TEMPO, atividades estas, que encontram-se acumuladas, pois com a atual política do Governo, a carga horária de trabalho do PRESIDENTE deste Bairro, FUNCIONÁRIO dessa Empresa, foi alterada, ficando o mesmo cumprindo o período integral.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO
CONT.OFÍCIO/ACOGRANT/39/87



Se citamos o FATOR TEMPO é por ser de imperiosa necessidade, pois o Líder Comunitário, além da administração do Bairro, atende a:

- Acompanha o desenvolvimento do GRUPO DE IDOSOS no Bairro, semanalmente;
- Acompanha o Projeto IRMÃOZINHO, elaborado pela L.B.A., onde é feita e distribuída alimentação às famílias do Bairro, diariamente;
- Pesquisa, visita e cadastra as famílias carentes do Bairro, para distribuição de "TICKET DE LEITE", programa do Presidente da República JOSÉ SARNEY;
- Acompanha diretamente a construção do CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GRANDE TERCEIRO que atuará como um mini Pronto Socorro, dia e noite, atendendo os Bairros : GRANDE TERCEIRO, BARBADO e PRAIEIRO;
- Acompanha a reforma e ampliação do Centro Comunitário;
- Efetua compras de materiais de construção das ampliações acima;
- Labuta, batalha nos órgãos influentes repasses de verbas para as obras acima mencionadas;
- Visita semanalmente as Ruas do Bairro, anotando os problemas de esgotos, buracos, limpeza, para posterior encaminhamento aos órgãos competentes;
- Participa de reuniões, debates, comissões e audiências com a PREFEITURA, GOVERNO, COHAB ETC.

A relação das atividades comunitárias é extensa, portanto, numeramos e descrevemos somente aquelas que consideramos "urgentes", e para V.Sa., ter uma visão geral do nosso problema.

Nestas atividades, membros da Diretoria sempre que possível, estão presentes, mas V.Sa., há de convir que a presença do Presidente se faz de grande necessidade, pois o mesmo, atua como "CARRO-CHEFE" na coordenação e execução e acompanhamento de cada processo, além de ser o único a possuir um veículo para locomoção.

Isto posto, vimos diante da honrosa presença de V.Sa., solicitar encarecidamente a possibilidade da LIBERAÇÃO do empregado dessa empresa, Presidente desta Associação, no período vespertino, para atendimento exclusivo e integral à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO, enquanto duração do mandato desta Diretoria, isto é, até 24/08/88.

Contando com um retorno de V.Sa., com relação a esta solicitação, que expressa diretamente às reivindicações da COMUNIDADE GRANDE TERCEIRO, subcrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

CÍCERO FRAGA DE MELO
V. Presidente ACOGRANT

GERALDO AUGUSTO S. LUZ
PRES. CONSELHO DELIBERATIVO

Atenciosamente,

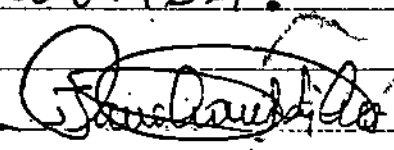
JUVÊNCIO PEREIRA DA COSTA
V. PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO

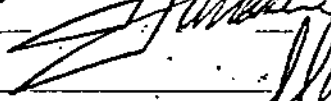
sem nenhuma interrupção, sendo encerrada exatamente às 17:45 hs, conforme prescreve o regimento eleitoral desta Associação. Após o encerramento da votação foram retiradas todos as pessoas do recinto de votação, permanecendo apenas: os componentes da mesa; os encabeçadores das (duas) chapas concorrentes e os fiscais de cada chapa. Em seguida foram conferidas todas as fichas de cadastro e todas as senhas de votação. Prosseguindo o presidente da mesa fez a abertura da única urna es-
crutinadora, anunciando a apuração do primeiro voto, que foi em favor da chapa nº 2 - MORANCA, ESPERANCA DOS MORADORES, encabeçada pelo Leônicio Juvenal Arruda. Os trabalhos de apuração prosseguiram normalmente sem interrupção, sendo que no final chegou-se ao seguinte resultado: Total de cédulas de votação foi de 803 (oitocentos e três); Voto nulo = 07 (sete); voto em branco 01 (um); CHAPA 02 = 318 (trezentos e dezoito) votos; Chapa 01 = 477 (quatrocentos e setenta e sete) votos. A diferença em favor da chapa 01 foi de 159 (cento e cinquenta e nove) votos. Ao conferir as folhas de assinaturas foi encontrado um total de 780 (setecentos e oitenta) pessoas que assinaram as mesmas; constatando-se uma diferença de 23 (vinte e três) pessoas que não assinaram as referidas folhas de votação. Os trabalhos de apuração encerram-se às 19:00 hs. Eu Antonio Zilio Pereira da Silva, secretário os trabalhos da mesa, lavrando a presente ata, que após ser lida, vai assinada por mim, pelo presidente, mesários, pelos dois encabeçadores das chapas concorrentes, pelos fiscais de chapas e pelo presidente em exercício. Em Curitiba - MT, 24 de agosto de 1986. Em Tempo: Onde se lê na ata o horário de

em
17:
ler
Fru
(Le
Adm
Bos
AUM
NO
ini
(49:
dos
ENVR
dia
Siôn
Cos
ACO
vi do
REM
luz
Ma
Gu
202:

encerramento da votação 17:45 hs, leia-se
17:30 hs. onde lê-se após ser lida, deve
ler-se, após ser lida e APROVADA.

Autenticação e rubrica

João Batista Cavalcante da Silva 
Adalberto Augusto Cavalcante da Silva









ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMU- NITÁRIA DO GRANDE TERCEIRO

Aos seis (06) dias do mês de setembro de
um mil novecentos e oitenta e seis (1986)
no Centro Comunitário do Grande Terceiro, com
início às dez horas e trinta minutos
(12:30 hs.), realizou-se a Assembleia Geral
dos moradores do Bairro Grande Terceiro para
empossar a Diretoria Executiva eleita no
dia vinte e quatro (24) próximo passado. Pre-
sidiu os trabalhos o Sr. GENÉSIO GOMES DA
COSTA Presidente do Conselho Deliberativo da
ACOGRANT que após proceder à abertura con-
vidou as seguintes autoridades para compo-
rem a Mesa: 1) Geraldo Augusto Silva ex
viz - atual Presidente da ACOGRANT; 2) Coronel
Miguel - Superintendente Regional da URA;
3) Givaldes Nogueira - Vereador; 4) Alcides Cruz - Vere-
dor; 5) João Batista Cavalcante da Silva - Vere-

GADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA
URBANA DA PREFEITURA DE CURITIBA; 6) JORGE
MORAIS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE
PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO; 7) BENEDITO RUIZ -
COORDENADOR REGIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DO
LEITE; 8) PINO ANTUNES MACIEL - REPRESENTANTE
DO DIRETOR DA EMURB. A seguir o PRESIDENTE
DE A Mesa convidou OS MEMBROS DA
DIRETORIA ELEITA PARA SE COLOCAREM A
FRENTE E PERCEBER O ATO SOLENTE DA
POSSE. FIMADO assim FORMADA A NOVA DIR
TORIA EXECUTIVA DA ADGANT QUE COMPLETA
O MANDATO DE DOIS (02) ANOS: PRESIDENTE -
ANTONIO JOSE DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - GILSON
FERREIRA DE MELLO; 1º SECRETARIO - JOSE ROBERTO
DA COSTA; 2º SECRETARIO - BENEDITO FELICIANO
DO SOUZA; 1º TESOUREIRO - DIOGO, DIRETOR AM
NISTRATIVO - FINANCEIRO - JUCENIA MOREIRA MORAIS
1º TESOUREIRO - ALEXANDRE MANOEL HEER; 2º TESOUREI
RO - ALVARO DE A. TAVES SIQUEIRA; DIRETORES
DE PROMOÇÃO SOCIAL - JOSE MARTINHO E ALFREDO
GONÇES; DIRETOR DE PATRIMONIO - WILSON LEITE
MORAES; DIRETOR DE ESPORTES - GIL JOSE DA
CUNHA; ACESSORIA JURIDICA - FERNANDO DA COSTA MAR
QUES; SAUDE E SAUDE - PROF. MARIA DA GLEZIA MA
RINHO. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS FEZ
USO DA PALAVRA O PRESIDENTE QUE ORA
TERMINA O MANDATO E. GILSON AUGUSTO DA
CUNHA QUE ABREDEU A PARTICIPAÇÃO
E PRESENÇA DA COMUNIDADE E O ATO FOI REC
BIDO NA SUA GESTÃO; FAZEM TAMBÉM OS
DEMÁS MEMBROS DA MESA E TODOS SE RE
POSERAM COLABORAR COM A NOVA DIRE

TOR
DO
MAI
DEN
MADE
TEL
MIN
MIN
DA
TE
URDA
DENT
DIRE
PRE
198
+
Sérv
Jure
Wit
E
M
A
for

MPER
ORGE
DE
RUBENS
NAI DO
ENTANKE
PRESIDEN
DA
A
G DA
UA DIA
NORRI
ENTE
Gicco
Rocer
Fencis
Ami
MMS
GSOUGI
RGTORES
A PEDRO
LIRE
MA
ASIA ME
ASIA ME
OS FOR
DE OR
USTO DE
A DUA
O FCC
BOM OS
DE OS
DIRE

TORIA NO SENTIDO DE QUE ESTA / DETUR
DO UM TRABALHO DIGNO E RESO. NADA
MAIS AUCUDO A SER TRATADO O PRESI-
DENTE DA MESM ENCEBROU A SOLENI-
DACE CONVINDO A TODOS PARA UM COQUE-
TEL DE CONFERTENIZACAO, A REUNIAO TER-
MINOU AS VINTE E OVAS HORAS E REUNTA
MINUTOS (22:30 HS). GU, JOSÉ ROBERTO
DA COSTA, O SECRETARIO, LAUREIA PACIEN-
TE AEA, QUE APO'S SER LIA E APRO-
VADA NA ASSINAM POR MIM, PERO PRESI-
DENTE DA MESM E DENNIS MEMBROS,
DIRETORIA ENDSMA E DENNIS ACESSOS
PRESENTES. Quinç, 06 DE SETEMBRO DE
1986. * José Roberto da Costa

+ 3 ~~Assinaturas~~
Isacilda Fernandes Vasconcellos
Maria Rodriguez A. de Melo
Silvia Pely Traga de Melo
Juremaupbeckyatto
Wilson Leite Moreira
E Giff Queiroz de Coubto
MARIA JOZ GARCAS FORTES CAVALHO
Antônia Pinheiro da Fonseca
Joci Arruda Martinho

Assinaturas: Celio Jacob, Edma Moura da Silva, Janice Ribeiro C. Menezes, D. Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

PLANO DE AÇÃO

1986/1987



JUSTIFICATIVA

Este trabalho é a forma pela qual os membros da Associação Comunitária Grande Terceiro, buscam para o Estudo Preliminar da Comunidade, cuja Elaboração será feita a partir de dados levantados, os quais nos possibilitarão o conhecimento dos principais Problemas da Comunidade a fim de direcionar as nossas ações no decorrer do ano, atendendo assim aos legítimos e autênticos anseios dos moradores.

Convém salientar que este trabalho será coroado de total êxito, na medida em que nossas reivindicações atingirem os objetivos almejados, isto é; O Atendimento dos Órgãos Influentes.



OBJETIVO GERAL

Proporcionar à Comunidade o Bem Estar Salutar,
Político e Social, através de reivindicações aos órgãos influ-
entes, refletindo assim, de forma positiva aos anseios de to-
dos.



1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - ÓRGÃO SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE
TERCEIRO

1.2 - ÓRGÃO DE APOIO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
- LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - L.B.A.
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- TRANSPORTE
- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- COMAJUL
- COORDENADORIA DO PROGRAMA "LEITE"
- PROSOL
- COHAB
- SANEMAT
- CEMAT
- PROJETO RONDON
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
- CASA DA CULTURA



1.3 - GRUPOS ENVOLVIDOS:

- Grupo de Mães
- Grupo de Idosos
- Grupo de Gestantes
- Grupo das Nutrizes

1.4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO- 1987

1.5 - MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE AÇÃO:

ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO e
AVALIAÇÃO:

PRESIDENTE:	- ADILES JOSÉ DA SILVA
VICEPRESIDENTE:	- CÍCERO GRAGA DE MELO
1º SECRETÁRIO:	- JOSÉ ROBERTO DA COSTA
DIR. ADMIN. FINANCEIRO	- JUREMA MORBEK DE MATTOS
1º TESOUREIRO:	- HÉLIO MANOEL EHRET
2º TESOUREIRO:	- ALAIDE DE A. TAQUES SIQUEIRA
DIR. DE PROMOÇÃO SOCIAL:	- ELIAS QUEIROZ CARVALHO
DIR. DE PATRIMÔNIO	- WILSON LEITE MOREIRA
DIR. DE ESPORTES	- EDE JOSÉ DA CRUZ
DIR. EDUCAÇÃO E SAÚDE	- MARIA DA COSTA MARINHO
DIR. DIVULGAÇÃO:	- OSVALDO DE OLIVEIRA ALVES



OBJETIVOS ESPECÍFICO	METAS
1 - Levantar o número de moradores 2 - Reforma o Supermercado para o funcionamento do Centro Saúde Escola 3 - Ampliar o Centro Comunitário 4 - Eleger Conselho Deliberativo 5 - Reformar o antigo Centro de Saúde Escola, para funcionamento de uma creche.	1 - Cadastramento dos moradores do Bairro Grande Terceiro, para o Centro de Saúde Escola. 2 - Reforma e ampliação do Antigo prédio do Supermercado para o funcionamento do Centro Saúde Escola - Convênio Secretaria de Saúde. 3 - Ampliação do Centro Comunitário 3.1 - Convênio L.B.A 3.2 - Convênio COHAB 3.3 - " Prefeitura Municipal 3.4 - " PROSOL 3.5 - Secretaria de Desenvolvimento Social. 4 - Formação de pessoas capacitadas para eleição do Conselho Deliberativo 5 - Reforma e ampliação do antigo Centro de Saúde Escola para funcionamento de uma creche.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
14 - Reativar o Posto Policial - Diminuição índice de Violência. 15 - Integrar Projeto "Etapa Buraco" e recapear as ruas do bairro. 16 - Distribuir leite às Famílias Carentes do Bairro. 17 - Atender Projeto "IRMÃOZINHO" 18 - Fiscalizar casas abandonadas no Bairro. 19 - Coordenar doze cursos Profissionalizantes da L.B.A.	14 - Reativação do Posto Policial, visando diminuir índice de violência existente no Bairro. 15 - Integração no Bairro do Projeto "TAPA BURACO" e recapeamento das ruas e mutirão de limpeza, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. 16 - Distribuição de Leite às Famílias carentes do Bairro. 17 - Atendimento com Mão de Obra ao Projeto Irmãozinho, Patrocinado pela L.B.A 18 - Fiscalização de casas abandonadas do Bairro, gerando perigo aos moradores. 19 - Coordenação de Doze cursos Profissionalizantes Implantados pela L.B.A., em benefício da comunidade.



OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS
20 - Continuar Atendimento dos Trabalhos em Grupo. 21 - Formar Grupo de Jovens. 22 - Formar Comissão de Cobranças. 23 - Cobrar verbas Destinadas a Associação Comunitária Grande Terceiro. 24 - Reivindicar infra Estrutura para o Bairro. 25 - Promover eventos festivos e Datas Comemorativas.	20.1 - Grupo de Mães; 20.01- " de Gestantes; 20.02- " das Nutrizes; 20.03- " dos Idosos. 21 - Formação de Grupo de Jovens do Bairro. 22 - Formação de comissão de cobranças das reivindicações aos órgãos influentes. 23 - Cobrança de verbas existentes, destinadas a Associação Comunitária Grande Terceiro. 24 - Reivindicação de Infra - Estrutura Sanitária no Bairro. 25 - PROMOÇÃO DE: 26.1 - AVANÇO CARNAVALESCO - DIA 21/02 CARNAVAL - DIAS 28/02, 01,02,03/03 26.2 - BAILE DA ALELUIA - DIA 18 26.3 - BAILE EM HOMENAGEM ÀS MÃES.

Protocolo
12

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS
	26.4 - BAILE DAS ROSAS - 13/06 26.5 - FESTA JUNINA - 27/06 26.6 - BAILE EM HOMENAGEM AOS PAIS 26.7 - BAILE DAS AVÓS 26.8 - COMEMORAÇÃO DIA DAS CRIANÇAS 26.9 - COMEMORAÇÃO NATALINA E FIM DE ANO - DEZEMBRO AMIGO OCULTO - DEZEMBRO. 6.



OBJETIVOS	METAS
26 - PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS.	26 - PROMOÇÃO DE: 26.1 - CAMPEONATOS ESPORTIVOS 26.2 - VOLLEY 26.3 - BASQUETE 26.4 - HANDBOL 26.5 - FUTEBOL DE SALÃO 26.6 - BOZÓ 26.7 - BARALHO 26.8 - DOMINÓ 26.9 - DAMA 26.10- CORRIDAS;



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
NOME DO PROJETO	EXECUTOR	DATA DA EXECUÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Corte e costura Manicure Encanador	LBA	janeiro a março/87	
Eletricista-Eletrico Oficina de Boneca Pintura	LBA	abril a junho/87	
Arte culinária Colcha de retalho Crochê	LBA	julho a setembro/87	
Curso de boneca Tricô Sabão	LBA	outubro a dezembro/87	

ATRIBUIÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

CABERÁ A CADA ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO ATENDER E/OU CONTRIBUIR NAS ATIVIDADES REUVUBDUCADAS.

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

- Reivindicar e Coordenar as atividades e projetos.
- Acompanhamento e Avaliação.
- Apoio e Orientação a comunidade.

CABERÁ AOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES:

- L.B.A.- EXECUÇÃO DOS CURSOS.

- Projeto de reforma e ampliação do Centro Comunitário.
- Projeto Irmãozinho.
- Projeto Microempresa.
- Assistência aos grupos já existentes.

- SECRETARIA DE SAÚDE:

- Repasse de verba para reforma e ampliação do novo Centro Saúde Escola.
- Repasse de verba para implantação da Creche Comunitária.
- Contratação de Sanitarista indicada pela Associação.

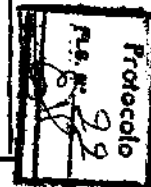
- PREFEITURA MUNICIPAL:

- Execução do Projeto tapa Burado, Recapeamento e Mutirão de Limpeza.



ATRIBUIÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

- Repasse de verbas autorizada para a associação.
- Reivindicação do aumento de linhas do ônibus bem como a melhoria dos mesmos.
- Promoção de manhã de lazer.
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:
 - Reativação do Posto Policial.
 - Arrastão no bairro.
 - Juizado de menor.
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
 - Ampliação e Reforma do Centro Comunitário
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
 - Criação do curso de 2º grau em escola já existente no bairro.
 - Promoção de seminários e Palestras.
- COMAJUL:
 - Distribuição de leite gratuito às famílias carentes.



ATRIBUIÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

- COHAB:

- Atendimento com Assistente Social no bairro.
- Melhorias no centro comunitário.

- SANEMAT:

- Atendimento de Infra-Estrutura no bairro, de água e esgoto.

- CEMAT:

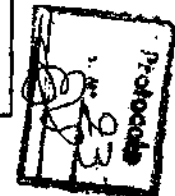
- Atendimento e conservação de iluminação Pública.
- Podagem de árvores que prejudicam os fios elétricos.

- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE:

- Cadastramento de famílias carentes para doação de leite.

- PROSOL:

- Atendimento das necessidades básicas às famílias carentes.



ATRIBUIÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

- PROJETO RONDON:

- Atendimento de programas esportivos e culturais do bairro.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO:

- Atendimento de programas culturais (seminários, cursos, palestras, etc).
- Atendimento hospitalar e conservação do centro Saúde Escola.
- Permanência de Estagiárias no Bairro.
- Promoção de manhã de lazer.

- DETRAN:

- Sinalização, quebra molas nas ruas do bairro.
- Campanha Educacional - Segurança do trânsito.

- CASA DA CULTURA:

- Atendimento de cursos instrumentais, artes, etc.
- Apresentação de Danças Fólcloricas.

- TELEMAT:

- Instalação de orelhões em locais indicados pela associação.



ATIVIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS

- CORREIO:

- Instalação de caixas de coletas postais.



CALENDÁRIO DE REUNIÕES

MÊS	DIAS
JANEIRO	05 - 19
FEVEREIRO	09 - 23
MARÇO	16 - 30
ABRIL	13 - 27
MAIO	11 - 25
JUNHO	08 - 22
JULHO	06 - 20
AGOSTO	03 - 17
SETEMBRO	01 - 14 - 28
OUTUBRO	13 - 26
DEZEMBRO	07 - 21

OBS: AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS TODAS SEGUNDAS FEIRAS.
PODERÁ HAVER REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 27
27

ANEXO AO PROCESSO N° 3.741/87

DE 10 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor - Presidente
 Tendo em vista que o trabalho é eminentemente social e não mero lucro, sou de opinião que o referido empregado seja liberado do posto no período respectivo, ~~deve~~ devendo prestar seus serviços no CODEMAT, ~~em~~ nesse período ~~quase~~ podendo haver certa tolerância quanto aos horários de entrada e saída.

Benedito Henrique de Carvalho Neto
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

Acordo, desde que com esta prática, ou melhor concessão, o servidor não deixe de atender os interesses primários que são da Codemat. De qualquer forma, deve-se estipular a obrigatoriedade do posto, quando implantado. Q. Diraf.

16/06/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
 Diretor Presidente
 CODEMAT

A CEA / DIRAF

Para dar ciência aos empregados.

17-6-87
 Benedito Henrique de Carvalho Neto
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

D

Divisão Adm. Geral
 para providências conforme
 despacho supra.

18/06/87

Walter Motta Veronha
 Coordenador - CEA / Diraf
 CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES
Do Diretor Adm. Financeiro

Para nova instrução do referido
Processo. — conforme entendimento em 03/07/87
Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
CODEMAT —

A Dir. Adm. Genl.

Nova orientação sobre este caso:
O referido servidor estará liberado no
período de 11:00 as 15:00 horas devido o
seu horário de o repinte.
Das 8:00 as 11:00 e das 15:00 as 18:00
devido bater o ponto, quando implantado.

03-7-87
Benedito Henriques Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
— CODEMAT —

AO
Serviço de Protocolo
Para conhecimento e dar ciência ao interes-
sado.

Em 03/7/87

~~Nelson de Almeida Pinto~~
Ch. de Serviço de Administração Geral
CODEMAT

~~Almeida~~
Centi

C 03/07/87

AO Setor Adm. Pessoal.
Oriente. 03/07/87 Almeida



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF.: Sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA

Em atendimento a solicitação feita por esta Coordenadoria, realizamos uma visita domiciliar à residência do Sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA - Rua 11, Q.22, C.01 Bairro Grande Terceiro, onde fomos atendidos pela sobrinha do servidor, Srtª Marcia, uma vez que nem o Servidor nem sua esposa encontravam-se em casa.

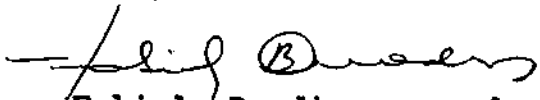
Fomos informados do seguinte: que ambos encontravam-se no Centro Comunitário do Grande Terceiro (onde o Servidor é Presidente). Indagamos se o Sr. ADILDES estava doente e se estava melhor, disse-nos que ela soubesse ele não estava doente, mas que nós o procurássemos no Centro Comunitário.

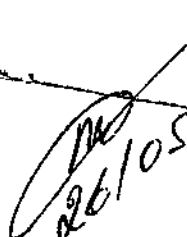
De fato, encontramos o servidor no Centro Comunitário (às 15:15h) participando de uma reunião sobre MICRO EMPRESA.

O Sr. ADILDES veio nos receber, e perguntamos por sua saúde, informando-nos que o seu problema era de rins, que o Sr. Antonio de P.S.Faria (Tônico) sabia do seu caso; se nós queríamos verificar, que seu rim ainda estava até inchado, que talvez até necessitasse de uma operação.

Estas são as informações do Serviço Social.

Cuiabá, 26 de maio de 1988


Fabiola Bordignon Quadros
Ass. Soc. - CODEMAT


26/05/88

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 NI 1408 002610

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.610/88

Nº PROCESSO: 3.008/88

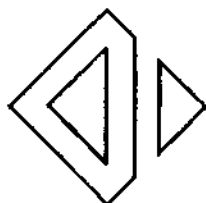
DATA 26 / 09 / 88

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

ASSUNTO

SOLICITA PRORROGAR A DISPENSA DO SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TERCEIRO ATÉ O
MES DE DEZEMBRO/88. CONFORME OFICIO Nº 101/88.



CODEMAT

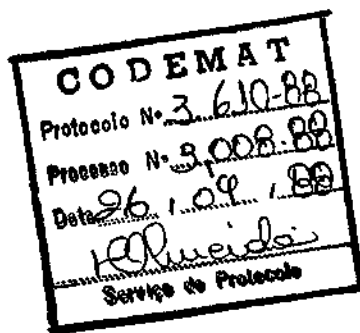
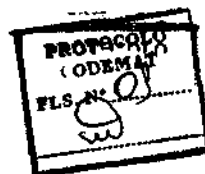
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

OFÍCIO/ACOGRANT/101/88

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 1988



ILMO. SR.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO - CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A

Senhor Presidente:

Vimos através da presente informar V.Sa., que a eleição desta Associação, marcada para o mês de setembro, foi adiada para o mês de dezembro do corrente ano, conforme Portaria nº 009/88 da Federação Matogrossense de Bairros - FEMAB.

Motivo pelo qual solicitamos a V.Sa., o especial obséquio de ver a possibilidade de prorrogar a dispensa do empregado desse Órgão, ADILDES JOSÉ DA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO, até o mês de dezembro/88, oportunidade em que estaremos realizando nossa eleição.

Contando com mais esta colaboração de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juvenio P. da Costa
JUVENIO PEREIRA DA COSTA
Rep. Conselho Deliberativo

Cícero Braga Melo
CÍCERO BRAGA MELO
Vice Presidente

Heltor Queiroz de Medeiros
Homero José Zanoza Vieira
Irineu Ramazotti
Ivete Botelho de Campos
Ivo Ambrósio
João Pereira Fernandes
Jorge Gogolevski Filho
José Adriano Yegros
José Ricardo Siqueira Silva
Joanita Jacobina da Cruz
João de Oliveira Mesquita
José da Costa Campos
José Leite de Barros
Jorge Luiz Haddad
Luiz Cesar de Brito Subank
Leis Nogueira Gonzaga
Leide Lucia de Almeida Ferreira
Leda Amélia Teixeira Vieira
Luzia Maria Abreu
Lella Maria de O. Assumpção
Marcilio Ferreira Kerche
Miriam Aparecida Carvalho de Almeida
Mário Fernando Teixeira de Camargo
Maria do Bom Despacho da Silva
Marlene de Almeida
Mário Jair Venturelli
Miguelina da Costa Campos
Marcelino Dundi
Manoel Odorico Maciel Filho
Maria Antonia Campos Maciel
Maria Tereza Mamede Gomes da Silva
Maria de Fátima Figueiredo de Arruda
Márcio Roberto Gotzch
Maria Helena de Oliveira
Mara Alzira Ferraz de Souza
Nadir Pinto de Arruda
Nilton Anselmo de Oliveira
Nelma Fátima Ribeiro
Neilson Dalcanele
Nildo João Fiorenza
Osvaldo dos Santos
Pedro dos Santos
Orlando Pereira de Araujo
Percival Pimenta D'Avila
Pedro Moacyr Pinto
Paulo Roberto Ferreira
Raimundo de Souza Carvalho
Regina Auxiliadora Vieira de Oliveira
Ricardo Rommel Rocha Lima
Sebastião Waldir da Silva
Samir Said
Teocles Antunes Maciel Neto
Tania Mara Delfino Ribeiro
Therezinha de Mello
Vicente Barbosa Ortiz
Waldemir Leal da Silva
Wilson de Miranda
William Roberto Pereira Tocantins
Wilson Alves de Souza
Wanderley Camacho
Yara Carvalho Maia
Zulmira da Silva Velasco
Cuiabá, 02 de julho de 1988
Aldi Gomes Ferreira Monteiro
Respondendo p/Diretoria

3 ————— 2

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão constituída em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02.08.88, convoca os senhores associados da ANSA-MT — Associação Nacional dos Servidores da Agricultura em Mato Grosso, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31.08.88, às 9:00 horas, em 1ª convocação e, às 9:30 horas em 2ª convocação na sala de Reunião da Delegacia Federal de Agricultura, isto à Alameda Annibal Molina S/N, em Várzea Grande — Mato Grosso, para tratarem do seguinte:

Ordem do dia:

- a) Eleição da Nova Diretoria
Cuiabá-MT, 03 de agosto de 1988
COMISSÃO:
ANTONIO PAULO B. DE SOUZA
JUAREZ VIRGINIO DA SILVA
ALPHEU HAMANN PINHEIRO
C — 3762



3 ————— 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDA O N° 709/88

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 001533 dirigido por UNIMED RONDONÓPOLIS — COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, que aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Hum Mil. Novecentos e Oitenta e Oito, por decisão sumária, foi aprovado o REGISTRO da sociedade cooperativa requerente, que fica inscrita sob o nº 51400000972, a qual tem sua sede na cidade de Rondonópolis-MT. Eu, (a) Ilegível, datilografado. Eu, (a) Ilegível, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 1.988.

JOAO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral
C — 3780

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO - FEMAB

PORTARIA N° 009/88 DA "FEMAB"

Manoel Francisco de Almeida, presidente da Federação de Associações de Moradores de Bairros, com sede a rua dos Banderantes nº 195 Praça do Rosário em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Faz saber a todos os presidentes de União e Associações do Estado de Mato Grosso, através da presente Portaria, que fica suspensa todas as eleições de União e Associações até a data de 15 de novembro de 1.988.

Publique-se em Diário Oficial encaminhe-se cópias a todas as União e associações, para tomarem ciência das referidas determinações.

Cuiabá, 05 de agosto de 1.988.

Manoel Francisco de Almeida, Presidente
D. G.

Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros
Representada por seu Presidente Manoel Francisco de Almeida

Manoel Francisco de Almeida, Presidente da "FEMAB" no uso de suas atribuições legais, vem na melhor forma de direitos manifestar no parecer ofertado pelo relator Dr. José Ferreira Cavalcante a respeito do Ofício nº 13/88 assinado pelo Sr. Vicente Dutra Júnior Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Helena, a "FEMAB", pedindo a desfiliação da referida associação.

Que o relator da "FEMAB", Dr. José Ferreira Cavalcante, em seu parecer manifestou-se contrário ao pedido de desfiliação da Associação de Moradores do Bairro Santa Helena da "FEMAB", é fundamental que as determinações especificadas no referido Ofício nº 13/88 devidamente assinado pelo Sr. Presidente Vicente Dutra



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



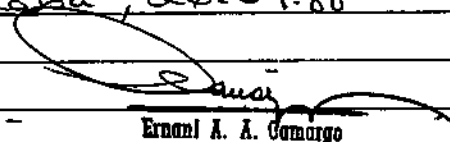
ANEXO AO PROCESSO Nº 3.008/88 - DE 26 - / 09 / 88

INTERESSADO(A) - - - - -

ASSUNTO: - - - - -

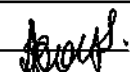
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF para apuração
Cuiabá, 26.09.88


Ernani A. A. Camargo
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

A DRA PARA INSTRUIR.

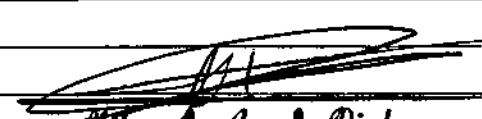
29/09/88


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Diretoria Administrativa Financeira

Informamos à V.ª, que o Terceiro Adilberto
Fari da Silva, encontra-se à disposição da Associação
do Grande Cuiabá, conforme ofício nº 00866/88,
fotocópia em anexo. É o término da sua gestão,
como Presidente junto aquela Associação, em 30.09.88.
Devido ao fato que as eleições para eleger
um novo Presidente fora adiada para após o
dia 15.11.88, conforme edital em que os, somos
de parecer favorável a continuidade da disponibili-
lidade do Terceiro junto à Associação.

Em 03.10.88


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFZ Nº 000956

Cuiabá, 08.de Julho de 1.988

Ilmº Sr.

JUVÊNCIO PEREIRA DA COSTA

Conselho Deliberativo da Associação
Comunitária do Grande Terceiro.

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 62/88, estamos colocando a disposição da Associação Comunitária do Grande Terceiro o Servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, com ônus para o Órgão de origem, a partir do dia 08 de Julho à 30 de Setembro de 1.988.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e Consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá, 11 de Outubro de 1.988.

Ilmo Sr.

JUVÊNCIO PEREIRA DA COSTA

Conselho Deliberativo da Associação

Comunitária do Grande Terceiro

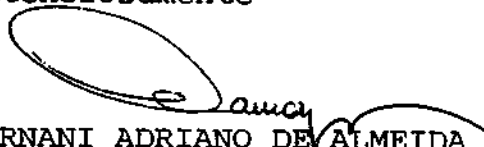
Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sª., contida no Ofício nº 101/88, estamos prorrogando a disponibilidade do Servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, até o término de sua gestão.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

CODEMAT
PALACIO PAIAOAS - CPA
-7 JUL 1988 002500
PR 253008 002500

Nº PROTOCOLO: 2.506/88

Nº PROCESSO: 2.048/88

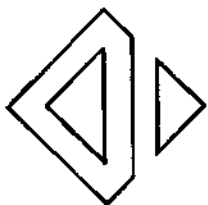
DATA 07 / 07 / 88

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GRANDE TERCEIRO

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DESTA CIA, LIBERAR O SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA
PARA TÉRMINO DO MANDATO NA ASSOCIAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 62/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

OFÍCIO/ACOGRANT/62/88

Cuiabá-MT, 06 de julho de 1988

Protocolo.
FLS. N° 01
Sub.

CODEMAT
Protocolo N° 2.506/88
Processo N° 2.048/88
Data 07.07.88
Blumido
Serviço de Protocolo

ILMA. SRA.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

DD. DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA

CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A

Prezada Senhora:

Como é do conhecimento de V.Sa., o empregado desse órgão, ADILDES JOSÉ DA SILVA, é o Presidente desta Associação, dedicando suas pouquíssimas horas, livre do expediente, ao andamento e realização das atividades da mesma.

Hoje, faltando apenas três meses (julho, agosto e setembro), para o término do mandato na Associação e como as atuais atividades necessitam da presença do sr. ADILDES JOSÉ DA SILVA, solicitamos a V.Sa., o especial obséquio de ver a possibilidade de liberá-lo do expediente, nesse órgão, tempo este que será dedicado à Comunidade Grande Terceiro, de fácil comprovação.

É interesse de toda Diretoria, responsável, ao término do mandato, concluir o compromisso assumido, sendo este, nosso ideal, senão vejamos:

- CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE COMUNITÁRIA;
- REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO;
- ASSISTÊNCIA AO GRUPO DE IDOSOS;
- ASSISTÊNCIA AO GRUPO DE SENHORAS;
- AUDIÊNCIA COM A COHAB, LBA, PROSOL, PREFEITURA MUNICIPAL ETC., DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO;
- AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO FINAL, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, DAS ATIVIDADES CONFIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

Solicitamos encarecidamente à V.Sa., o atendimento desta justa reivindicação que virá de encontro aos legítimos anseios de todos, visto que o bem estar da nossa comunidade, é tudo que almejamos.

E para um bem estar sadio e concreto, necessário se faz o fator "tempo".



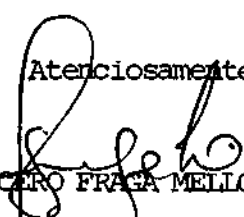
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GRANDE TERCEIRO

CONT. OFÍCIO/ACOGRANT/63/88

A Comunidade Grande Terceiro, agradece penhoradamente toda
colaboração recebida, expressando votos de elevada estima e distinta considera-
ção.

Muito Obrigado.

Atenciosamente,


CÍCERO FRAGA MELLO

Vice - Presidente


JUVENCIO PEREIRA DA COSTA

Conselho Deliberativo.



OFZ Nº 000966

Cuiabá, 08.de Julho de 1.988

Ilmº Sr.

JUVÊNCIO PEREIRA DA COSTA

Conselho Deliberativo da Associação
Comunitária do Grande Terceiro.

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 62/88, estamos colocando a disposição da Associação Comunitária do Grande Terceiro o Servidor ADILDES JOSÉ DA SILVA, com ônus para o Ogão de origem, a partir do dia 08 de Julho à 30 de Setembro de 1.988.

Outrossim, solicitamos que seja encamiⁿhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e Consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

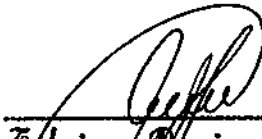
AO: **ADILDES JOSÉ DA SILVA**

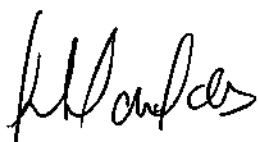
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... ~~JUNHO/88~~ à importância relativo ao sa lário do corrente mês e às suas férias regulamentares do período 27/06/87 a 27/06/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º/08/88 a 20/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
(Chefe do Setor de Adm. Pessoal)
CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 102.738,84

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 102.738,84 (CENTO E DOIS MIL,
SETECENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 27 de Julho de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- ADILDES JOSÉ DA SILVA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

CODE MAT
PALACIO DAS AGUAS - CPA
19 ABR 1988 3 001355
PROTOCOLO LOCAL

Nº PROTOCOLO: 1.355/88

Nº PROCESSO: 1.054/88

DATA 19 / 04 / 88

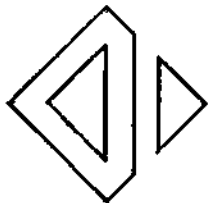
Arquivado

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAR O SERVIDOR ADILDES JOSÉ DA SILVA, PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO PELO MENOR, PROMOVIDO PELA FEBEMAT, NO PERÍODO DE 20 À 22 DE ABRIL/88, CONFORME OFÍCIO Nº033/88



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRANDE TERCEIRO

OFÍCIO/ACOGRANT/33/88

Cuiabá-MT, 15 de abril de 1988

Protocolo
FLS. N° 01

CO. MAT
Protocolo N° 1355/88
Processo N° 1.054/88
Data 19.04.88
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

Serviço de Protocolo
Data
Processo N°
Protocolo N°
CODEMAT

ILMA, SRA.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

DD. DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA

CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A

Prezada Senhora:

Vimos através da presente informar a V.Sa., que o empregado desse Órgão, ADILDES JOSÉ DA SILVA, Presidente desta Associação, estará participando do I SEMINÁRIO PELO MENOR, promovido pela FEBEMAT, no período de 20 a 22 de abril do corrente ano, conforme cópia do documento comprobatório em anexo.

Motivo pela qual solicitamos a V.Sa., o especial obséquio de liberar, o referido senhor, de suas atividades, sem prejuízo salarial, no período acima mencionado.

Ressaltamos a importância da participação do mesmo neste evento, pois o sr. ADILDES também é comissão de menor, sendo um grande batalhador desta nobre luta social.

Contando com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

Juvêncio P. da Costa
JUVÊNCIO PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo do
Grande Terceiro.

Cicero Fraga de Melo
CICERO FRAGA DE MELO

Vice Presidente da Associação Comunitária.

O CAVALIERE

tit.; Professor e Fundador da Cadeira
avendo da Universidade Gama Filho no

1º de Janeiro

"Febemat: Uma nova política para o
menor" 4.ª Parte.

DR. DONATO FORTUNATO OJEDA:

Advogado; Juiz de Menores da Comarca de Curitiba

22:00 HORAS

- Alydgenvalleto
- Donato Fortunato Ojeda
- Alvaro Fabiano Meira
- Sr. Sebastião
- Sr. João
- Sr. João

Inscrições

inscrição 200

10 - R. do Cavalo

1900

1º  SEMINÁRIO

I Seminário
pelo
menor

CURITIBA-MT



FEBEMAT

Uma nova política para o menor

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO

FLS. N° 04

19/04/88

ANEXO AO PROCESSO N° 1.054/88

DE 19 / 04 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J CEA/DIAF.

Autorizar o solicitado

19/04/88

Borges
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

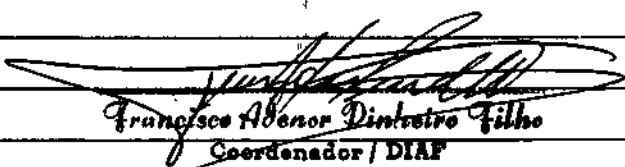
Ao

SEAS

Para

notificação

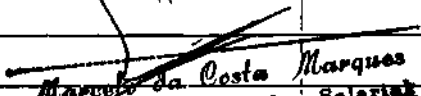
Em 20/04/88


Francisco Adenor Dantas Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Ao: SEAR

Encaminhamos a J. S. S.,
para arquivo em sua pasta
suspensão.

Em 20.07.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Due to

1 JUN 14 5 003733

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.733/84

N.º PROCESSO: 3.530/84

DATA 01 / 06 / 84

OK

INTERESSADO: ADILDES JOSÉ DA SILVA.

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE AUTORIZAR A SUA TRANSFERÊNCIA DE AUXILIAR PARA AGENTE ADMINISTRATIVO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

011.463

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3733/84
Processo N°	3530/84
Data	10.06.84
Serviço de Protocolo	

EXM^o SENHOR BENEDITO FRANÇA BARRETO
MD DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CODEMAT.

Protocolo
N.º 3733/84

ADILDES JOSÉ DA SILVA, Brasileiro casado servidor desta Cia, contratado desde 27 de Junho de 1.972 (contando com 12 anos de serviços), à disposição do GPC até Janeiro de 1.984, atualmente lotado no PROTOCOLO GERAL DA CODEMAT Nível " 10 ", vem mui respeitosamente requerer V.Sa, se digne autorizar a possibilidade da minha transferência de Auxiliar para Agente Administrativo.

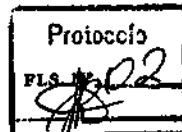
Sem mais para o momento, subscrevo-me

ATENCIOSAMENTE

Adiltes José da Silva



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO-N.º 3.530/84

DE 01.06/84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral

Para exame e informação conforme
orientação do Sr. Div. Adm. Financeira

Data: 04/06/84

Luciano Regis Marques
Sec. D.A.F.

AO SETOR DE PESSOAL

PARA INFORMAR

Em: 04.06.84

CODEMAT

Volozio Arruda Pinto
CR. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : ADILDES DOS SANTOS DA SILVA

admissão - 27.06.72

função - Aux. Adm.

nível - 10 + 1 = 11

salário - Cr\$239.960,00

lotação - Setor de Protocolo

ASSUNTO - solicita sua reclassificação de Auxiliar Administrativo
para Agente Administrativo.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando a
sua reclassificação, baseada no que passaremos a
expbr.

VIDA FUNCIONAL - contratado em 27.06.72, como contínuo, nível II
com o salário de Cr\$276,00 e lotado na SEPLAN.

- A partir de 01.01.76, foi reclassificado ao ní-
vel VI, com o salário de Cr\$1.551,00, de acordo
com a Res. 02/76.

CODEMAT **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

CULA Nº

DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS							
NOME: ADILDES JOSÉ DA SILVA DATA NASC: 04-01-52 FILIAÇÃO: ☐ PAI MÃE: IZIDÓRIA DORICA DA SILVA NATURALIDADE: POXORÉU MT. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: Contínuo ENDEREÇO: Rua 11 Q 22 C. D1 Gde. Terceiro ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☒ CÁSADO NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☒ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR				ADMISSÃO DATA 27-06-72 FUNÇÃO NAT. DO CARGO Contínuo LOTAÇÃO DIRETORIA Seplan DIVISÃO SETOR Seplan SERVIÇO				SALÁRIO INICIAL 225,00 NÍVEL II CLASSE FOTO DATA OPÇÃO 27-06-72			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO											
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	CPF						
RG. Nº 075.583	Nº 88.085	Nº	Nº 468.496	Nº 63.784	Nº 064.787.511/04						
DATA 23-08-77	DATA 1928 MT.	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 13	PASEP						
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 848	Nº 100.646.705/35						
ORG. EXP. SSP/MT.				ESTADO MT.							
4 - ANOTAÇÕES											
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			FÉRIAS			LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.					
		Q\$	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO							
Em. 01-01-73	Contínuo	276,00	DE. 27-06-72 a 27-06-73	DE. 09-07-73 a 03-08-73		A partir de 11-09-72, entrou em gozo de licença de gala conforme Processo nº 235/72 de 04-09-72.					
01-10-73	"	345,00	27-06-73 a 27-06-74	08-09-75 a 03-05-75		Em 01-01-73 o salário foi reajustado para R\$ 276,00 contínuo nível I, conforme portaria Nº 42/72 desta Cia.					
02-07-74	Nível II	421,00	27-06-74 a 27-06-75	04-10-76 a 29-10-76		A partir de 25-01-73 foi-lhe concedido licença de saúde conforme anotação médica do INPS; em sua Carteira de Trabalho.					
01-01-75	"	498,00	27-06-75 a 27-06-76	08-03-78 a 08-04-78		Em 01-10-73, foi aumentado em 25% conforme processo Nº 3665/73 de 26-09-73, ficando seu salário em R\$ 345,00.					
01-01-76	Nível VI	1.151,00	27-06-76 a 27-06-77	01-12-78 a 01-01-79		Reclassificado ao nível II com o salário de R\$ 421,00 de acordo com a resolução Nº 02/74 a partir de 01-07-74.					
01-04-77	Aux. Adm. N.º 6	1.636,00	27-06-77 a 27-06-78	11-10-79 a 10-11-79		Em 01-01-75 passou a perceber R\$ 498,00 de acordo com a resolução 01-75.					
01-01-78	"	2.514,00	27-06-78 a 27-06-79	10-07-79 a 10-08-80		Reclassificado ao nível VI com o salário de 1.151,00 de acordo com a resolução 02/76 a partir de 01-01-76.					
01-01-79	"	3.500,00	27-06-79 a 27-06-80	04.05.81 a 04.05-81		Em 01-04-77 foi aumentado para R\$ 1.636,00 (Reclassificado como Aux. Adm. nível 6) de acordo com a resolução Nº 03/77.					
01-11-79	Reajuste 22%	4.270,00	27-06-80 a 27-06-81	09.11.81 a 09.12.81		Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal referente ao exercício de 1.977 o valor de R\$ 38,36.					
01-01-80	Aux. Adm. Nível 6	5.830,00	27-06-81 a 27-06-82	02.08.82 a 22.08.82		De acordo com a resolução Nº 01/80 a partir de 01-01-78 passou a perceber R\$ 2.514,00.					
01-07-80	"	8.190,00	20.02.81 a 20.02.82	22.08.83 a 11.09.83		Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.978 a favor do Governo Federal com a Especial o valor de R\$ 83,80.					
01-01.81	Aux. Adm. nível 6	12.064,00	20.02.82 a 20.02.83			A partir de 01-01-79 passou a perceber R\$ 3.500,00 de acordo com a resolução 02/79.					
01-07.81	"	17.730,00	20.02.83 a 20.02.84			Reajustado em 22% de acordo com o decreto lei Nº 6.708 a partir de 01-11-79.					
01-01.82	"	24.907,00									
01-07.82	"	36.222,00									
01-01.83	Reajuste	51.203,00									
01-05.83	"	60.419,00									
Em 01.07.83	Nível 06	R\$ 93.649,00									
Em 01.10.83	Reclassificação 10	R\$ 137.277,00									
Em 01.01.84	Reajuste	R\$ 239.960,00									

continua.....

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASC.	PARIENTESCO
BENEDITA MARIA ROSA DA SILVA		Esposa
MARCIO ROBERTO DA SILVA		Filho
MARCIA APARECIDA DA SILVA		Filho
MARILEY CRISTINA DA SILVA		Filha

6 -

CERTIFICADOS

6.1 - CURSO PRIMÁRIO - PERÍODO 1.961 a 1.967
 6.2 - CURSO GINASIAL - PERÍODO 1.967 a 1.970

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

S N

5.1 - CURRICULUM VITAE	X	
5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	X	
5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO	X	X
5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA	X	
5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR	X	X
5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	X	
5.7 - FOTOCÓPIA DA DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.	X	X
5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.	X	
5.9 - 2 (duas) Fotos 3x4	X	
5.10 - ENDEREÇO	X	
5.11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC)	X	
5.12 - NÚMERO DO PASEP	X	

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C#	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					- Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.978 a favor do Governo Federal Conta Especial o valor de R\$ 118,66. - De acordo com a resolução 01/80 passou a perceber R\$ 5.830,00 nível 6 a partir de 01-01-80. - Descontou Imposto Sindical relativo 1.980 a favor do Governo Federal o valor de R\$ 194,33. - De acordo com resolução 12/80 passou a perceber R\$ 8.190,00 nível 6 a partir de 01-07-80. - A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 12.064,00 nível 6, conforme a Resolução nº 02/81. - Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.981 a Favor do Governo Federal Conta Especial o valor de R\$ 402,00. - De acordo com a Resolução 08/81 passou a perceber o salário de R\$ 17.730,00 nível 06 a partir de 1º.07.81. - A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 24.907,00 de acordo com a Resolução 03/82. - De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 36.222,00 nível 06, a partir de 01.07.82. - Conforme Processo nº 5.930/82 o servidor está prestando os seus serviços administrativos na N.S.F. - EPC datado no dia 13.09.82 - A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de R\$ 51.203,00 N-06 conforme Resolução 01/83. - A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 60.419,00, de acordo com a Resolução nº 06/83. - A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.649,00, conforme Res. Nº 09/83. Conforme processo nº 2.471/83 passou a ter direito a 10% de adicional sobre seu salário básico a partir de 01.06.83. - A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de R\$ 137.277,00, de acordo com a Res. Nº 21/83, (Reclassificação). N 10 - A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 239.960,00, de acordo com a Res. Nº 27/83. (Reajuste). - Atendendo a solicitação do Decreto 447/84 o servidor retornou a esta Cia, o qual estava à disposição do GPC - agora está prestando os seus serviços no Protocolo desta Cia. - Conforme of. nº 108/84 o servidor prestou regu lamentares seus serviços durante o período de 17.01.84 a 21.02.84 e ainda não gozou as suas férias junto ao GPC ref. ao período de 82/83 conforme CI Nº 03/84 do NSF de 15.02.84 em anexo ao processo nº 1.337/84 arquivado em sua pasta supensa. - Conforme CI Nº 008/84 o servidor gozará as suas férias regu lamentares ref. ao período de 82/83 a partir de 1º.03 a 23.03.84.



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

3530

DE

01/06/84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

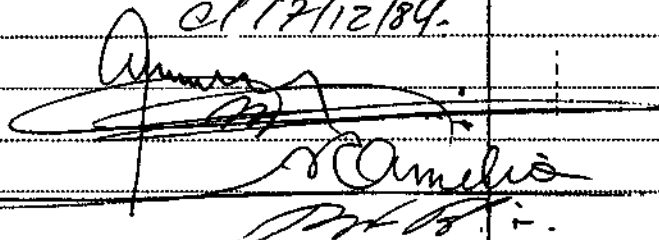
Nível

II - au

DECISÃO DA DIRETORIA:

AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO PA
RA O NÍVEL II, A PARTIR DE 1º/12/84.

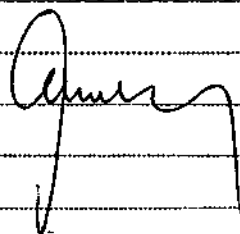
01/12/84.


Amélia

Lançado em Ata da
Decisão da Diretoria
em 17/12/84

Isa J. Dória

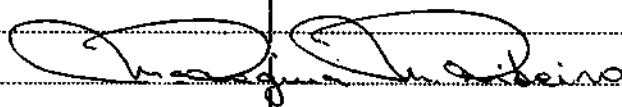
AO: DAF, PARA
PROVIDÊNCIAS.



O. Dir. Adm. Geral

Por orientação do S.D.A.F., enca-
minho as providências conf. deci-
são da Diretoria.

84/10/27 Cls


Isaura J. Dória

Leucanilla Ctd. p. 734
Portaria Atb 3089/85

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

G.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PAELACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ADILDES JOSE DA SILVA

N.º DA CTPS

88.085

SÉRIE

182ª

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 27 / 06 / 19 72

DESLIGAMENTO

13 03 89

AVISO PRÉVIO

13 02 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

27 06 72

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 232,73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Trabalhado	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....02/12	Cz\$	38,78	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	6,36	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		
Férias Proporcionais.....08/12	Cz\$	155,12	FGTS - Quitação.....Cz\$ 8,06
Prejuízo 14/63.....1/3 abono	Cz\$	51,70	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 37,23
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 3,10
Saldo de Salários.....13 dias.	Cz\$	100,75	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 19,35
Horas Extras.....Sal. Jan/89	Cz\$	232,73	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.112,95
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Fev/89	Cz\$	232,73	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.998,86

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	53,78	
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	3,92	
Adiantamentos.....	Cz\$		
MUFFATAO.....	Cz\$	48,00	
	Cz\$		105,70
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 1.893,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.893,16 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ=MT 13 de MARÇO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, poros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão sem 4 vias.
- ☐ Livro em Ficha Registro do Empregado - IRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Preenchimento.
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livre.....
Folha.....

EMPREGADORA PREPOSTA
Ana Maria N. Borges
Dir. Responsável pelo CASO DE Rescisão Adm. Pessoa
CODEMAT - CODEMAT -

Pago 1/12 + 1/3 dos Férias proporcionais
em CI nº 87/89. 16/03/89

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CPC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ADILDES JOSE DA SILVA

N.º DA CTPS

88.085

SÉRIE

182

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 27 / 06 / 19 72

DESLIGAMENTO

EM 13 / 03 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 13 / 02 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 27 / 06 / 19 72

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 232,73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	TRABALHADO	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$		Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....03/12.....Cz\$	58,17	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	6,36	Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais 08/12.....Cz\$	155,14	FGTS - Quitação.....Cz\$	8,06
Prejulgado 14/63.....Abono.....Cz\$	51,70	FGTS - mês anterior.....Cz\$	37,23
Prejulgado 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....Cz\$	4,65
Saldo de Salários 13 dias.....Cz\$	100,75	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	19,97
Horas Extras.....Sal. Jan/89.....Cz\$	232,73	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	1.112,95
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Fev/89.....Cz\$	232,73	Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	2.020,42

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	53,78		
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	3,92		
Adiantamentos.....Cz\$			
MUFFATÃO.....Cz\$	48,00		
			105,70
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	1.914,72

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.914,72 (HUM MIL, NOVE-

CENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT 13 de MARÇO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Paulo A. P. Noel

Dir. Adm. Pessoal

- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO FAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ADILDES JOSE DA SILVA

N.º DA CTPS

88.085

SÉRIE

182ª

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 27 / 06 / 19 72

DESLIGAMENTO

EM 13 / 03 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 13 / 02 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 27 / 06 / 19 72

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 232,73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....03/12.....Cz\$ 58,17	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais.....08/12.....Cz\$ 155,14	FGTS - Quitação.....Cz\$ 8,06
Prejudicado 14/63.....Abono.....Cz\$ 51,70	FGTS - mês anterior.....jan/fev.....Cz\$ 37,23
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS-13.º Salário.....Cz\$ 4,65
Saldo de Salários.....13 dias.....Cz\$ 100,75	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 19,97
Horas Extras.....Sal. Jan/89.....Cz\$ 232,73	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.112,95
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Fev/89.....Cz\$ 232,73	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 2.020,42

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 53,78	Cz\$ 105,70
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 3,92	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 1.914,72
Adiantamentos.....Cz\$	
MUFFATÃO.....Cz\$ 48,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.914,72 (HUM MIL, NOVE-

CENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT 13 de MARÇO 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

Ana Maria N. Bo gô
Dir. Adm. Financeira
RESPONSÁVEL NO C.P.A. (M. Pessoal)
- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

GPA

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ADILDES JOSE DA SILVA

N.º DA CTPS

88.085

SÉRIE

1820

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

27 06 72

DESLIGAMENTO

EM 13 03 89

AVISO PRÉVIO

EM 13 02 89

DECLARAÇÃO DE ORÇÃO

EM 27 06 72

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 232,73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	TRABALHADO	Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$		Gratificação.....	Cz\$	
13.º Salário.....03/12	Cz\$	88,17	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	6,36	Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....08/12	Cz\$	155,14	FGTS - Quitação.....jan/fev.	Cz\$	8,06
Férias Proporcionais.....Abono	Cz\$	51,70	FGTS - mês anterior.....	Cz\$	37,23
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$	4,65
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	19,97
Saldo de Salários.....13 dias	Cz\$	100,75	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	1.112,95
Sal. Jan/89	Cz\$	232,73	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)		
Horas Extras.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Fev/89	Cz\$	232,73	TOTAL BRUTO.....	Cz\$	2.020,42
Salário Maternidade.....	Cz\$				

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	53,78		Cz\$	
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	3,92		Cz\$	
Adiantamentos.....	Cz\$			Cz\$	105,70
MUTUATIAO.....	Cz\$	48,00		Cz\$	
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	1.914,72

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.914,72 (UM MIL, NOVE

CENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABA-MT

13

MARÇO

89

de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

• CODEMAT •

Abelha P. Maciel

Chefe de Adm. Pessoal

• CODEMAT •

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO
(CODEMAT)

FLS. Nº 02

C&C - CARMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PELACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

C&C/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ADILDES JOSE DA SILVA

N.º DA CTPS

88.085

SÉRIE

1828

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 27 / 06 / 19 72

DESLIGAMENTO

13 03 89

AVISO PRÉVIO

13 02 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

27 06 72

MAIOR REMUNERAÇÃO

232,73

EM 13 03 19 89

EM 13 02 19 89

EM 27 06 19 72

Cz\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Trabalhado	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....02/12	Cz\$	38,78	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	6,36	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....08/12 /	Cz\$	155,12	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 8,06
Férias Proporcionais.....1/3 abono	Cz\$	51,70	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 37,23
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 3,10
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 19,35
Saldo de Salários.....13 dias.	Cz\$	100,75	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 12,12,95
Horas Extras.....Sal. Jan/89	Cz\$	232,73	Artigo 22.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Fev/89	Cz\$	232,73	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 1.998,86
Salário Maternidade.....	Cz\$			

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	53,78		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	3,92		
Adiantamentos.....	Cz\$	48,00		
MUFFATAO.....	Cz\$			
	Cz\$			105,70
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 1.893,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.893,16 (HUM MIL,

OITOCENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT

13

de

MARÇO

de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AVC)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

Tabajara D. Maciel

Ass. Adm. Pessoal

CODEMAT

CQC - CARMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

NCZ\$-315,05

NCZ\$-232,73

Diferença- 82,32

EMPRESA

"CODEMAT"

ENDERECO

ATIVIDADE

CBC/MF N.º

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ADILDES JOSE DA SILVA - NIVEL 13

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO	

ADMISSÃO

EM _____ / _____ / 19____

DESILGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃOEM / / 19 EM / / 19 EM / / 19

Cz\$ 82,32

Indenização.....anos	Cz\$	-	Comissões.....	Cz\$	-
Aviso Prévio.....	Cz\$	-	Gratificação.....	Cz\$	-
13.o Salário.....02/12	Cz\$	13,74'	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	-
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$	-	Ad. Insalubridade.....	Cz\$	-
Salário-Família.....	Cz\$	-	Ad. Noturno.....	Cz\$	-
Férias Vencidas.....	Cz\$	-		Cz\$	-
Férias Proporcionais.....8/12	Cz\$	54,96'	FGTS - Quitação.....	Cz\$	2,88
Prejuízo 14/63.....Abono	Cz\$	18,32	FGTS - mês anterior.....	Cz\$	-
Prejuízo 20/66.....	Cz\$	-	FGTS-13.o Salário.....	Cz\$	1,10
Saldo de Salários.....13 dias	Cz\$	35,75'	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	1,60
Horas Extras.....	Cz\$	-	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz\$	-
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	-	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	-
Salário Maternidade.....	Cz\$	-	(soma depósitos + c. monetária + juros)	Cz\$	-
			Artigo 22.....	Cz\$	-
			TOTAL BRUTO.....	Cz\$	128,35'

Previdência.....	Cz\$	<u>3,05</u>	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$	<u>-</u>	
Adiantamentos.....	Cz\$	<u>-</u>	
	Cz\$	<u>-</u>	Cz\$ <u>3,05</u>
	Cz\$	<u>-</u>	TOTAL LÍQUIDO Cz\$ <u>125,30</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

..., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

31 de março de 1989

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ **FGTS** - guias e quitas reconhecimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária:

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)☐ Perfil de Disposición (3 más):

Prescrição (em 4 vias):

☐ Livro ou Ficha Registral de Empreendimentos - LRE:

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:

☐ Empraxação:

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro

Intro.....

Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)